ANNO LXIII — NUMERO 110 SABBADO 14 DE MAIO DE 1887

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 13 de Maio, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos, pelo cabo submarino).

O ministerio apresentou-se hoje á Camara dos Deputados.

Foi bem recebido.

PARAHYBA, 13 de Maio, ás 3 horas e 45 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 42 minutos, pela linha terrestre).

Chegou hoje aqui o vapor JAGUARIBE **e seguirá a tarde para esse porto.**

INSTRUCÇÃO POPULAR

ELECTRICIDADE

(*Extrahido*)

DAS ESCOLAS E DA BIBLIOTHECA DO POVO

ELECTRO MAGNETICO

(*Continuação*)

CAPITULO XVIII

INDUCÇÃO ELECTRO-DYNAMICA E ELECTRO-MAGNETICA. BOBINA DE RUHMKORFF; EXPERIENCIAS MAIS NOTAVEIS E PRINCIPAES APPLICAÇÕES DESTE APPARELHO.

Inducção é a influencia da electricidade, que passa n'um circuito, sobre outro circuito. Dá-se o nome de correntes de inducção ou correntes induzidas ás correntes instantaneas que sob a influencia das correntes voltaicas, de imans poderosos ou da acção magnetica da Terra, se produzem em conductores metallicos. A inducção diz-se electro dynamica e electro magnetica, segundo é devida á acção das correntes voltaicas ou á dos magnetes.

A inducção electro dynamica prova-se com o auxilio de uma bobina composta de dous fios distintos. Se ligarmos a um galvanometro as duas extremidades de um desses fios, e fizermos passar no outro uma corrente voltaica, observaremos a passagem de uma corrente em sentido inverso no primeiro fio: esta corrente induzida é instantanea, e não tornará a manifestar-se durante todo o tempo por que permanecer fechado o cicuito da pilha. Logo, porém que este for interrompido, observar-se ha outra corrente induzida, instantanea, como a primeira, mas no mesmo sentido da da pilha. O fio em que passa a corrente voltaica chama-se inductor, em opposição ao outro fio que se denomina induzido.

Do mesmo modo que uma corrente pode magnetisar uma barra de aço, tambem um magnete pode produzir correntes de inducção n'um circuito metallico. Isto demonstra-se praticamente pela experiencia de Faraday, que consiste em introduzir bruscamente um magnete no interior de uma bobina que communica, pelas extremidades do respectivo fio, com um galvanometro.

Com effeito, no momento em que se introduz o magnete na bobina, accusa o galvanometro a passagem de uma corrente induzida no fio desta, em sentido inverso á que existe na superficie do magnete; quando este é retirado, outra corrente é accusada pelo galvanometro, instantanea como a primeira, mas no mesmo sentido da do magnete.

A inducção pela acção magnetica da terra prova-se por um apparelho que se compõe de um arco circular, de madeira, em torno do qual está enrolado em muitas voltas um fio fino de cobre coberto de seda, cujas extremidades communicam com um galvanometro: um commutador serve para se obter a corrente sempre no mesmo sentido. O aro de madeira tem movimento sobre um eixo horizontal.

Se dispuzermos o eixo do aro no plano do meridiano magnetico, perpendicularmente á agulha de inclinação, effectuar-se ha a rotação de cada ponto do aro em planos perpendiculares ao mesmo meridiano e a agulha do galvanometro será desviada, para leste ou para oeste, segundo o sentido em que tiver lugar a rotação.

(*Continua.*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

FALLA que á Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco no dia de sua installação a 2 de Março de 1887, dirigio o Exm. Sr. presidente da provincia, Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

(Conclusão)

REPARTIÇÃO DOS CORREIOS

Continúa esta repartição sob a direcção do cidadão Affonso do Rego Barros.

Por portaria de 10 de Fevereiro foi exonerado Amaro Gomes da Silva Ramos do cargo de 3.º escripturario e nomeado, para substituil-o, o praticante Joaquim Henrique de Sá Barreto.

Das 119 agencias creadas, acham-se funccionando 114; e deixam de estar providas as de Caxangá, Monteiro, Malhadinha, Gamelleira de Buique e Tiúma, porque não ha quem queira acceitar o encargo pela remuneração de 120$000 annuaes.

Durante minha administração foram nomeados agentes para Bonito, Iguarassú, S. João dos Pombos, Gravatá, S. José do Egypto, Cimbres, Altinho e Alagôa Secca, e ajudante para a de Leopoldina.

O serviço de conducção de malas terrestres continúa a ser feito por estafetas, attento á falta de concurrentes para o contracto recommendado pelo Governo Geral.

A receita postal no exercicio de 1885 a 1886 foi de 97:633$350, sendo arrecadada pela administração 66:830$460 e pelas agencias 30:802$890, e assim descriminada:

Ordinaria:	
Sellos	87:128$730
Correspondencia não franqueada . . .	4:495$580
Selladas por verba	763$010
Premio de valles postaes nacionaes .	1:303$800
Sobre Portugal	144$720
Do Portugal	3$210
Assignatura de caixas . . .	3:198$000
Extraordinaria:	
Multas	306$300
Outras procedencias . . .	242$000
Imposto sobre vencimento . .	48$000
	97:633$350
A despeza foi de	90:923$231
Sendo paga pela administração . .	65:920$280
E pelas agencias	25:002$952
Assim classificada:	
Praticantes	10:945$000
Agentes	23:533$235
Ajudantes	1:326$626
Carteiros	11:804$861
Fiel de thesoureiro	289$520
Expediente	3:789$500
Utencilios	451$040
Conducção de malas . . .	37:550$000
Despezas diversas	1:978$310
	90:923$231
Saldo	6:710$110

A correspondencia que transitou pela repartição durante o exercicio foi de 2:017$657 objectos com 3.815,102 portes sendo a recebida de 1.204,389 objectos com 2.207,910 portes e a expedida de 813,268 objectos com 1.607,192 portes.

Constou a correspondencia official recebida de 41,698 objectos com 233,810 portes e a expedida de 31,382 objectos com 167,114 portes. Sendo a ordinaria de 64,692 objecto com 316,960 portes, a registrada sem valor de 16,046 objectos com 72,470 portes e com valor de 2,342 objectos com 11,494 portes.

A importancia dos valores registrados na correspondencia official recebida foi de 120:828$463 e a expedida de 221:830$169.

A correspondencia particular constou de 1.161,691 objectos recebidos, com 1.974,100 portes e 781,886 expedidos com 1.440,078 portes.

ENGENHOS CENTRAES

Foram concedidos a esta provincia 13 engenhoos centraes, sendo 6 á companhia The Central Sugar Factories of Brasil, Limited e 7 á The North Brasilian Sugar Factories, Limited perfazendo todos um capital de 7.950:000$000 com garantia de juros de 7 % sobre 1.400:000$000 e 6 % sobre o restante.

Dos engenhos concedidos á primeira dessas companhias, 4 foram inaugurados em Outubro de 1884, que são: Cabo, Escada, Cuyambuca, (Agua-Preta) e Bom Gosto (Palmares) representando um capital de 2.800:000$000 e garantia de 6 1/2 %.

Os outros 2, destinados aos municipios de Jaboatão e Goyanna, não tendo a companhia concluido as obras dentro do prazo fixado pelo decreto n 9,249 de 19 de Julho de 1884, foram suas concessões declaradas caducas pelo dec. n. 9,632, de 28 de Agosto de 1886.

Quanto á outra companhia, que ainda não inaugurou officialmente nenhum de seus engenhos, os decs. ns. 9,564 de 6 de Março e 9,633 de 28 de Agosto do anno passado, revogado em parte pelo dec. n. 9,674 de 9 de Novembro, declararam caducas as concessões para os engenhos de Serinhãem, Ipojuca, Itambé e Iguarassú, no valor de 2.000:000$000 com garantia de 6 %.

Assim, pois, hoje existem apenas n'esta provincia 7 engenhos centraes de capital garantido no valor de 4 550:000$000.

A companhia The Central Sugar Factores of Brasil, Limited requereu a 11 de Dezembro ultimo, sua liquidação em Londres. Foi a isso obrigada não só pela sua má administração e defeito de alguns apparelhos como tambem pelo preço elevado por que pagava as cannas e a baixa do assucar.

O Ministerio da Agricultura, por aviso de 17 de Dezembro, suspendeu a garantia de juros a contar do dia em que foram suspensos os trabalhos e requerida a liquidação.

Quer na safra de 1884 a 1885, quer na do anno seguinte, os engenhos não tiraram o resultado minimo do assucar exigido pela clausula 2.ª da innovação do contracto feito a 12 de Junho de 1882, em virtude do dec. n. 8,562 de 13 do mesmo mez e anno.

Durante a safra de 1885 a 1886 os 4 engenhos moeram 46.510,033 kilog. de cannas, produzindo 2.975,370 kilog de assucar e 573,250 litros de aguardente.

A receita foi de	615:049$190
E a despeza de	858:395$300
Deficit	243:246$180

Alguns dos apparelhos obtiveram mais de 8 % em assucar sobre o peso das cannas e outros apenas 5 %.

Na presente safra moeram esses engenhos até 11 de Dezembro 24.248,582 kilg. de cannas; sendo remettidos para o mercado 1.374,450 kilog. de assucar e 10,695 litros de agurrdente, ficando nos edificios grande parte do assucar e mel.

A North Brasilian Sugar tem hoje apenas concessão para 3 engenhos: O de S. Lourenço da Matta, cujas obras estão concluidas, e informa o engenheiro fiscal serem as mais perfeitas da provincia; não funcciona, entretanto, por não estarem os tramways acabados e não ter contrato para o fornecimento de cannas, visto ter sido considerado falso o contrato primitivo, não tendo a companhia submettido outro, feito em 1885, á approvação do Governo.

O prazo para a conclusão das obras fixado pelo dec. n. 9,674 de 9 de Novembro está esgotado, e pende de resolução pedida.

Fez-se uma experiencia n'este engenho, moendo cerca de 800 toneladas de cannas. As machinas trabalharam satisfactoriamente, sendo todavia por demais sensivel a falta de pessoal idoneo.

Sua força á para moer 400 toneladas de cannas por dia, no minimo, o seu capital garantido é de 750:000$000 e juros de 6 %.

O genho de Páo d'Alho, cujo material se acha todo no local, está desde Março do anno passado com as obras paralysadas, tendo-se apenas construido as fundações para os machinismos e edificio.

Sua capacidade é de 200 toneladas de cannas por dia, e o capital de 500:000$000 com garantia de 6 %.

O de Nazareth, cujas plantas e planos somente ha pouco foram apresentados ao Governo para serem approvados, tem a mesma capacidade do de Páo d'Alho.

Acham-se presentemente suspensas todas as garantias de juros concedidas a estes engenhos.

Ao passo que as companhias inglezas tem dado tão máo resultado, apesar do auxilio do Governo Imperial, observa com acerto o engenheiro fiscal, a iniciativa individual tem apparecido e mostrado que engenhos centraes economicamente construidos e dirigidos darão sempre bons resultados.

Sem o menor auxilio construiram se na provincia durante o anno findo dous engenhos centraes: o de Timbó, em Iguarassú, pertencente a José Adolpho de Oliveira Lima e a *Usina Pinto*, na estação de Ribeirão, estrada de S. Francisco, montada por uma companhia de agricultores, commerciantes e capitalistas brasileiros.

FUNDO DE EMANCIPAÇÃO GERAL

O serviço da applicação da 7.ª quota do fundo de emancipação n'esta provincia, distribuida pelo Ministerio da Acricultura, Commercio e Obras Publicas em aviso circular de 6 de Abril do anno passado, na importancia de 130:000$000, poderia achar-se concluido se não fosse e necessidade de determinar se que fossem feitas duas e tres classificações em muitos municipios, em consequencia de irregularidades, das quaes resultaria a preterição de alguns escravos; assim como a de obstar que fossem pagos pelo fundo emancipação valores fóra do commum e até excedentes da tabella da lei 3,270 de 28 de Setembro de 1884.

Não obstante esses embaraços já foi autorisado o pagamento dos valores de 181 escravos libertados nos municipios de Olinda, Jaboatão, Ipojuca, Itambé, Páo d'Alho, Gloria do Goytá, Taquaretingua, Nazareth, Rio Formoso, Timbaúba, Palmares, Agua Preta, Victoria, Bonito, Caruarú, Bezerros, Flores, Brejo, Cimbres, Aguas-Bellas, Floresta, Villa-Bella, Ingazeira, Petrolina, Salgueiro, Leopoldina, Cabrobó e Granito, com o peculio de 2:376$000, além dos respectivos juros.

Foi no municipio de Cimbres onde avultou o maior peculio de 1:260$000 seguindo-se o de Nazarethe com 484$000 e o de Rio Formoso com 286$000

Foram tambem libertados escravos no municipio de Pau d'Alho, Buique, Limoeiro, Goyanna, Serinhãem, Barreiros, Bom Conselho, Triumpho e Boa-Vista; cujos pagamentos pendem ainda de algumas diligencias recommendadas no intuito de melhor acautelar-se os interesses do fundo de emancipação.

As libertações concedidas no municipio de Bom Jardim, onde se deram serias irregularidades aguardam decisão do Ministerio da Agricultura.

Em todos os outros municipios restantes já foram approvadas as classificações, menos a do Recife.

Por conta das seis primeiras quotas na importancia de 1.122:531$767, foram libertados 2,240 escravos, com o peculio de 69:666$161, inclusive os juros dando a media de 532$232 para cada escravo.

FUNDO DE EMANCIPAÇÃO PROVINCIAL

Não obstante o resultado obtido em execução da lei n. 1832 de 28 de Junho de 1884, que reformando o plano das loterias concedidas para a creação de um fundo de emancipação provincial, estabeleceu e modo de ser elle applicado, ha perto de dois annos, que nada mais se tem feito por falta do fundo para esse fim destinado.

Com effeito, a commissão redemptora, com a quantia de 9:036$000, conseguio alforriar 105 escravos, o que dá a media de 86$000 para cada um.

Resultado vantajoso, sem duvida, quando as avaliações judiciaes teem algumas vezes, chegado a excessos, fóra mesmo dos preços communs e vulgares na provincia.

Comprehendendo, portanto, a conveniencia de não fazer cessar de todo este fundo, determinei ao Thesouro Provincial que marcasse ao thesoureiro das loterias praso rasoavel para continuar com a sua extracção, ou desistir do direito que sobre ellas foi-lhe dado por aquella citada lei, pois não é justo que mantenha as garantias sem prestar os beneficios a que a emancipação tem direito.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA

Continúa esta repartição dirigida pelo seu digno secretario, bacharel Pedro Francisco Corrêa de Oliveira.

Tendo o bacharel José Novaes de Souza Carvalho sido nomeado juiz de direito da comarca de Tacaratú, foi por isso despensado do cargo de official de gabinete da presidencia, e em data de 3 de Janeiro findo, designei Theodorico Barbosa de Magalhães Castro, para servir de escrevente do mesmo gabinete, com a gratificação mensal de 80$000, que correrá pela verba do art. 1.º § 5.º do orçamento em vigor.

Srs. membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Com as poucas informações que ahi ficam, dou por terminado o meu dever.

Nunca este trabalho póde ser completo. Atarefado com um expediente volumoso, que tenho necessidade de examinar minuciosamente para resolver; estudando ao mesmo tempo a diversidade de leis esparsas nas collecções annuaes da provincia, — umas estatuindo preceitos novos, — outras pouco depois revogando as anteriores, afinal, algumas restabelecidas, mais tarde modificadas; — tudo isso constitue occupação permanente para o administrador que quer verificar por si mesmo as informações que colhe de seus auxiliares.

As lacunas, porém, encontradas serão suppridas pelos esclarecimentos que, a requerimento vosso, me encontrareis sempre prompto a dar-vos sobre todos e quaesquer ramos do serviço publico.

Tenho mantido o programma de justiça e moderação partidaria que vos annunciei, quando, pela primeira vez, em cumprimento da lei, foi-me dado penetrar no recinto das vossas sessões, solicitando meios de governo; ao que galhardamente correspondestes.

Fiz o que me cumpria.

Acredito que fazeis outro tanto; não pelo valor de minhas palavras, que é nenhum; mas por esta bella terra pernambucana, a que já tenho affeição, e pela qual peço a Deus que vos inspire e illumine em vossas deliberações, de modo que sejam ellas os alicerces da sua grandeza e prosperidade.

Recife, 2 de Março de 1887.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 12 DE MAIO DE 1887

A directoria da Associação de Bombeiros Voluntarios do Recife. — Entregue se, mediante recibo.

Felix Severino de Souza. — Deferido com o officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Dr João Vieira de Araujo e capitão Ernesto Vieira de Araujo. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se o terreno é de marinha e a quem pertence o dominio util.

Joaquim Cordeiro Coelho Cintra. — Justifico as faltas sem direito á ordenado á vista do art. 12 do decreto n. 6857 de 9 Março de 1878. Depois de notado, remetta se este requerimento á Thesouraria da Fazenda para os fins convenientes.

Capitão José Peixoto de Mello Caju. — Informe a junta classificadora de escravos do municipio de Garanhuns tendo em vista a nova matricula e o allegado.

Joaquim Monteiro de Moura. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria das Neves Guimarães. — Entregue-se.

Maria José Ramos de Freitas. — A supposição da supplicante não é fundada.

Dr. Pedro da Cunha Souto Maior. — Sim, com metade do ordenado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 13 de Maio de 1887.

O porteiro,
F. Chacon.

4ª Secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 6 de Maio de 1887.

Por officios de 22, 26, 27, de Abril findo e 4 do mez corrente, assignados, não pela Camara Municipal do Recife, mas por uns e por outros de seus vereadores, separadamente, fiquei inteirado, em parte, do que tem occorrido em suas ultimas sessões, e de que a Camara, afinal tem conseguido funccionar regularmente, não obstante a dissidencia de alguns de seus membros, que a desampararam, pretextando não se sentirem bastante livres com a presença da força publica requisitada por seu presidente, para evitar, que continuasse a invasão, no recinto da Camara, de um grupo, que, indebitamente intervinha nos debates, dando assuadas e tendo-a privado antes de funccionar. E porque as divergencias possam ter sido occasionadas pelas questões que os vereadores trouxeram ao meu conhecimento, passo a tomal-as em consideração, apesar dos ditos officios não estarem, como digo, assignados pela Camara, conforme manda o art. 64 da lei do 1º de Outubro de 1828.

Os vereadores vencidos encontram na lei os meios de se opporem ás maiorias, quando lhes parecer que estas procedem mal; podem fazer que os actos da Camara, ou suas consultas, venham a decisão final do governo; porém não impedir que a maioria delibere e resolva os negocios municipaes como lhes parecer melhor ou mais acertado, dentro das attribuições que a lei confere ás Camaras.

Nos casos em que se achou a Camara Municipal do Recife, coacta por desordeiros que se apoderaram da sala de suas sessões em attitude ameaçadora, e perturbando os trabalhos, era da competencia de seu presidente requisitar, como fez, força publica para garantir a Camara.

Sendo urgentes os negocios a tratar, e não querendo os vereadores em minoria, para evitar serem vencidos, consentir nas votações, chegando afinal a se retirarem, procedeu devidamente o presidente, prevenindo que, a continuar esse estado nas sessões seguintes, como continuou, chamaria immediatos, para que a Camara não deixasse por isso, de funccionar, limitando o numero dos convidados unicamente a quantos fossem precisos para haver sessão (art. 22 § 4º da lei n. 3029, de 9 de Janeiro de 1881), o contrario daria em resultado impor a minoria sua vontade á maioria, ou nunca poder funccionar a Camara, o que não encontra apoio nas leis.

Quanto á pergunta, — se póde o commissario de policia, por força do art. 25 do regulamento interno da Camara (Resolução provincial n. 1,394, de 2 de Maio de 1879), suspender qualquer empregado e determinar que nenhum obedeça ao respectivo presidente até que a Camara se reuna?

Respondo, que as attribuições do commissario são as de expediente, ou mais propriamente, de execução, e não de deliberação, que só pertencem a Camara e não se entendem delegadas. Tanto que o citado artigo do regulamento manda que, quando revogados os actos dos commissarios pela Camara, não se annullam seus effeitos anteriores, o que torna evidente que não se refere aquelle artigo a todos os actos da Camara, como pagamentos, aceitação de propostas para contractos de obras, autorisações para estas etc, que senão se annulassem seus effeitos quando praticados pelos commissarios, daria a estes prerogativas, não iguaes, mas superiores ás da propria Camara. O commissario, pois, não póde suspender, quer por correcção, quer administrativamente ao empregado.

Deve informar á Camara do facto delictuoso por elle praticado, e esta, por sua vez, dará parte ao governo ou communicará a autoridade judiciaria directamente, conforme a circumstancia. O poder de suspender os empregados publicos não se infere do poder de demittir, ainda quando este tivessem os commissarios, é conferido sempre por disposição expressa e clara da lei ou regulamento, mesmo quando simples pena disciplinar.

E quanto aos demais assumptos de suas consultas declaro á Camara:

Que sempre nesta provincia tem-se entendido, de accordo com o aviso n. 910 de 7 de Agosto de 1875, que a palavra *cidadãos* do art. 73 da lei de 1º de Outubro de 1828 comprehende os *vereadores*, como é exemplo, entre outras, as decisões de 12 e 23 de Outubro de 1880, 18 de Dezembro de 1882 e 10 de Maio de 1884, dos ex-presidentes conselheiros Franklin Americo de Menezes Doria, Francisco Maria Sodré Pereira e desembargador José Manoel de Freitas, aceitando recursos de vereadores vencidos pela maioria da Camara, como *cidadãos aggravados* por taes deliberações.

A generalidade da doutrina do Av. n. 49 de 22 de Fevereiro de 1872, permitte, entretanto o recurso do art. 45 do regulamento n. 124 de 5 de Fevereiro de 1842 para o Governo Imperial, das deliberações dos presidentes de provincias sobre os casos do art. 73 da lei de 1828.

Que, admittido o recurso, não fica por isso o vereador ou vereadores excluidos de tomar parte na discussão do assumpto e votar, por isso que é *vereador vencido* e justamente por essa fórma melhor accentuará a sua qualidade.

E' consequencia da aceitação do recurso de quem não é somente *cidadão*, mas *vereador*, que *concorre* para a deliberação da *Camara*.

Que, o vereador só não póde votar em negocio de seu particular interesse, ou dos seus ascendentes, descendentes, irmãos e cunhados, emquanto durar o cunhadio, e neste parentesco não está incluido tio, irmão de pai ou de mãi.

Tambem não votarão quando jurarem ter suspeição, porém, *somente nesses casos* e não em outros analogos, semelhantes ou mesmo iguaes, si o *não jurarem*.

E' motivo de consciencia, que póde existir ou não, tanto mais em corporações que não exercem jurisdicção alguma contenciosa.

Sobre isto é expresso o art. 38 da lei de 1º de Outubro de 1828.

E, assim respondido a Camara, espero de seu patriotismo e amor ao municipio que envidará esforços para que se não reproduzam questões alheias ás conveniencias publicas e improprias de suas elevadas attribuições.

Pedro Vicente de Azevedo.

Repartição da policia

2ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 13 de Maio de 1887. — N. 450 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que hontem não foi recolhido individuo algum á Casa de Detenção.

Communicou me o subdelegado do districto da Torre ter em data de hontem feito remessa ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, dos inquaritos policiaes procedidos contra Pedro José da Rocha Oliveira e Candido de Oliveira, presos em flagrante por crime de furto.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 13 DE MAIO DE 1887

Baltar Irmão & C. — Haja vista o Sr. Dr. procurador dos Feitos.

Josepha Maria de Abreu, Miguel Francisco do Rego, Mirandolina Maria do Espirito-Santo e José Rodrigues dos Santos. — Ao contencioso para cumprir o despacho da junta.

Manoel Alves Nunes. — Declare se é o proprietario da casa, e neste caso juntará conhecimento de ultimo semestre da decima.

Severiano José da Silva e José Antonio de Mello. — Certifique se.

Porto & Santiago. — Entregue se pela porta.

Contas da 11.ª serie da 24.ª loteria dos ingenuos da Colonia Isabel. — Encaminhe-se.

Maria Josephina Vergueiro Costa. — Registre-se e façam-se as notas.

Maria Jacome de Araujo Maia, Claudino Marques de Vasconcellos Ramos e José da Annunciação Carvalho. — Informe o Sr. contador.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão. — Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Camillo Lins do Amaral Aragão e Florinda Maria Dias. — Junte-se copia das informações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 14 DE MAIO DE 1887

A Assembléa Provincial

Encerrou-se hontem a ultima sessão da 26ª legislatura da Assembléa Provincial.

Este facto, aliás commum, e que todos os annos passa desapercebidamente, suggere nos hoje algumas reflexões por causa das circumstancias, que o antecederam, e que o elevaram a categoria de um acontecimento notavel para essa provincia em comparação com a epocha do encerramento da Assembléa em annos anteriores.

Desde muito censuravam e lamentavam todos, que a nossa Assembléa Provincial, descuidando-se de tratar dos negocios publicos dentro do praso marcado pelo Acto Addicional, procrastinasse os seus trabalhos por tres, quatro e mais mezes, e ainda assim sem muitas vezes adoptar as providencias legislativas, necessarias ao bem estar e prosperidade da provincia.

Politicamente a censura ajustava-se perfeitamente a ambos os partidos, mas tambem em ambos os partidos havia, como ha, caracteres distinctos, que não se furtavam de condemnar sinceramente esses desvios dos nossos representantes.

Ninguem contestava a procedencia dessa accusação; até mesmo os que concorriam para collocar a Assembléa Provincial nessa desagradavel posição, individualmente deploravam, que d'ahi resultasse formar na opinião publica um conceito muito diverso do que deviam merecer os immediatos representantes da provincia.

Apesar dessas e outras manifestações contra o abusivo costume da procrastinação dos trabalhos da Assembléa, parecia, senão impossivel, difficillimo cortar pela raiz o mal, tanto mais quanto é sabido, que nos corpos collectivos e de organisação especial, como são as assembléas provinciaes, esse *desideratum* só poderia ser attingido mediante unidade de vistas e de esforços e que a opposição de alguns seria sufficiente para obstar ao almejado resultado.

O encerramento de hontem veio prestar a alta significação de que os nossos representantes quizeram demonstrar, que não são alheios ao bem publico e aos interesses da provincia, de modo que já se não affirmará que a Assembléa de Pernambuco não se preoccupa com o cumprimento do seu dever e em exclusiva utilidade da communhão social.

Somente duas pequenas prorogações, sendo a primeira de nove dias e a segunda de tres, foram precisas para que a Assembléa completasse os seus trabalhos, dando as leis annuas.

E estas duas prorogações não foram regateadas por S. Exc., o presidente da provincia, desde que reconheceu a necessidade de sua valiosa cooperação para que a Assembléa podesse resolver sobre a lei de força publica, ultima das leis annuas, que restava adoptar.

Investigadas as epocas de encerramento da

nossa Assembléa em anteriores legislaturas, vê-se, que desde 1864 até agora nenhuma outra sessão foi encerrada doze dias depois da epoca constitucional.

Certo é, que em 1880 o encerramento teve logar a 30 de Abril, mas isto não exceptua o que em absoluto deixamos affirmado, porque o encerramento de 30 de Abril de 1880 não foi motivado por adiantamento do trabalho legislativo, mas unicamente por não ter querido o vice-presidente de então conceder prorogação.

E tanto é assim que nessa sessão a Assembléa não confeccionou orçamento, de modo que tornou-se imprescindivel recorrer á administração do expediente de convocar uma sessão extraordinaria, que durou de 16 de Junho a 17 de Julho do mesmo anno.

Se recorrer-se as diversas datas das leis de orçamento provincial, evidenciar-se-ha, que a actual lei de orçamento é, desde 1836, a quarta que é datada do mez de Abril, sendo a primeira a de n. 73, de 30 de Abril de 1839, a segunda a de n. 158, de 15 de Abril de 1846, a terceira a de n. 192, de 14 de Abril de 1847 e a quarta a actual de n. 1884, de 30 de Abril de 1887.

Estes dados são sufficientes para que consideremos o encerramento de hontem um acontecimento ainda mais notavel nas actuaes circumstancias da provincia, se attendermos á economia, que trouxe aos cofres do Thesouro.

Cada dia de prorogação dos trabalhos da Assembléa occasiona uma despeza de cerca de 600$ com subsidio aos deputados e despezas com tachygraphos, expediente e publicações, e bem se comprehende, quanto é louvavel o procedimento e esforços daquelles a quem se deve esse grande beneficio publico da economia.

A Assembléa Provincial cumprio o seu dever, mas não merece por isso louvores e nem lhe fazemos a injustiça de suppol-a capaz de acceital-os, quando offerecidos fossem por esse motivo.

Deve caber-lhe unicamente a satisfação, que experimenta todo aquelle que cumpre digna e corajosamente o seu dever, e essa satisfação é preferivel a quaesquer outras glorias e louvores.

A justiça, entretanto, exigia que não ficassem á sombra os nomes dos deputados que, primeiros entre os mais dignos, mais se esforçaram para inspirar á Assembléa o cumprimento de sua missão, a restauração de seus honrosos creditos e a conservação a sua dignidade, afim de que solemnemente desmentisse os commentarios, pouco agradaveis, que fóra d'aqui e á *bocca pequena*, se fazia acerca da pretensa impossibilidade de corrigir-se o inveterado abuso das prorogações.

Mas para evitarmos injustiças, quando queremos unicamente obedecer as regras da justiça, nada mencionaremos aqui que se prenda á individualidade dos representantes da provincia e sirva o nosso procedimento de incentivo aos que não se julgarem incluidos entre aquelles e ao mesmo tempo de prova do nosso respeito e acatamento ás opiniões e modo de proceder da representação provincial.

Não se verificam as mesmas razões a respeito de S. Exc. o Dr. Pedro Vicente de Azevedo, a quem se acha confiada a administração desta provincia.

A' S. Exc. cabe incontestavelmente a subida gloria de achar-se dirigindo esta provincia justamente quando ella tem motivos para animar e congratular-se com os seus representantes, mas tambem não ha a menor duvida de que a sabedoria, direcção e energica rectidão de S. Exc. contribuiram efficazmente para que em sua administração tivesse lugar esse notavel acontecimento.

E é por isso que de envolta com os parabens, que dirigimos a provincia, saudamos a S. Exc., a quem cabe agora o difficil e arduo encargo de completar e realisar as patrioticas vistas da Assembléa Provincial.

Noticias do Norte

Pelo paquete nacional *Espirito Santo*, chegado hontem dos portos do norte recebemos jornaes d'onde extrahimos as seguintes noticias além das que constam da carta do nosso correspondente da Parahyba e que vai publicada sob a rubrica *Interior*.

Amazonas

Datas até 30 de Abril:

Continuava trabalhando a assembléa provincial.

— Fôr nomeado inspector da saúde do porto, interinamente, o Dr. José d'Avila Lins.

S. Exc. Revma. o bispo diocesano conferio as honras de conego ao padre Raymundo Amancio de Miranda, vigario geral do Alto Amazonas.

— Foi eleito vereador da camara de Labrea o cidadão Luiz da Silva Gomes.

— No dia 17 do passado foi offerecido um lauto banquete ao Dr. José Paranaguá.

— A' mesa da assembléa provincial foram presentes diversas petições relativas á creação de um Banco para facilitar as transacções commerciaes, e entre essas petições foi apresentada uma proposta pedindo a garantia de juros de 8 % sobre o capital de lbs. 2,500.000, proximamente rs. 30.000:000$000 de nossa moeda, que constituirão o capital de um Banco de descontos que se fundará em Manáos!

No dia 23 de Abril S. Exc. Rvma. o Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará e Amazonas, actualmente em Manáos, foi alvo de uma solemne manifestação pelo anniversario da sua sagração episcopal.

— Entrou a 30 em julgamento o réo Taciano Maurillo Torres.

O historico do crime que é imputado a esse cidadão, está colleccionado, sob o titulo — O crime Garcia n'um livro que nesse dia seria posto á venda.

Pará

Datas até 5 de Maio:

Approvou-se a minuta do contrato autorisado pela presidencia em officio de 10 de Abril do anno passado, para organisação e impressão dos « Dados estatisticos e informações para immigrantes » a que se propoz João Campell em 30 de Março deste anno, afim de ser reduzida a termo devendo a despeza da obra correr por conta do credito consignado no § 1º do art. 16 da lei do orçamento do presente exercicio.

Mandou-se pôr em concurso na forma de lei, a cadeira de contabilidade e escripturação mercantil do Lyceu Paraense.

— Falleceu na capital D. Anna dos Anjos Cascaes Reis.

— Acha-se nomeado professor de historia do Lyceu Paraense o Dr. Raymundo José de Siqueira.

— Realisou-se no escriptorio da redacção da *Provincia do Pará* a reunião dos typographos da capital, segundo estava annunciado.

Compareceram 39 artistas.

Pelo Sr. Manoel Vianna Coutinho, depois de um breve discurso, foi apresentado e lido o projecto de estatutos que foi acolhido satisfactoriamente por todos os seus collegas presentes.

Alguns distinctos artistas entre elles os nossos amigos Pedro Augusto e J. A. Oliveira tomaram a palavra e dissertaram sobre a idéa apresentada pelo Sr. Coutinho.

Nomeou-se uma commissão provisoria composta dos Srs. M. V. Coutinho presidente, J. C. Oliveira 1º secretario e A. Lima 2º dito.

O projecto foi a imprimir, afim de ser na proxima reunião minuciosamente discutido.

Maranhão

Datas até 7 de Maio.

Funccionava a Assembléa Geral Legislativa provincial.

Está convocada para o dia 6 ao meio dia, a assembléa geral dos membros da *Associação Commercial*.

Trata se de dissolver esse associação por faltar lhe o apoio da classe que ella representa.

Falleceu Francisco Rodrigues Lopes, proprietario da fabrica de arroz S. João.

As de mais noticias são de interesse local.

Ceará

Datas até 10 de Maio.

No dia 8 das 10 para 11 horas da manhã, Joaquim Romano da França assassinou perversamente a Manoel Inglez, na rua do Imperador.

Joaquim Romano, que conta apenas 19 annos de idade, havia se munido de um clavinote queixando-se de ser castigado por seu pai e procurava por tal modo intimidal-o.

Naquelle dia achava-se elle no matadouro publico, onde é empregado, e fugindo perseguido por seu pai que queria surral-o, foge e em caminho tenta matar a uma creança de 8 annos, o que não realisou por ter a arma mentido fogo. Adiante, ao chegar á rua do Imperador, encontrando o infeliz Manoel, que aliás não conhecia, disparou sobre elle um tiro matando-o instantaneamente.

Preso incontinente, Romano foi recolhido á 1|2 hora da tarde á cadeia, acompanhado de grande multidão de curiosos.

O assassinado contava apenas 14 annos de idade.

Sob o titulo *Infanticidio* lê-se no *Cearense* de 5:

Das diligencias procedidas pelo delegado sobre um infanticidio na capital, resultando suspeitas de que a autoria deste crime partia de pessoa da casa do coronel Moreira da Rocha, na casa deste compareceu hontem o Dr. chefe de policia, que, ordenando o exame na pessoa da creada de nome Maria Adelia da Silva, pelos Drs. Luna Freire e Cruz e depois de interrogada a mesma creada, requisitou contra ella mandado de prisão preventiva á autoridade judiciaria, por ter a referida creada confessado o facto criminoso e verificar-se pelo exame nella procedido — signaes de parto recente — quando era reputada virgem.

Foi recolhida á cadeia.

Rio Grande do Norte e Parahyba

Não recebemos jornaes da primeira destas provincia e as noticias da segunda consta da carta de nosso correspondente.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PARAHYBA, —12 de Maio de 1887

Não podemos escrever-lhes pelos dous ultimos vapores e agora o fazemos succintamente, apezar da necessidade que temos de ser mais ou menos minucioso, afim de repararmos a falta que commettemos, ainda que á máo grado nosso.

— Hoje, ás 3 horas da tarde, em um dos salões superiores do convento do Carmo, terá lugar a extracção da primeira loteria das concedidas em beneficio das obras da matriz e do hospital da Santa Casa de Misericordia desta capital.

Vê, pois, que dentro de poucas horas, saberá, como nós aqui, qual o numero feliz, á cujo possuidor presenteou a sorte com os vinte contos de réis, importancia do maior premio. Se por uma aberração da fortuna viesse elle parar em casa, acredito que não nos faria mal algum; ao contrario, viria pôr termo a grave enfermidade que nos opprime, aliás commum a muita gente e que a classifica de — *inopia pecunia*.

— Vamos ter, dentro de pouco tempo, fabricas de tecidos e fiação e de extracção de oleo de sementes do algodão.

O contracto já foi assignado ha dias, e o respectivo concessionario, subdito inglez Arthur B. Dallas, dessa praça, promette que brevemente encorporará a companhia e no praso estipulado (um anno) dará começo aos trabalhos.

São obvias as vantagens que desse importante melhoramento redundarão em prol da provincia.

O Sr. Dr. Geminiano por este e outros commettimentos vai cada dia adquirindo novos titulos á benemerencia dos parahybanos.

O contracto está concebido em termos precisos e claros e foram devidamente acautelados os interesses da provincia.

E' uma empreza promettedora e fazemos votos para que o Sr. Dallas possa leval-a a effeito.

— Um doloroso acontecimento, que consternou o coração de uma familia inteira, se deu em o dia 24 do mez findo, nesta capital.

Queremos fallar do suicidio por envenenamento, de uma interessante mocinha, filha do finado Dr. Benjamim Franklin de Oliveira e Mello.

Ignora-se a causa que determinou a infeliz mocinha a praticar semelhante acto de desespero no bruxolear da vida e quando tudo lhe parecia flores e sorrizos da ventura.

— Acha-se na villa do Conde, para onde seguio ha dous dias, o Sr. Dr. Silva Freire, chefe de policia desta provincia.

Dizem que S. S. alli fôra de ordem da presidencia, syndicar e tomar conhecimento de abusos e irregularidades occorridos na matricula de escravos ultimamente encerrada, os quaes são attribuidos ao respectivo collector que, por isso, já foi demittido.

O que a respeito soubermos lhe communicaremos pelo primeiro vapor.

— Foi demittido do cargo de promotor publico da comarca de Bananeiras o bacharel Alfredo Deodato de Andrade Espinola, sendo nomeado para substituil-o o bacharel Luiz de Sá Lima.

— Tendo seguido para a provincia de Minas-Geraes, no goso de licença, por motivo de molestia o Dr. Samuel Tertuliano Henriques, director da instrucção publica primaria, foi nomeado interinamente para substituil-o o Dr. Paulo Cavalcante Pessoa de Lacerda.

— O Exm. Sr. Dr. Geminiano Brasil tem, segundo nos consta, o pensamento de ver se consegue o funccionamento da caixa economica e monte soccorro desta provincia. Se S. Exc. levar a effeito o que tenciona, e o que não poderam obter os seus illustres antecessores, apezar dos insanos esforços empregados, prestará assignalado serviço á nossa desabada e moribunda agricultura.

— Foi, segundo telegramma da côrte, reconduzido, por decreto de 5 do corrente, nos lugares de juiz municipal e de orphãos desta capital o Dr. Antonio de Souza Gouveia Filho.

Por decreto da mesma data foi tambem provido na serventia vitalicia dos officios de 1º tabellião e escrivão do civel desta capital José Bezerra Cavalcante de Albuquerque.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

SESSÃO EM 21 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY.

(*Conclusão*)

O Sr. José Maria — Não me tendo sido possivel discutir a lei do orçamento na 1ª, 2ª e 3ª discussões, por isto que, modesto como sou, desejava que meus collegas, mais competentes para isto, do que eu, emittissem o seu juizo a respeito, afim de que, depois de ter aprendido com S. Exc. a lição, podesse fazer algumas considerações, pois que sou o primeiro a reconhecer que falta-me a competencia, principalmente para tratar de finanças, e não só competencia como, confesso, uma certa aversão, tendo acontecido que logo depois de haverem um ou dous deputados da bancada liberal a respeito fallado, foi requerido em todos os *tres* turnos o encerramento; apresso-me hoje em occupar a tribuna, afim de não ser amanhã surprehendido pela *rolha*, vendo-me assim tolhido de emittir o meu juizo sobre materia tão importante.

Permitta V. Exc. que eu declare, que ainda hoje não me arrependo de ter concorrido com o meu voto e esforço para a approvação do decreto que permitte o encerramento das discussões dos projectos submettidos á apreciação desta casa. Acho muito conveniente esse decreto, mas com o que não me posso conformar, é com o *abuso do uso*, — para servir-me da expressão de S. Exc. o Sr. presidente da provincia — que se tem feito d'esse mesmo decreto. Assistia a nós, maioria na legislação passada, o direito de apresental-o e votal-o, por isso que, os nobres deputados que compunham a minoria abusavam por demais da verbiagem, não digo bem: — *abusavam do uso da verbiagem*.

Eu citarei um unico facto: dous mezes ja haviam passado e a Assembléa não tinha podido votar o art. 1º do projecto de fixação de força policial. Todos os Srs. deputados da bancada conservadora, tinham sobre elle fallado e bem poucos faltavam que não tivessem esgotado as tres vezes a que tem direito cada deputado, em virtude do regimento.

Quotidianamente era esse projecto submettido á discussão; quotidianamente sobre elle fallavam os nobres deputados da minoria, de sorte que a discussão se prolongara por demais, a sessão daquelle anno tinha de emendar com a seguinte, se uma providencia energica não fosse tomada no sentido de fazer desapparecer o escandalo que se estava dando. Teria por consequencia a maioria da casa, actualmente, o direito de propor o encerramento das materias sujeitas a debate, se comprehendesse que havia da parte da minoria o intuito de procrastinar as discussões, impondo a passagem das leis annuaes.

Mas, isto se não tem dado; muito poucos deputados da opposição teem occupado a tribuna para discutir os orçamentos, de sorte que não se pode justificar o procedimento da maioria, quando requer o encerramento inopinadamente, a despeito de haver alguns deputados inscriptos com a palavra.

Feitas estas considerações, permittirá ainda V. Exc. que eu, com a calma e moderação que impõem-me este lugar de 2º secretario, d'onde comecei a fallar pelo facto de havel-o abandonado o seu proprietario, e a mim competir como seu supplente, diga mais alguma cousa. Peço instantemente a V. Exc. que hoje se humanise um pouco mais, afim de não irritar-me, certo de que embora V. Exc. faça o contrario, procurarei não apartar-me das raias traçadas pela prudencia, usando, entretanto, sem abusar do direito que me assiste, já porque é isso de meus habitos, já porque, como disse, impõe me o dever de ser grave e calmo o lugar que ora occupo.

Antes de analysar as emendas consinta ainda V. Exc. que eu mostre a incoherencia em que se acham alguns membros da maioria, comparado o seu procedimento actual com o procedimento que tiveram na sessão passada.

V. Exc. sabe que ha certas medidas contidas no orçamento apresentado n'esta casa, na sessão passada, levaram alguns dos membros da maioria a romper com os seus collegas e correligionarios, auxiliando a minoria, no empenho de fazer desapparecer do orçamento as idéas que prejudicavam á provincia, o commercio, a agricultura e ao funccionalismo publico. Eu tenho o desprazer de ver hoje renovadas essas mesmas idéas, e, entretanto, vai isto passando desapercebidamente, sem levantar protestos da parte d'aquelles que no anno passado revoltaram-se pela fórma que V. Exc. vio, levados, segundo affirmavam e eu acreditava, não pelo capricho, por movel menos justo mas pelo amor que tinham a esta terra, pelo justo interesse que ligavam aos direitos adquiridos d'aquelles a quem se queria ferir.

Umas das questões que levantou maior grita no seio da maioria foi a resolução que pretendeu tomar a casa de exterminar o Gymnasio. Disse-se então que os pobres filhos do povo que alli estavam recebendo o pão do espirito a custa da provincia, tendo adquirido direitos a isto, iam ser d'alli expellidos para converterem-se em vagabundos, de sorte que, podendo vir a ser glorias desta terra, teriam de acabar nas prisões.

Entretanto, Sr. presidente, vejo que hoje, se procura pela mesma fórma extinguir o Gymnasio Provincial, e os nobres deputados que, entre outras razões, desligaram-se dos seus amigos por esta, mantêm-se quêdos e não se oppõem a essa resolução.

O Sr. Regueira Costa dá um aparte.

O Sr. José Maria — O nobre deputado pelo nono districto, meu illustre amigo, honrou-me com um não apoiado; mas o nobre deputado não poderá contestar a minha asserção, porque a emenda por V. Exc. firmada, a emenda apresentada n'esta mesa com diversas assignaturas, mas engendrada por S. Exc. não é mais do que um remendo, uma embaçadella, uma cousa para inglez ver...

O Sr. João de Oliveira — Não será posta em execução.

O Sr. José Maria... e que serve apenas para apparentar uma certa coherencia da parte do nobre deputado.

Eu pergunto a S. Exc. quantos meninos internos existem no Gymnasio Provincial por conta da provincia?

S. Exc. deve estar a par disto e poderá dar-me esta informação.

O Sr. Regueira Costa — Não posso dizel-o.

O Sr. José Maria — Não sabe?

O Sr. Regueira Costa — Não sei.

O Sr. José Maria — O nobre deputado não sabe, pois lhe digo que todos com excepção de dous ou tres.

O Sr. Regueira Costa — Estou informado de que ha oito.

O Sr. José Maria — O presidente disse dous no seu relatorio, mas concedamos que sejam oito.

Em regra do Gymnasio Pernambucano mantem apenas os meninos desvalidos que tem alli ingresso em virtude de autorisação desta Assembléa.

E' por consequencia um estabelecimento que traz sómente onus á provincia.

Mas assim succede, porque a provincia entende que deve despender essa quantia que será perfeitamente aproveitada desde que ella concorre para educar e illustrar os desprotegidos da fortuna, que demonstram aptidão para as lettras.

O Sr. Regueira Costa — V. Exc. não pode taxar-me de incoherente, porque ainda hontem votei pelo restabelecimento da contribuição que a provincia dava aos meninos pobres.

O Sr. José Maria — Pela emenda firmada por S. Exc. o que fica sendo o Gymnasio Pernambucano? Um estabelecimento mantido pelo governo só e exclusivamente para dar educação a 10 meninos, que não serão de certo aquelles que mais aptidão exhibirem, mas sim aquelles que maior somma de protecção tiverem.

O Sr. Regueira Costa — A lei estabelece o modo de fazer-se a admissão.

O Sr. José Maria — Eu sei que o nobre deputado esforçou-se para mostrar que não é incoherente, mas vou passar que o é.

O anno passado a maioria cedeu um pouco para transigir com a dissidencia, e então propunha se não aquillo que é hoje aceito, pelo menos cousa semelhante.

O Sr. Regueira Costa — V. Exc. se ha de lembrar de que esta emenda não é mais do que a reproducção do substitutivo que apresentamos ao orçamento.

O Sr. José Maria — Fazia a maioria cortes no Gymnasio Pernambucano, mas mantinha alguma cousa.

Este pouco que a maioria de então para transigir com a dissidencia propunha é o que agora é aceito pelo nobre deputado e que naquella epocha foi repellido pela dissidencia a que S. Exc. pertencia.

O Sr. Regueira Costa — E' exactamente o que contem a emenda de hoje.

O Sr. José Maria — A emenda de hoje importa no mesmo que aquillo que continha a do anno passado.

Para sustentar o Gymnasio Pernambucano faz-se necessario um grande dispendio para os cofres publicos, e é preferivel que estes dispendam mais alguma cousa havendo maior numero de alumnos pobres do que o numero insignificantissimo apresentado na emenda.

Eu pergunto ao nobre deputado: por ventura os lentes do Gymnasio leccionando apenas a 10 creanças vencerão menos do que leccionando a um numero maior? Não, de certo.

Os seus vencimentos são sempre os mesmos. E se o governo da provincia ha de gastar uma somma fabulosa com o corpo docente do Gymnasio Pernambucano para leccionar a 10 meninos, é preferivel que gaste mais alguma cousa com tanto que o maior numero aproveite estes sacrificios.

O Sr. Regueira Costa — Mas V. Exc. comprehende que eliminada a contribuição da provincia, e vingando a emenda, affluirá grande numero de alumnos para o Gymnasio.

O Sr. José Maria — Não se dará isso, porque a differença é insignificante.

O Sr. Regueira Costa — Não, senhor.

O Sr. José Maria — De quanto é então?

O Sr. Regueira Costa — E' de oito mil réis.

O Sr. José Maria — E' de 5$000. Mas dada a hypothese que não seja de 5$ e sim de 8$, a differença é tão insignificante que não concorrerá de certo para que os pais dos alumnos que estão nos collegios particulares d'alli os tirem para os mandarem para o Gymnasio; mesmo porque differença muito maior do que esta é a que ha hoje entre o que se paga no Gymnasio Provincial e o que se paga aos collegios particulares, e quasi todos os pais de meninos preferem tel-os nos collegios particulares do que no Gymnasio Pernambucano.

Por consequencia, a emenda do nobre deputado não produzirá effeito nenhum.

O Sr. Regueira Costa — Eu supponho que os factos provarão contra a proposição de V. Exc.

O Sr. José Maria — O resultado será o mesmo ou pouco mais do que isso a prevalecer a disposição contida no projecto.

E é por esta razão que voto contra a emenda, porque passando ella concorrerei com o meu voto para arrancar de um grande numero de desprotegidos da fortuna o direito adquirido, conforme o nobre deputado sustentou na sessão passada, ficando alli apenas aquelles que tiverem a dita de ser cobertos com o manto protector do nobre deputado e dos seus amigos.

O Sr. João de Oliveira — Quem é que os manda? E' o presidente ou a assembléa?

O Sr. José Maria — Esta é uma outra questão.

O Sr. João de Oliveira — E' questão capital.

O Sr. José Maria — Nos bons tempos em que governava o partido a que me honro de pertencer, tinham ingresso no Gymnasio Provincial sómente aquelles meninos a quem esta assembléa dava permissão.

Mas hoje assim não succede; e é por esta razão que V. Exc. vê que já não se vota aqui mais autorisação para que certos e determinados meninos possam ter educação no Gymnasio a expensas da provincia, porque isto agora é feito á vontade do presidente da provincia.

Nós votamos a verba para este fim destinada, mas não tem alli ingresso aquelles que esta assembléa julga com aptidões e merecedores desta protecção, porém apenas aquelles que encontram protecção da parte do presidente que dispõe, como se fôra propriedade sua, dessa verba por nós concedida.

O Sr. Gomes Parente — Mas ainda não admittio nenhum menino. Nem elle nem os seus antecessores.

O Sr. José Maria — Então o Gymnasio Provincial está deserto.

O Sr. Gomes Parente — Mantem os meus alumnos que alli existiam.

O Sr. José Maria — Não é exacto o que affirma o nobre deputado.

O Sr. Gomes Parente — Asseguro-lhe que é.

O Sr. José Maria — Posso assegurar ao nobre deputado que não permanecem hoje no Gymnasio Provincial apenas os meninos que existiam no dominio liberal, porque alguns tem sahido de motu proprio, outros tem sido dalli despedidos, e as vagas por elles deixadas tem sido preenchidas.

O numero de internos do Gymnasio Provincial está completo, provoco o nobre deputado a que me demonstre o contrario; e eu poderia desta tribuna indicar, se quizesse, diversos meninos que foram dalli despedidos, e outros que sahiram de motu proprio.

O nobre deputado pode me dizer que o actual presidente da provincia não abusou do uso, na sua phrase, dessa prerogativa que os seus correligionarios lhe deram. Mas S. Exc. não me pode affirmar que todos os presidentes que teem infelicitado esta terra nesta situação, não abusaram desse uso.

Eu garanto ao nobre deputado que todos os presidentes, inclusive o Sr. Ignacio Joaquim, mandaram admittir no Gymnasio Pernambucano meninos por conta da provincia.

O Sr. Gomes Parente — Eu acho que V. Exc. está enganado.

O Sr. José Maria — Pois eu provoco a V. Exc. para provar-me o contrario. Não requeiro informações, porque o meu requerimento não passaria, mas V. Exc. faça-o para me confundir.

Fez-se, Sr. presidente, grande escarcéo o anno passado com relação a este ponto. Hoje a Assembléa procede da mesma fórma e os nobres deputados que constituiam a dissidencia fecham os olhos a tudo isto, a excepção do nobre deputado pelo 9º districto que se debate para mostrar-se coherente, não conseguindo, entretanto, mais do que apresentar mel com agua, em vez de garapa.

O Sr. Regueira Costa — V. Exc. está enganado; eu quero justamente o que pedi o anno passado. Veja a lei.

O Sr. José Maria — O anno passado eu votei pela manutenção do Gymnasio tal qual elle era. Ahi estão os meus discursos pronunciados a respeito, donde se vê que eu pugnei sempre pela manutenção do Gymnasio tal qual elle era até então.

Um Sr. Deputado — E o Gymnasio extingue-se?

O Sr. José Maria — Mas fica a provincia gastando uma somma fabulosa, mais de 100:000$ para dar-se educação a 10 felizes. Era preferivel que nós autorisassemos o presidente da provincia a mandar educar por conta da provincia, em collegios particulares, esses 10 meninos, a manter com todo o seu cortejo de despezas aquelle estabelecimento, não para dar educação aos pernambucanos, a aquelles que se mostrarem dignos desse favor, mas sómente para dar educação a 10 crianças que só serão alli admittidas pela protecção de que gosam.

(O Sr. Regueira Costa dá um aparte.)

A emenda apresentada pelo nobre deputado o anno passado, fallava de filhos dos voluntarios da patria, dos filhos dos empregados publicos, mas não restringia ao numero de 10.

Passemos agora, Sr. presidente, a analyse das outras emendas.

O Sr. Presidente — Previno ao nobre deputado que a hora destinada á 1ª parte da ordem do dia está finda.

O Sr. José Maria — Sr. presidente, V. Exc. me annuncia que a 1ª parte da ordem do dia está finda. Eu comecei ha pouco a fallar sobre o orçamento e apenas pude occupar-me de uma emenda. Bem vê V. Exc. que não é justo que eu deixe a tribuna. Vou, pois, requerer urgencia para continuar a discussão do orçamento provincial na 2ª parte da ordem do dia, mesmo porque V. Exc. sabe que sendo materia importante não pode ser preterida por outros projectos que não são de interesse publico.

Permittirá, portanto, V. Exc. que eu redija o meu requerimento.

Conto que elle será approvado.

Vem á mesa, é lido, apoiado, e, posto a votos, rejeitado o seguinte requerimento:

Requeiro urgencia para continuar na 2ª parte da ordem do dia a discussão do projecto de orçamento provincial. — José Maria.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Procedendo-se á votação, adiada na sessão anterior, das emendas offerecidas ao art. 2º do projecto n. 22 deste anno, são approvadas as de ns. 50 e 51 e rejeitada a de n. 49.

Entra em discussão o art. 3º.

O Sr. José Maria — Com o requerimento que apresentei, na occasião em que V. Exc. me annunciou que tinha terminado a ordem do dia, pedindo para que na 2ª parte fosse discutido o orçamento provincial, eu demonstrei, Sr. presidente, que tinha o intuito de não procrastinar as discussões nesta casa, concorrendo para que de preferencia, fosse discutida a materia mais importante. A maioria, porém, com a frieza que lhe é peculiar, não aceitou o meu requerimento.

Sobre o projecto que V. Exc. submetteu á discussão, eu teria muito que dizer se conhecesse que ha sinceridade nesta casa; mas como succede inteiramente o contrario, como eu sei que os deputados vem para aqui com o proposito firme e deliberado de votar sobre esta materia a favor e contra aquella, conforme as ordens que recebem, a ordem que lhes é transmittida, não deixando-se modificar pela impressão que porventura produzam as palavras em favor ou contra qualquer materia submettida á discussão, convencido como estou deste proposito da maioria, comprehendendo que serão baldadas as minhas palavras, convencidissimo como estou de que isto não é uma cousa séria, que aqui se representa durante o tempo das sessões, uma força ridicula...

O Sr. João de Oliveira — Apoiado.

O Sr. José Maria — ...certo de que os interesses da provincia não são aqui zelados; que os deputados não se inspiram nos sentimentos de patriotismo, de amor a esta terra: declaro a V. Exc. que não discuto este projecto, concorrendo assim para o bem de minha provincia, porquanto será elle votado em breve tempo, o que será de grande vantagem para esta mesma provincia, que, ao contrario, soffreria se as nossas sessões tivessem de ser prolongadas por muito tempo, tanto mais quanto de qualquer delonga não poderá ella auferir o menor resultado, desde que, como eu venho de demonstrar, as discussões nada esclarecem, nada elucidam: não esclarecem e não elucidam, a uns, porque não ha luz que possa penetrar no seu craneo; a outros, porque, embora alguma restea de luz possa penetrar-lhes o cerebro, elles procuram fechar os olhos e não ver a claridade.

Tenho concluido.

Vêm á mesa, são lidas, apoiadas e entram em discussão com o artigo as seguintes emendas:

N. 63. Art. additivo: No caso de vaga não será preenchido na Camara Municipal do Recife:

1º O lugar de ajudante do administrador do Mercado de S. José.

2º Os lugares de lançadores ficando os lançamentos a cargo dos fiscaes como sempre foi.

3º Um dos lugares da repartição de aferição.

4º Um dos lugares de amanuense da secretaria e da contadoria.

5º Um dos lugares de fiscal da Boa-Vista e S. José, freguezias onde existem dous fiscaes. — Rego Barros.

N. 64. Onde couber: § Ficam as camaras municipaes de Bezerros e Gravatá autorisadas a pagar de preferencia o que levem de custas judiciaes ao bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello. — Rego Barros.

N. 65. Onde couber: Ficam as camaras municipaes de Bonito e de Bezerros autorisadas a pagar o que devem de custas judiciaes aos escrivães Sergio Clementino de Souto Maior e Albuquerque, Jesuino Eustaquio Gomes e José Mariano de Hollanda Falcão. — Regueira Costa.

N. 66. Onde couber: Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar de preferencia a quantia de 561$331 que se acha a dever de custas a Joaquim da Silva Carvalho, subrogado nos direitos de D. Maria Annunciada do Carmo Rocha Costa. — Rego Barros. — Rodrigues Porto. — Amaral.

N. 67. Onde couber: Fica a Camara Municipal de Caruarú autorisada a pagar ao official de justiça José Dias de Moraes a quantia de 33$500 que lhe está a dever de custas. — Rodrigues Porto. — Rego Barros.

N. 68. A Camara Municipal de Pão d'Alho, pagará ao tenente José Francisco Paes Barreto a quantia de 120$000 que lhe deve de custas. — Rego Barros. — Rodrigues Porto.

N. 69. A Camara Municipal de Pão d'Alho, pagará preferencialmente e de custas a quantia de 625$000 que deve ao escrivão Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel. — Rego Barros. — Rodrigues Porto.

N. 70. Ficam as camaras municipaes de Ingazeira e S. José do Egypto autorisadas a pagar de preferencia o que devem de custas ao escrivão Miguel de Queiroz Amaral. — Rego Barros. — Rodrigues Porto.

N. 71. Onde couber: Fica a Camara Municipal de Nazareth autorisada a pagar de preferencia a quantia de 253$150 que está a dever de custas á directoria do Centro Litterario Nazareno. — Rodrigues Porto. — Rego Barros.

N. 72. Onde couber: Fica a Camara Municipal de Jaboatão autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao Dr. José Donato Gomes Torres. — Sophronio Portella. — Barros Barreto Junior.

N. 73. Nas disposições geraes: Artigo additivo. Fica alterado e substituido pelo seguinte o art. 83 da lei n. 1,882 de 10 de Setembro de 1886.

Os donos dos estabelecimentos commerciaes da cidade do Recife e dos do interior, das villas e povoações poderão conserval-os abertos nos domingos e dias santificados até ás 2 horas da tarde, sómente para varrel-os, espanal-os e arrumar suas mercadorias, não podendo vender.

Exceptua-se desta disposição:

1º As casas de mercado, de barbeiro, de cabelleireiro, açougues, hospedarias, cafés, tabacarias, bilhares, pharmacias e padarias.

As tavernas, as quaes só poderão estar abertas vender até ás 2 horas da tarde.

Os estabelecimentos mercantis ou casas de negocios, das cidades, villas e povoações, onde houver feira nos referidos dias.

Os infractores ficam sujeitos á multa de 30$000 e 5 dias de prisão e do dobro na reincidencia. — Ratis e Silva.

N. 74. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar o que dever de custas ao escrivão de S. Lourenço da Matta José Francisco Telha de Mendonça. — Juvencio Mariz.

N. 75. Fica approvado o contracto celebrado pela Camara Municipal de Bezerros com José Faustino da Silva para a edificação de uma casa de mercado n'aquella cidade. — Costa Ribeiro. — Dr. Pitanga.

N. 76. Onde convier: Fica a Camara Municipal de Barreiros autorisada a pagar o que estiver a dever de custas ao escrivão Felix Macedo da Cunha França. — João de Oliveira.

N. 77. Fica a Camara Municipal do Recife autorisada a pagar a D. Isabel Lemos da Silva o que for julgado devido pelo terreno tomado pela Camara para servidão publica na estrada da Torre. — Jacobina.

N. 78. Ao § 18: Depois das palavras communicação previa, accrescente-se: independente de qualquer pagamento. — Rego Barros.

Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão.

Posto a votos, é approvado o art. 3.º com as emendas de ns. 52 a 56, 58, 59, 61, 63 a 72, 74, 76, 77 e 78; rejeitadas as de ns. 37, 60, 62 e 75, ficando prejudicada a de n. 73.

A requerimento do Sr. Ferreira Jacobina, foi nominal a votação da emenda n. 63, a qual deu o seguinte resultado: — a favor os Srs. Costa Ribeiro, Gonçalves Ferreira, Rego Barros, Amaral, Visconde de Tabatinga, S. de Amorim, H. Bandeira, G. Gomes, Domingues da Silva, Barros Barreto Junior, Coêlho de Moraes, L. de Andrada, Regueira Costa, F. Jacobina, Affonso Lustosa, Rodrigues Porto, Rosa e Silva, Constantino de Albuquerque, Sophronio Portella, Augusto Franklin, Praxedes Pitanga, João Alves e Gomes Parente (23); e contra, os Srs. José Maria, Barão de Itapissuma, Julio de Barros, Rogoberto, André Dias, Ratis e Silva, Lourenço de Sá, J. de Oliveira, Juvencio Mariz e Barão de Caiará (10).

O Sr. Rego Barros (pela ordem) requer e a casa concede dispensa de intersticio, para entrar na ordem do dia seguinte o projecto n. 22 deste anno.

O Sr. José Maria (pela ordem) — Sr. presidente, eu vou mandar á mesa um requerimento, pedindo para ser consultada a casa, afim de vêr se concede permissão para ser discutido de preferencia a outro qualquer o projecto de força publica.

O Sr. presidente — E' o que vou dar para a discussão.

Entra em discussão o projecto n. 41 deste anno (fixação de força).

O Sr. José Maria — Eu pergunto a V. Exc. se os trabalhos estão suspensos; se a sessão continúa. Tenho razão de fazer esta pergunta, quando vejo as bancadas vasias, nenhum deputado nellas, á excepção do Sr. padre Amorim, e todos os outros deputados juntos de V. Exc., como se V. Exc. fosse o Papa, como se todos os deputados fossem Roma, pois que onde está o Papa está Roma. Depois que V. Exc. me responder a esta pergunta, eu proseguirei.

O Sr. Presidente — Está aberta.

O Sr. José Maria — Eu não quero que V. Exc. me diga que estou discutindo com a sessão levantada; agora que disse que a sessão está aberta, eu continuarei, declarando todavia que não seria muito proprio desta casa, se fosse uma casa séria, o facto que venho de denunciar. V. Exc. permittirá tambem ao humilde orador lêr este projecto em discussão. E' possivel que tivesse sido distribuido pelos Srs. deputados; eu, porém, não o recebi nem li, e é o que vou fazer neste momento (lê).

E', Sr. presidente, por occasião da discussão de força policial, que permitte o regimento debate amplo, largo sobre questões politicas.

O Sr. Presidente — O regimento não permitte, porém teem permittido os estylos abrir-se debate amplo na 2.ª discussão.

O Sr. José Maria — Se V. Exc. entende que eu não devo fallar, calar-me-hei. V. Exc. é o dono da casa, manda como quer: V. Exc. determine que eu obedecerei: estou agora nesta disposição. V. Exc. toma o recado no topo da escada; a delicadeza, a civilidade manda que a um homem que usa gravata e paletot e que bate n'uma porta, mande se entrar, sentar, para depois se lhe perguntar a que vai.

O Sr. Visconde de Tabatinga — A's vezes usam e são bons...

O Sr. José Maria — Da mesma forma que outros que não usam botinas nem gravata têm sentimentos muito mais elevados que muitos titulares.

Assim, V. Exc., Sr. presidente devia esperar que eu terminasse a phrase para depois fazer a observação.

Eu dizia que a praxe estabelecida era esta...

O Sr Presidente — V. Exc. disse em 1ª discussão.

O Sr. José Maria — Declaro a V. Exc. que não alterarei as notas que me forem entregues, e V. Exc. verificará então se eu fallei em 1ª discussão Não tenho a culpa de V. Exc. em vez de prestar attenção ás discussões, estar a conversar.

Eu dizia que é por occasião da discussão da força policial que o deputado tem o direito de discutir ampla e largamente as questões politicas.

Não fallei nem em 1ª nem 2ª discussão. Entretanto, poderia dizer a V. Exc. que a praxe seguida nesta casa é discutir-se politica na 1ª e na 2ª discussão, e, para proval-o, não precisaria mais do que mandar vir os annaes desta casa das sessões de 1882 a 1885, e assim confundiria V. Exc., lendo inumeros discursos da opposição, discursos politicos, proferidos aqui por diversos deputados, entre os quaes posso citar o Sr. Demócrito Cavalcante, que foi durante a opposição esforçado lidador em prol de seu partido, mas que foi recompensado sendo enxotado como cousa imprestavel, ao ponto de ter-se visto forçado a emigrar desta terra, fazendo, sabe Deus, quantos sacrificios!

E' esta a praxe, ia eu dizendo. Entretanto, estou resolvido a não utilisar-me, ao menos por hoje, dessa faculdade que tenho como deputado, mesmo porque, tratando de politica e discutindo a lei de força, manda a lealdade que eu o faça pelo menos perante a illustre commissão que organisou o projecto.

Creia que V. Exc. não me dirá que não é isso dos estylos. Não é proprio, não é decente impugnar-se um projecto para as cadeiras vasias. Não é de cavalheiro discutir uma materia da importancia desta na ausencia daquelles que teem o dever de ouvir essa discussão.

A illustre commissão de força policial deste anno é a mesma do anno passado.

O Sr. João de Oliveira — Como todas as outras.

O Sr. José Maria — Presumo que occupei esta tribuna no anno passado tendo discutido com toda a conveniencia o projecto de força policial e posso mesmo affirmal-o, porque tive a satisfação e a honra de ter sido comprimentado ao terminar o meu discurso, por todos os membros da maioria que se achavam presentes e principalmente pelo relator da commissão que confeccionou o projecto que eu impugnara, o meu distincto amigo Sr. Gaspar de Drummond.

A' vista do exposto não posso empenhar-me n'uma discussão desta natureza sem que pelo menos o illustre relator da commissão que confeccionou este projecto esteja presente ou algum de seus companheiros.

Sendo assim, desisto de proseguir, mandando á mesa um requerimento de adiamento da discussão até que estejam presentes aquelles que tem o dever de ouvir a impugnação ao projecto que elaboraram e que foi submettido á apreciação da casa.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão conjunctamente com o projecto o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento da discussão por 48 horas, até que esteja presente a commissão que elaborou o projecto. — José Maria ».

Ninguem pedindo a palavra e não havendo numero para votar-se, é encerrada a discussão, na forma do regimento.

Entra em discussão o projecto n. 2 que é adiado.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Primeira parte: continuação da discussão das emendas offerecidas em 3.ª discussão ao projecto n. 1 deste anno, 3.ª do projecto n. 22 e 1.ª do de n. 41, ambos deste anno; segunda parte: continuação da antecedente e mais 1.ª discussão dos projectos ns. 54, 59, 60 e 61, todos deste anno e 1.ª de n. 51 de 1886.

27ª SESSÃO EM 22 DE ABRIL DE 1887

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MANOEL DE BARROS WANDERLEY

SUMMARIO: — Chamada e abertura da sessão. — Leitura e approvação das actas de 20 e 21 do corrente. — Expediente. — Discurso e moção do Sr. Gonçalves Ferreira — Discurso do Sr. Soares de Amorim. — Continúa a discussão do requerimento de informações dos Srs. Praxedes Pitanga e José Maria. — 1.ª parte da ordem do dia — Discussões das emendas offerecidas em 3.ª ao projecto n. 1 deste anno. — Discurso e requerimento do Sr. José Maria. — 2.ª parte da ordem do dia — 3.ª discussão do projecto n. 2 deste anno. — Approvação de um requerimento de encerramento. — Votação do projecto. — 2.ª discussão do projecto n. 105 de 1886. — Apresentação de emendas. — Encerramento da discussão e votação. — 2.ª discussão do art. 1 do projecto n. 8 deste anno. — Requerimentos dos Srs. Barão de Itapissuma e José Maria e observações deste. — Discurso do Sr. José Maria. — Encerramento da discussão e adiamento da do art. 2.º do mesmo projecto. — Levanta-se a sessão.

Ao meio dia, feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Antonio Victor, Soares de Amorim, Ratis e Silva, Luiz de Andrada, Barros Barreto Junior, Visconde de Tabatinga, Lourenço de Sá, João Alves, Affonso Lustosa, Juvencio Mariz, Amaral, Gonçalves Ferreira, Barros Wanderley, Herculano Bandeira, Constantino de Albuquerque, Rego Barros, Ferreira Velloso, Gomes Parente, Barão de Itapissuma, José Maria, Rosa e Silva, Rodrigues Porto, Praxedes Pitanga, Costa Ribeiro e Rogoberto, o Sr. presidente, nos 15 minutos depois de meio dia, declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Sophronio Portella, Costa Gomes, André Dias, Drummond, Domingues da Silva, Ferreira Jacobina, João de Sá, Barão de Caiará, João de Oliveira e Regueira Costa.

Faltam os Srs. Augusto Franklin, Julio de Barros, Coelho de Moraes e Sidonio de Mello.

São approvadas as actas das sessões de 20 e 21 do corrente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo uma conta documentada da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, relativa a passagens concedidas por conta da provincia na importancia de... 14$500. — A' commissão de orçamento provincial.

Um abaixo assignados de negociantes estabelecidos nesta capital com lojas de joias e relogios pedindo isenção do imposto de repartição por classe e isenção do pagamento do mesmo imposto relativo ao anno financeiro de 1885 a 1886. — A' commissão de orçamento provincial.

Um officio do secretario do governo da provincia do Rio Grande do Norte, agradecendo a remessa dos Annaes desta Assembléa de 1886. — Inteirada.

Um abaixo assignados de commerciantes desta capital, pedindo um abate em seus debitos de 50 por cento. — A' commissão de orçamento provincial.

Uma petição dos directores da Companhia Santa Thereza, requerendo um ampliamento por 6 annos do praso marcado nas clausulas 7.ª e 8.ª da innovação dos contractos. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra da empreza de illuminação a gaz desta cidade, requerendo pagamento de 102:945$450 com o restante do emprestimo autorisado pela lei n. 1,860 para identico fim.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de The North Brazilian Sugar Factories Limited, requerendo o pagamento de 30:000$ consignado na lei n. 1,713 para a ponte sobre o rio Capibaribe, nas immediações da estação de Tiuma. —A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Francisco de Gouveia Queiroz requerendo consignação da verba de 147$140 de custas judiciaes, que lhe deve a Camara Municipal da Victoria.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Manoel Apolinario Santiago, arrematante de diversos generos no 2.º districto de Limoeiro, requerendo um abatimento de 40 0/0 no valor da arrematação —A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Umbelina Domingas do Espirito Santo, viuva de Albino Bezerra de Moura, requerendo uma moratoria de tres annos para pagar os impostos que está a dever de seus predios. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Anísio Borges Alves, tabellião publico, escrivão do crime, civel e jury da Gloria de Goitá, requerendo consignação da verba de 600$000 que lhe deve a Camara Municipal d'alli.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Antonio da Costa Teixeira, proprietario da casa terrea á rua do Rosario da Boa-Vista, requerendo consignação da quota de 360$ do aluguel da referida casa, que serve de quartel da guarda civica a contar de 1º de Julho de 1885 ao 1º de Julho de 1886.—A' commissão de orçamento provincial.

E' lido e submettido a discussão, que fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. José Maria, o seguinte parecer:

A commissão de orçamento municipal, examinando a petição de João Antonio Monteiro, fiel do procurador da Camara Municipal do Recife, em que pede lhe seja paga a quantia de 781$000;

Considerando que no exercicio de 1880 a 1881 a porcentagem por lei marcada ao supplicante foi de 1/2 por cento sobre a renda da mesma camara;

Considerando que o supplicante sujeitou-se a isso, tanto que continuou a exercer o lugar de fiel, e pouco importa fosse essa porcentagem inferior ao ordenado fixo que percebia antes e posteriormente lhe foi marcado;

Considerando mais que todos os annos esta petição é dirigida a esta Assemblea sob os mesmos fundamentos, e não tem sido attendida, á vista de sua improcedencia;

E' de parecer seja a mesma indeferida.

Em 22 de Abril de 1887.—Rego Barros, Amaral.

São lidos e apoiados os seguintes pareceres:

A commissão de orçamento municipal a quem foi presente a petição de Juvencio Silverio de Barros, arrematante de impostos municipaes da Escada, precisa para dar seu parecer que seja ouvida a Camara Municipal da Escada.

Em 22 de Abril de 1887.—Rego Barros, Amaral.

A commissão de orçamento municipal, precisa para dar seu parecer a respeito da petição de João Portella Mattos, arrematante de impostos municipaes da Camara Municipal de Bonito, que seja ouvida dita camara.

Em 21 de Abril de 1887.Rego Barros, Rodrigues Porto.

A commissão de orçamento municipal a quem foi presente a petição de Ivo Antonio de Andrade Luna, na qual requer seja approvado um contracto feito entre a Camara Municipal de Goyanna e o supplicante, precisa para dar seu parecer que seja ouvida com urgencia a Repartição das Obras Publicas.

Em 21 de Abril de 1887.—Rego Barros, Amaral, Rodrigues Porto.

A commissão de posturas municipaes a quem foi apresentada a petição da Sociedade União Commercial Beneficente dos Merceeiros desta capital, firmada a 29 de Março deste anno, sobre vexames, que soffre em virtude das posturas municipaes, necessita para dar seu parecer que seja ouvida com a maxima brevidade e urgencia a illustrissima Camara desta cidade.

Sala das commissões, 22 de Abril de 1887.—Rodrigues Porto, Soares de Amorim.

A commissão de legislação, afim de dar parecer acerca do incluso requerimento de D. Maria Candida Branca da Matta, viuva de João Pedro de Jesus da Matta, empregado que foi no Consulado Provincial, requer que sobre tal pretenção se peça pelos canaes competentes informação ao Thesouro Provincial, com a declaração de haver sido ou não applicada a outrem em identicas condições da peticionaria a disposição a que se refere a lei n. 1860.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 21 de Abril de 1887.—Costa Ribeiro, Sophronio Portella, Domingues da Silva.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos, sendo dispensado de impressão em avulso o de n. 64, a requerimento do Sr. Soares de Amorim:

A commissão de redacção a quem foi presente o projecto n. 2 deste anno é de parecer que seja adoptado, o seguinte:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica elevada á villa a povoação de Jatobá e para ella transferida a séde do municipio de Tacaratú.

Revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 22 de Abril de 1887.—Barros Barreto Junior, G. de Drummond.

PROJECTO N. 63

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica revogada a lei n. 1,346, de 79 que creou a freguesia de Jacarará; ficando as freguesias do Brejo e Taquaretinga com os limites anteriores a esta.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões 21 de Abril de 1887.—João Alves.

PROJECTO N. 64

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar restituir 1:237$000 ás filhas de Miguel Augusto de Oliveira, herdeiro do remanescente de D. Generosa Rosa da Silva, que de mais pagaram á fazenda, de accordo com o § 71 do art. 2.º da lei n. 1,810.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 21 de Abril de 1887.—Soares de Amorim, vigario Augusto Franklin.

N. 65. A commissão de legislação examinou o incluso requerimento do Dr. Felippe Nery Collaço, que pede a esta Assembléa haja de fixar a verdadeira interpretação da lei n. 1,415, que autorisou o governo da provincia a melhorar sua aposentadoria, como professor de inglez no Gymnasio Pernambucano, tendo sido antes professor substituto de geometria e philosophica no antigo Lyceu desta cidade.

O que consta da petição e dos documentos, que o comprovam, é que tendo sido o peticionario e outros seus collegas aposentados em um mesmo dia, sem que isso houvessem requerido e quando contavam já longos annos de serviço, que reunidos a mais algum tempo dar-lhes-hiam direito a serem aposentados com todos os vencimentos, alguns dos quaes sentiram-se prejudicados, recorreram a esta Assembléa e foram attendidos, bem como o professor de musica que foi reintegrado no seu lugar, e o Dr. José Soares de Azevedo, professor de litteratura e lingua nacional, a quem a lei n. 1213 concedeu melhora de aposentadoria e a percepção de todos os vencimentos.

O peticionario, confiado, segundo diz, nesse acto de justiça da Assembléa e nos seus longos e bons serviços, reclamou para si a mesma reparação e de feito a Assembléa mandou pela lei n. 1415, que ficasse o governo da provincia autorisado a melhorar a aposentadoria do Dr. Collaço nos termos da lei n. 1213.

O governo usou da autorisação e das informações então ministradas, constantes das certidões juntas, vê-se que a secretaria opinava que, a usar o governo da autorisação, devia dar-se ao ex-professor de inglez, pela sua aposentadoria, a mesma pensão dada ao ex professor de lingua nacional, e o Thesouro que se tivesse proporção entre o tempo de serviço de um e outro; mas o governo da provincia não se cingio nem a um nem a outro parecer, segundo diz o peticionario, mandando dar-lhe quantia muito menor do que aquella que a Assembléa determinara.

Como se vê da exposição supra, a commissão não tem a considerar a justiça e a conveniencia com que foram concedidas aquellas melhoras de aposentadoria, mas só e unicamente qual a verdadeira interpretação da lei n. 1415.

Combinadas as duas leis, vê-se que o pensamento do legislador expresso na citada lei n. 1415, foi considerar o peticionario habilitado a perceber por sua aposentadoria todos os vencimentos concedidos ao seu collega, o Dr. José Soares de Azevedo, parecendo á commissão provavel que no animo do legislador actuasse como principal motivo o haverem sido tão dignos e antigos funccionarios aposentados contra sua vontade, sem que o houvessem requerido, e tal motivo tendia a pôr ambos em pé de igualdade, quando isso não estivesse claro na lettra da lei; portanto, parecendo á commissão justa a reclamação e que está no caso de ser deferida, conclue offerecendo á consideração da Assembléa o seguinte projecto;

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. A lei n. 1415, autorisando a melhora da aposentadoria do ex-professor do Gymnasio Pernambucano e referindo-se aos termos da lei n. 1213, teve por fim que ao dito professor fosse paga a mesma pensão que percebia o professor aposentado de lingua nacional por força da lei referida.

Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 20 de Abril de 1887.—Costa Ribeiro.—Sophronio Portella.—Domingues da Silva.

O Sr. José Maria (pela ordem) julga que o Sr. deputado João Alves não nos merece menos que os demais Srs. deputados. S. Exc. que é o autor do projecto, talvez, com o receio de algum cheque, se tenha abstido de pedir ao Sr. presidente que consulte á casa se dispensa de impressão em avulso o mesmo projecto.

Nestas condições, faz esse pedido, esperando que a casa o approve, sem embargo de partir elle de bancada liberal.

Consultada a casa, é tambem dispensado o projecto n. 63 de impressão em avulso.

O Sr. Gonçalves Ferreira - (Não devolveu o seu discurso).

Vem á mesa, é lido, apoiado e sem debate unanimemente approvado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consigne na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do illustre senador pela provincia de Minas Geraes, Dr. Luiz Carlos da Fonseca.—Gonçalves Ferreira. »

O Sr. Soares de Amorim — Não posso occultar, Sr. presidente, a grande satisfação que me vai n'alma, desobrigando-me neste momento da honrosa commissão de que investiram-me hoje.

Quasi a finalisar o tempo do mandato que, sem merecimento meu (não apoiados), me foi confiado, sentia retirar-me desta casa sem ter occasião de manifestar áquelles benemeritos cidadãos de Goyanna a minha profunda gratidão.

O Sr. Gaspar de Drummond—Isto não é ainda a circular?

O Sr. Soares de Amorim—Respondendo ao aparte de meu illustre collega, direi que isto é apenas uma paga do passado, sem nenhuma aspiração para o futuro.

O Sr. Gaspar de Drummond — Eu perguntava apenas se tinha visos de circular.

O Sr. Soares de Amorim — A incumbencia de que encarregaram, Sr. presidente, não é mais do que a apresentação de um abaixo assignado, firmado por 60 illustres cavalheiros, o que equivale a dizer — pelo commercio em peso da cidade de Goyanna.

Quer o commercio que não seja indeferida uma petição que a esta illustre Assembléa dirigira o commendador Ivo Antonio de Andrade Luna, contratante de uma estrada de ferro, que deve partir da cidade de Goyanna para o porto de Japomim, meia legua quasi abaixo daquella cidade.

E, Sr. presidente, para não antecipar as considerações que, em tempo, deveremos fazer sobre este mesmo projecto caso seja impugnado, limitar-me-hei a ler o abaixo assignado para que os meus distinctissimos collegas pesem bem o merecimento da petição.

O Sr. Gaspar de Drummond — Os povos de Goyanna se já tinham motivo de ser gratos a V. Exc., agora ainda mais.

O Sr. Soares de Amorim—(Lê):

« Illms. e Exms. Srs. presidente e membros da Assembléa Provincial de Pernambuco.

« Os abaixo assignados, moradores em Goyanna, confiando nos sentimentos que dominam nessa illustre Assembléa, veem pedir-lhe que não deixe de conceder a approvação solicitada pelo commendador Ivo Antonio de Andrade Luna para o contracto relativo á construcção de uma linha de Tramways, entre esta cidade e o porto de Japomim, por elle celebrado com a illustrissima camara deste municipio.

« Da realisação dessa empreza, nas condições convencionadas, muitos beneficios deverão resultar para toda a população do municipio, e principalmente para o commercio e a lavoura.

« Para prova disto basta ponderar: 1º que o contractante obriga-se a fazer á sua custa uma ponte sobre o rio Japomim, o que facilitará o commercio e a communicação entre esta cidade e as praias de Carne de Vacca, Tabatinga e Ponta de Pedras, poupando aos vendedores de peixe que procuram este mercado darem uma volta de mais de duas leguas; 2º que construida a linha de tramways até o porto de Japomim, alli poderão ser carregados os navios que transportam para a Europa os generos exportados por esta cidade, principal emporio commercial do norte da provincia, evitando-se assim as despezas com o transporte em barcaças até o porto do Recife, e as quebras a que estão sujeitos os assucares, na viagem até aquelle porto, o que tudo calculado equivale a uma economia de despezas que se eleva em cada safra a mais de 500:000$, economia esta que aproveitará aos productores, pois, como sabem perfeitamente Vv. Excs. as despezas de transporte influem directamente sobre os preços.

« Outras muitas vantagens poderiam ser apontadas mais estas são bastantes para explicar o motivo porque os abaixos assignados instam para que Vv. Excs. se dignem de approvar o acto da illustrissima camara desta comarca, a qual bem comprehendendo o legitimo interesse dos seus municipios acolheu favoralvemte a proposta do commendador Ivo, que, justo é reconhecel-o, tem mais em vista beneficiar e concorrer para o engradecimento da terra de que é filho, do que mesmo auferir grandes lucros.

« Os abaixos assignados pedem e esperam deferimento.—E. R. M.

« Goyanna, 19 de Abril de 1887.

« Francisco Nunes Monteiro.
João Barboza Cordeiro.
Antonio da Silva Loyo.
Antonio Florentino Pessoa de Mello.
Joaquim Pereira Marques.
José Tavares da Costa Gouveia.
Joaquim Alfredo dos Santos Pressello.
José Joaquim de Albuquerque Mello.
Irineo Macedo de Albuquerque.
Gasparino Cabral da Silva Barreto.
Manoel Augusto des Santos Pressello.
Agnello Caetano de Medeiros.
José Velloso Freire de Mendonça.
Cosme Damião da Silva.
Bento Bandeira de Albuquerque.
José Cosme Domingues de Souza.
Moreira & Irmão.
Galdino Nogueira de Carvalho.
Joaquim Pires do Sacramento.
Tavares & Vieira.
Cosme Domingues de Souza.
João Policarpo da Cruz Mello.
João Lupicino Ferreira da Silva.
Guilherme Figueira de Mendonça.
Satyro Rodrigues Peixoto.
João Alves Tavares.
Manoel Aurelio Tavares de Gouveia.
Luiz Duarte dos Santos Leal.
Pedro Affonso da Costa Leite.
Honorio Bastos & C.
Methodio Maranhão.
Bento José Tavares.
Manoel Queiroz de Albuquerque.
Mascarenhas & Irmão.
José Antonio de Albuquerque.
Bento Ribeiro da Silva.
Antonio José Vieira.
Manoel Telesphoro Lins de França.
Lins José de Siqueira.
João Barboza de Freitas Cordeiro.
Francisco José da Costa.
Antonio Bernardino de Seve Pinto.
Antonio Bandeira de Albuquerque.
Francisco Nasarianno dos Reis Curado.
Pedro Celestino de Mello Lins.
João Gomes Carneiro.
José Francisco Ribeiro.
Lasdilau Uchoa Gusmão.
Francisco Nunes Lins da Silva.
João Caldas Ribeiro Campos.
Julião Nogueira de Carvalho.
João Barboza Cordeiro Campos.
Benvenuto Pinheiro de Mendonça.
Antonio Ildefonso de Albuquerque Mello.
Antonio Pereira de Azevedo
José Gomes Palmeira.
Manoel de Souza Costa.
Joaquim José de Lima Freire.
Francisco Tavares da Rocha.
Deolindo Tavares de Gouveia Barreto. »

Estão todas estas firmas reconhecidas pelo tabellião publico Vasconcellos.

Está assignada por mais de 60 cavalheiros, e reconhecidas as firmas pelo tabellião publico.

Espero, portanto, que esta petição será favoravelmente acolhida e despachada. (Muito bem).

Continúa em discussão o requerimento dos Srs Prazedes Pitanga e José Maria, solicitando diversas informações á Presidencia da Provincia.

O Sr. Gaspar de Drummond— Não devolveu o seu discurso.

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuam em discussão as emendas offerecidas em 3ª ao projecto n. 1 deste anno (Orçamento Provincial).

O Sr. José Maria—Sr. presidente, tinha eu começado hontem a discutir as emendas offerecidas em 3ª discussão ao orçamento e que haviam sido approvadas, quando inopinadamente V. Exc. fez-me ver que a hora havia terminado.

Poderia usar do recurso de que muitos Srs. deputados tem usado e de que abusavam os meus illustres adversarios na legislatura passada...

O Sr. Ferreira Jacobina e outros Srs. deputados—Apoiado.

O Sr. José Maria... não prestando attenção as advertencias de V. Exc..

Quiz, entretanto, ainda uma vez mostrar a cordura de que sou dotado, tornar patente a falta de generosidade dos meus adversarios, que me ha de servir de exemplo algum dia, e ao mesmo tempo patentear que Ss. Excs. não têm, como apregoam o desejo ardente de encerrar esta sessão no praso do acto addicional.

Sentei-me, mandando á mesa um requerimento para que continuasse a discussão do orçamento provincial na 2ª parte da ordem do dia, por ser a materia mais importante sujeita ao debate.

V. Exc. vio que o meu requerimento foi —in-limine—rejeitado pela bancada conservadora, de sorte que foi-me cortada a palavra, posso dizel-o, no começo do meu discurso.

Vou, pois, proseguir na serie de considerações que hontem iniciei.

Mas permitta me V. Exc. que eu observe que ha muito tempo terminou a hora do expediente, consentido V. Exc. que o nobre deputado pelo 1º districto invadisse a hora da 1ª parte da ordem do dia (apoiados da opposição), porque sendo amigo e correligionario, V. Exc. fecha os olhos ao regimento, prejudicando desta fórma o meu direito...

O Sr. Presidente—V. Exc. sabe que lembrei ao nobre deputado que a hora estava finda.

O Sr. José Maria... porque assim resta-me muito menos tempo do que aquelle a que tinha direito.

Se V. Exc. observou ao Sr. Gaspar de Drummond que a hora já tinha dado e S. Exc. não obedeceu sendo correligionario de V. Exc., que o não chamou á ordem, ha de permittir que eu tambem entre pela 2ª parte da ordem do dia ao menos pelo tempo que me foi roubado pelo nobre deputado.

O Sr. Barros Barretto Junior—Cinco minutos apenas.

O Sr. Juvencio Mariz—Quinze minutos.

O Sr. José Maria—Quando se abrio a sessão?

O Sr. Barros Barretto Junior.—Um quarto de hora depois do meio dia.

O Sr. José Maria—Então o nobre deputado pelo 1º districto entrou dez minutos pela 1ª parte da ordem do dia, e eu tenho o direito de resgatar-me desse tempo.

O Sr. Barros Barretto Junior—Agora passam 25 minutos.

O Sr. José Maria—Não, sim, (olhando para o regulador da casa). O ponteiro deste relogio, que é relogio de dedo (riso), já não está sobre o V (25), mas está um minuto mais adiante, marca 26 minutos. Tenho por consequencia que resgatar 11 minutos que me foram roubados pelo nobre deputado (riso).

V. Exc. Sr. presidente sabe que a opposição tem certos direitos e que a ella se devem fazer certas concessões que não são permittidas aos governistas.

Por isso mesmo que nós estamos sob a pressão; por isso mesmo que não gosamos das regalias que outros desfructam, devem-se-nos relevar certas faltas, o que não é permittido aos governistas que tem o restricto dever de obedecer a lei, e principalmente aquelle que occupa o primeiro lugar, que é o—primus inter pares—entre nós.

Ora, se V. Exc. permittio sem fazer questão, sem ameaçar com a suspensão da sessão, que um deputado da sua grey excedesse em 10 minutos o tempo que lhe estava marcado, deve permittir tambem que eu que sou opposicionista, que estou debaixo da —verga ferrea,—exceda o tempo marcado para esta discussão em 20 minutos pelo menos. (Riso). E' isto um direito.

Eu hontem, Sr. presidente, demonstrei cabalmente a incoherencia dos nobres deputados que fizeram na sessão passada brilhante opposição, destacando-se dos seus correligionarios e estabelecendo accordo com a minoria.

Demonstrei a incoherencia em que tinham cahido com relação a suppressão da verba para o Gymnasio Provincial; proseguirei hoje na minha tarefa, analysando outras emendas.

Vêjo sob o n. 81 uma emenda firmada pelo nobre deputado o Sr. Soares de Amorim, um dos membros da dissidencia que reinou nesta casa durante o curto espaço de 3 dias, a qual em relação ao imposto sobre o gado abatido para consumo, colloca Itambé, que faz parte do districto que S. Exc. representa, em condições mais favoraveis do que as outras localidades desta provincia.

Ao passo que paga-se por cada rez abatida para consumo em todas as localidades da provincia 3$500. S. Exc. diminue esta contribuição para 2$ em Itambé.

O Sr. João Alves — Isso é uma cousa inacceitavel.

O Sr. José Maria — Entretanto V. Exc. que diz dessa cadeira em aparte, que é inacceitavel, não terá sem duvida a hombridade de sustentar a sua opinião; será obrigado a recuar, porque V. Exc. é feito da mesma massa de que são feitos os seus illustres correligionarios, que se em um momento dado revoltam-se contra aquillo que parece uma grande injustiça, immediatamente são obrigados a se sujeitarem ao mando do chefe.

Mas, Sr. presidente, a injustiça torna-se tanto mais notavel, quanto deixou de ser aceita uma emenda por mim apresentada na mesma occasião, fazendo tambem igual concessão para o 2º districto. Eu entendi que se S. Exc. tinha o direito de pedir um favor desta natureza para uma localidade do seu districto, assistia-me igual direito com relação aquelle que represento.

Entretanto passei pelo desprazer de ver que a minha emenda nem foi sujeita a debate. Não commentarei este escandalo, devo classifical-o assim, comtido nesta emenda, porque basta lêl-a para que se possa chegar a conclusão do que ella vale, da sua importancia. A emenda diz assim (lê):

O Sr. João Alves—Isso até nem objecto de deliberação é.

O Sr. José Maria—Felizmente tenho a vantagem de encontrar na bancada conservadora uma voz que está de accordo commigo.

Constantemente, Sr. presidente, nós ouvimos clamar nesta casa que os cofres estão esgotados, que é necessario fazer-se economias, que deve-se cortar as despezas a torto e a direito; que deve-se arrancar do pobre empregado publico o ultimo real. Entretanto os nobres deputados que apregoam essa theoria, votam emendas como esta que eu passarei a lêr e que está assignada pelo Sr. deputado Julio de Barros: « 500$ para o Gabinete de Leitura de Goyanna. »

Comprehendo que estando a provincia florescente, deviamos votar, não exclusivamente para o Gabinete de Leitura de Goyanna, mas para todos os gabinetes de leitura da provincia uma certa verba para compra de livros. Mas no estado em que estão as nossas finanças, não podemos despender esta quantia, eu posso dizer, inutilmente, além de encerrar a emenda uma grande injustiça, desde que colloca em plano superior o Gabinete de Leitura de Goyanna aos demais que existem no centro da provincia.

Se os nobres deputados fossem justos e rasoaveis, solicitariam igual favor para o Gabinete de Leitura de Barreiros, de Caruarú, de Iguarassú, de Rio Formoso, de quasi todas as localidades de nossa provincia, que felizmente pela iniciativa individual vão derramando por esse modo a instrucção. Entretanto S. Exc. cuida sómente de Goyanna e os nobres representantes de outros districtos votam por esse favor, esquecendo as demais instituições dessa natureza, existentes nas localidades que representam.

Vemos ainda, Sr. presidente, uma outra emenda sob n. 96 do mesmo Sr. deputado do 4º districto, o Sr. Soares de Amorim, mandando dar 4:000$ para a matriz de Itambé.

Um Sr. Deputado—Elle gosta muito de Itambé.

O Sr. José Maria—Já o anno passado esta Assembléa fez muitas concessões para a matriz de Itambé. No quadro das loterias existem muitas concedidas para o mesmo fim, e não satisfeito S. Exc., que tudo quer para a matriz d'onde é vigario, pretende arrancar mais 4:000$ dos exhaustos cofres provinciaes.

Um Sr. Deputado—Isso além das loterias.

O Sr. José Maria—Sr. presidente, se os cemiterios ahi estão abandonados, deitados os muros abaixo, invadidos pelos animaes carnivoros, como soe acontecer em Muribeca; se as cadeias estão desabando, de sorte que é necessario recorrer á antiguissima e condemnada instituição do tronco; se entrega-se o proprio empregado publico nas mãos dos *vinagres*, é justo que votem s 4:000$ para concertos de uma matriz privilegiada?

Não se persuadam os nobres deputados que eu seja inimigo das igrejas.

O Sr. Prazedes Pitanga—Ao contrario, eu creio que V. Exc. é até um bom catholico.

O Sr. José Maria—Sem duvida; mas, senhores, antes da igreja temos outras necessidades de que curar, mais instantes, mais urgentes, porque sem a igreja um povo passa.

O Sr. Prazedes Pitanga—Não; sem crença não ha povo.

O Sr. José Maria—Pode haver crença sem igreja, entretanto que sem outras commodidades, digo mal, sem outras necessidades da vida é impossivel passar-se. Eu pergunto ao nobre deputado o que é preferivel: uma igreja ou um cemiterio? Inevitavelmente um cemiterio é mais necessario.

O Sr. Prazedes Pitanga—Só pode ir ao cemiterio quem vai á igreja.

O Sr. José Maria—Não senhor; para o cemiterio vai quem sahe de casa.

Aquillo que se faz na igreja faz-se tambem em casa; quem não tem cachorro caça com gato; quem não tem uma matriz luxuosa, faz suas orações nos nichos; onde não existem igrejas reza se em casa, e Itambé pode dispensar essa matriz, porquanto em Pedras de Fogo, cidade limitrophe, que com aquella se confunde, existe uma.

O Sr. João Alves—Se Itambé não tem matriz é porque o povo é indigno della.

O Sr. José Maria—Apoiado; a provincia não tem necessidade de sustentar o culto de quem quer que seja, e se os habitantes de Itambé querem ter igreja, concorram para isto, construam um templo como soe acontecer nas demais freguezias.

Eu nego o meu voto a essa emenda, porque concorrendo para a sua approvação, eu concorreria para que os cofres publicos ficassem ainda mais tisicos do que se acham, resultando d'ahi um grande mal para meus concidadãos, para a minha provincia.

Emenda identica a esta é a de n. 151 e a que eu pelas mesmas razões adduzidas na anterior, deixo de dar o meu voto. Eu refiro-me a 3:000$ para auxiliar a conclusão das obras da matriz de Bom Jardim, emenda que se acha patrocinada com o *ferro* do meu amigo Sr. Rogoberto.

Ainda em vista das considerações que venho de fazer não posso deixar de impugnar a verba de 500$000 para as obras da igreja de S. Miguel de Afogados.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E' contra as igrejas; é um verdadeiro athêo.

O Sr. José Maria—V. Exc. confunde as cousas; o que tem aquillo com aquillo outro? (riso).

O Sr. João Alves—Querem confundir o espirito com a materia.

O Sr. José Maria—Eu poderia ser muito bom catholico, mas ser tambem patriota. Entendo que não devemos estar a gastar dinheiro com os templos, concorrendo assim para a desgraça da provincia, porquanto esta lucta com difficuldades para solver seus mais urgentes compromissos, e depois, senhores, se a igreja de S. Miguel dos Afogados tinha carencia de 500$ para suas obras, porque razão se não concedeu uma ou mais loterias para esse fim? Assim ter-se hia chegado ao mesmo resultado sem, entretanto, gravar-se os cofres publicos.

Sr. presidente, eu sou amante de cumprir fielmente o regimento d'esta casa.

Fui honrado com o lugar de supplente de secretario e desde que a mesa não está completa eu creio que estou no caso de ir para esse lugar agora.

(O Sr. 1º secretario entra no recinto).

Desde que a mesa está completa eu deixarei a degressão e proseguirei na série de considerações que estava fazendo.

Antes, porém, permitta V. Exc. uma observação ligeira: eu não sei se V. Exc. póde presidir esta sessão, discutindo-se o projecto de orçamento, desde que V. Exc. é relator desse projecto e tomou parte nas discussões. Demais, V. Exc. tem-se abstido até hoje de occupar essa cadeira quando este projecto é dado para discussão.

(O Sr. Gonçalves Ferreira retira-se da cadeira presidencial).

Eu agradeço a attenção com que V. Exc acceitou a minha ligeira observação.

Felizmente parece que nós entramos no dominio da legalidade; eu vejo que as cousas vão entrando nos seus eixos, que a maxambomba vai entrando no trilho e Deus permitta que algum ministro não a faça arredar do seu legitimo caminho (riso).

O Sr. Affonso Lustosa—Os grampos estão seguros.

O Sr. José Maria—Uma emenda sob n. 167, firmada pelo Sr. Rodrigues Porto, manda dar 1:500$ para os concertos urgentes de que necessita a igreja da Pedra Tapada.

Senhores, pelo que vejo, nem que regogitasse de dinheiro o erario provincial, seria todo esgotado sómente com os concertos das igrejas. Morra a agricultura, caiam sobre ella todos os impostos imaginarios, que tendem a asphyxial-a... a asphyxial-a, não, que ella já se acha por demais atrophiada, a extinguil-a por uma vez; acabe-se com o commercio, fechem-se todos os estabelecimentos desta praça, mas exija-se para honra e gloria d'esta situação corrompida a igreja, para attestar aos vindouros que era excessivamente catholico, christianissimo, fidelissimo o povo brasileiro, ou, pelo menos, o povo pernambucano, na época em que infelicitava esta patria o partido conservador.

E' esta a opinião dos nobres deputados, que esquecem-se de que para protestar contra os monumentos religiosos, erguidos sem duvida com esse fim, ahi está a imprensa, a filha dilecta de Guttemberg, para denunciar que, ao contrario do que se pretende fazer acreditar, o descalabro reinava na patria e a corrupção e a immoralidade tinham chegado ao seu auge nesse fatal dominio.

O Sr. Costa Ribeiro—Este orçamento ha de deixar muita gente lograda.

O Sr. Barão de Itapissuma—Tem-se mesmo declarado que não ha de ter execução.

O Sr. Affonso Lustosa—E' só para os eleitores verem.

O Sr. Barão de Itapissuma—E tambem para os deputados verem.

O Sr. José Maria—Ha aqui uma outra emenda que eu peço permissão para ler, sem accrescentar consideração alguma.

E' ella assignada por dous membros da commissão de orçamento e tem o n. 173. Diz o seguinte: (lê)

Senhores, pois a provincia ja deve concorrer com a quantia de 360$ para com um homem, pelo facto de ser elle administrador de sua mulher? Se assim é, aconselho a todos os cidadãos que são casados, que são administradores de suas mulheres, que venham pedir a esta casa que lhes pague o serviço que prestam á provincia. E não só aconselharei aos casados que assim procedam, como aos solteiros que procurem quanto antes um encosto, por isso que, constituindo se administradores de suas mulheres, tornam-se pensionistas da provincia.

O Sr. Visconde de Tabatinga—E é só pelo facto de ser administrador? Não dá outra razão? Então todos nós que somos casados devemos ter algum auxilio. (Riso).

O Sr. José Maria—Sob n. 199, ha uma emenda, assignada pelo nobre deputado pelo 11º districto, Sr. Sophronio Portella, elevando a 6:000$ o auxilio dado ao Recolhimento de Bom-Conselho.

O Sr. Sophronio Portella—V. Exc. conhece o Recolhimento de Bom-Conselho?

O Sr. José Maria—Tenho a satisfação de declarar ao meu illustre amigo, respondendo ao seu aparte, que conheço mais o Recolhimento de Bom-Conselho do que V. Exc.; que tem a felicidade de representar aquelle districto; conheço mais porque ja tive occasião de percorrel-o, ao passo que V. Exc. ainda lá não esteve.

Por mais serviços que preste á humanidade o Recolhimento de Bom-Conselho, se tem até hoje sido sustentado com o auxilio de 4:000$, na epoca em que a provincia estava florescente, na epoca em que a provincia não se debatia não agonias da morte, como actualmente acontece, não devemos hoje augmentar esta subvenção, hoje, quando devemos todos nós, governo e opposição, esforçar-nos para cortar as despezas afim de as não equilibrar, o que seria impossivel o effectivamente não se realisará emquanto infelicitar esta terra o partido que a dirige, ao menos diminuir o *deficit* crescente e que ameaça precipitar esta infeliz provincia na bancarrota.

Comprehendo que o nobre deputado fôsse a isto levado pelo pelo sentimento de humanidade, e faria côro com S. Exc. porque entendo que é muito bem empregado o dinheiro applicado ao sustento e educação dos desvalidos, se não fossem as condições por demais precarias em que se acha a provincia.

Se augmentarmos a subvenção que se dá ao Recolhimento do Bom-Conselho, se gastarmos uma somma elevadissima em concertos de igrejas, se despendermos assim o dinheiro, no estado de phtysica em que se acham os nossos cofres, a que estado chegaremos?

O Sr. Sophronio Portella—O Recolhimento do Bom Conselho tem mais de 80 orphãs, e creio que 500$ por mez não é demais, nem esta quantia vem desfalcar os cofres publicos.

O Sr. José Maria—Diz o nobre deputado que o Recolhimento do Bom Conselho tem 80 orphãs; mas pergunto a S. Exc. se estas orphãs são creanças ou se em sua quasi totalidade são mulheres? E neste caso não teem obrigação de trabalhar para o seu sustento?

O Sr. Sophronio Portella—Ellas trabalham na agricultura e em outros serviços.

O Sr. José Maria—Se ellas trabalham na agricultura e fazem outros serviços os 500$ mensaes addicionados ao producto do seu trabalho são mais do que sufficientes para o seu sustento.

Em Bom Conselho com 500$ sustentam-se mais de 80 pessoas.

O Sr. Affonso Lustosa—Com certeza. A carne é baratissima, e tudo o mais que é indispensavel.

O Sr. José Maria—Deve-se notar que esta quantia não é destinada para o sustento, mas simplesmente como um auxilio ao estabelecimento.

Eu não sei se um collegio nesta capital, com 80 alumnos gastará 500$. Somente com a verba—alimentação.

O Sr. Affonso Lustosa—Deve gastar.

O Sr. Sophronio Portella—Alli cabe a cada orphã 6$200 por mez.

O Sr. José Maria—Com 6$200 por mez uma orphã se sustentará no Bom Conselho, tanto mais quanto sabe o nobre deputado que differe o preço do sustento conforme o numero de pessoas que entram na despeza.

Assim, se um individuo gasta para o seu sustento 100$, dous não carecem mais de 150$, e tres terão mesa lauta com 200$.

De sorte que já aqui se dá uma economia pelo menos de 100$.

Diz o nobre deputado que cabem apenas seis mil e tantos réis á cada orphã; mas, pergunto eu: o governo é obrigado a sustentar em tudo estas orphãs que longe de se entregarem ao trabalho...

O Sr. Sophronio Portella—Trabalham muito, posso assegurar a V. Exc.

O Sr. José Maria—...estavam ahi deitadas na rede, tocando leques com bandurras? (Riso). E nós devemos concorrer para atirarem-se aquellas mulheres na inercia, na preguiça, na ociosidade, quando o resultado ha de ser fatal para si e para a sociedade?

O Sr. Sophronio Portella — O nobre deputado é que concorre para um grande mal.

O Sr. José Maria— Descance o nobre deputado que eu não concorro para cousa alguma. V. Exc sabe que a minha voz é fraca, ella ficará abafada pelos votos dos nobres deputados, que são muito mais expressivos do que a linguagem ainda a mais alevantada de que eu podesse usar.

Não, descance o nobre deputado, porque a sua emenda ha de passar, o escandalo se consumará; mas eu não pretendo outra cousa senão varrer a minha testada e demonstrar áquelles que para aqui vierem depois de mim, que fui effectivamente um zelador dos dinheiros publicos, não tendo constantemente na bocca, como fazem os nobres deputados este estribilho sediço: é preciso, é conveniente fazer a todo transe economias.

Sim, senhores, eu não faço da economia o meu escudo; não escrevo na minha bandeira a palavra —economia,— como fazem os nobres deputados, porque aquelles que assim procedem não fazem mais do que *abusar do uso*, na phrase do Sr. Pedro Vicente. (Riso), demonstrando, entretanto na pratica que outras, inteiramente outras são as suas opiniões. Tranquillise-se o nobre deputado que a sua emenda ha de ser approvada, por que S. Exc. foi um bom filho que voltou á casa paterna, e será sem duvida nenhuma.

O Sr. Visconde de Tabatinga—Abençoado.

O Sr. José Maria—...abençoado e tratado com mais carinho para que não procure de outra vez escapulir-se. (Riso).

Sr. presidente, não posso deixar de tornar bastante saliente a incoherencia dos illustres dissidentes da sessão passada, relativamente aos pobres, aos desprotegidos empregados publicos.

O anno passado, entre outras razões, firmou-se a valente dissidencia aberta nesta casa, na de se pretender autorisar ao presidente da provincia á reformar as repartições, o que importava em prejudicar os empregados publicos, diminuir-lhes os vencimentos, aposental-os forçadamente e atiral-os á miseria.

Não por espirito partidario, mas porque comprehendi o alcance daquella medida e querendo acautelar a sorte dos empregados publicos, empreguei todos os esforços, quanto estava ao meu alcance para impedir a passagem dessa disposição.

Eu não fui levado pelo espirito partidario, como disse, porque como é publico e notorio, com raras excepções, o funccionalismo publico é conservador.

Poucos, raros são os liberaes que tiveram a fortuna de ser nomeados, e com a ascenção do partido conservador, partido que ora dirige os destinos do paiz, aquelles poucos que existiam, foram demittidos, de modo que é raro, é preciso procurar-se com uma lanterna accesa, um liberal nas diversas repartições publicas.

Conseguintemente, oppondo-me a autorisação, que se pretendia dar ao presidente da provincia, não era levado pelo desejo de prestar serviço aos meus correligionarios, mas ao contrario assim procedia em beneficio dos conservadores que são em sua quasi totalidade aquelles que fazem parte da mesa do orçamento.

Continúo ainda, Sr. presidente, no meu procedimento de então, mas com grande desprazer vejo que os dissidentes do anno passado, já não pensam do mesmo modo, já não teem as mesmas idéas, já não fazem o mesmo escarcéo que faziam, e ao contrario, consentem que se conceda uma autorisação ampla ao presidente da provincia para reformar todas as repartições publicas, isso tratando se do Sr. Pedro Vicente, que é um presidente de tal natureza que poder-se-hia chamar Pedro Crú, sem entretanto, possuir o sentimento de justiça que era o apanagio deste.

Eu folgo de destacar dentre os conservadores dissidentes do anno passado, o nobre deputado pelo 3.º districto, o Sr. João de Sá, que acaba de reclamar para si a coherencia, affirmando que continua a votar do mesmo modo.

Eu quisera que nesse momento o nobre deputado pelo 5º districto, o Sr. Rogoberto viesse secundar nesta declaração o seu amigo para que eu não me visse forçado a modificar a opinião, o conceito elevado que formo de S. Exc..

O Sr. Rogoberto.—V. Exc sabe que eu não sou incoherente.

O Sr. José Maria—Agradeço summamente a V. Exc. não só em nome dos empregados publicos, mas tambem para que eu não me veja forçado a mudar de opinião com relação a integridade de caracter de V. Exc.

O Sr. Rogoberto—V. Exc sabe que eu como conservador não posso fazer liga com os liberaes.

Mas desde que houve uma dissidencia no seio do meu partido, constando que eu fazia parte della, não tive duvida em adherir a essa causa.

Extincta essa dissidencia, porém, não tenho motivo para separar-me de meus amigos.

O Sr. José Maria— V. Exc. pode ser conservador muito aferrado, pode ser decidido partidario, mas não quererá de certo obedecer cegamente a vóz do mando do chefe, votando muitas vezes de encontro a sua consciencia.

O Sr. Rogoberto—Quiz apenas mostrar ao nobre deputado que não era incoherente.

O Sr. José Maria.—Vê o nobre deputado: eu que presumo ser liberal adiantado, eu que sou partidario arregimentado, ahi estão os *Annaes* desta casa para attestar, nem sempre acompanhei cegamente os meus amigos, sacrificando a minha consciencia, porque isso não está de modo algum no meu caracter.

Quando eu achava que as exigencias eram demasiadas; quando eu via que o intuito que levava alguem a apresentar uma medida qualquer não era o interesse publico, mas o interesse particular ou a satisfação de um capricho, eu não me deixava arrastar para não dar direito a que os meus correligionarios que por ventura se servissem de mim como de um inconsciente, dissessem a meu respeito aquillo que os directores da bancada conservadora nesta casa dizem dos seus correligionarios que os obedecem cegamente.

O Sr. Gonçalves Ferreira—De quem V. Exc. ouvio isto?

O Sr. José Maria—Digo a V. Exc. que ouvi e não estou muito longe de dizer de quem ouvi.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Pela minha parte declaro que nunca externei juizo algum a respeito de qualquer dos meus amigos que podesse ser desfavoravel.

O Sr. José Maria—Mas disia eu: o nobre deputado pode ser conservador intransigente, pode procurar sempre estar de accordo com o seu partido, mas tambem pode destacar-se lá em uma emenda, em uma medida mesmo justa, mesmo por que assim V. Exc. sahirá do commum, affastando-se dessa obediencia cêga e passiva.

O Sr. Rogoberto da um aparte.

O Sr. José Maria—Já tive occasião de dizer que ouvi essa phrase de inconscientes e não estou muito longe de dizer de quem ouvi.

O Sr. Rogoberto—V. Exc. acha que eu vou como carneiro.

O Sr. José Maria—Eu desejava que V. Exc., como o Sr. João de Sá, mantenham-se firmes no seu partido, votando nas questões politicas de accordo com seus amigos, mas que não se manifestem flagrantemente incoherentes.

Ainda sôa agradavelmente aos meus ouvidos o discurso proferido por V. Exc., impugnando o projecto de orçamento.

Se V. Exc. votar hoje por essas medidas, eu serei desalmado relendo nesta casa seu discurso.

V Exc. deve lembrar-se de que tive o cuidado de prender-me até a ultima palavra e eu que fazia de V. Exc. um grande conceito, que a sua intellectualidade, não podia imaginar todavia que fosse capaz de produzir aquella peça oratoria.

Ahi está nos Annaes seu discurso para attestar o que venho de dizer.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E' orgulho para todos nós.

O Sr. José Maria—E para mim tambem, que apesar de adversario seu amigo, e se é motivo para encher de orgulho os nobres deputados, ainda deve sangrar a ferida no coração de S. Exc., que ainda deve estar lembrado, de que quando proferio esse seu discurso, só os liberaes estiveram presentes, ao passo que os correligionarios de S. Exc. abandonavam seus lugares em signal de despreso.

(Para o Sr. Gonçalves Ferreira) E' preciso que V. Exc. saiba, que na occasião, em que o nobre deputado pedio a palavra, o recinto estava repleto de deputados, que foram seguidamente se retirando.

Um Sr. Deputado—E' que deram a senha.

O Sr. José Maria—Que se fizesse isto com o humilde orador que está na tribuna, já porque não dispõe dos dotes oratorios, já porque não tem a palavra facil, a phrase correcta que possa prender, já principalmente porque é adversario politico, admitte-se, mas que se faça com um correligionario, para posteriormente, com o fim de captar-se-lhe o voto, dizer-se que isto é muito honroso, não se comprehende. Mas eu faço juizo tão elevado do Sr. Rogoberto que, estou certo, elle não se deixará prender por essas malhas!

Proseguindo, direi: o anno passado alguns membros do partido conservador, formaram a dissidencia, levados principalmente pelo facto de pretender-se autorisar o presidente da provincia a fazer reforma nas repartições publicas, o que importaria prejudicar-se o funccionalismo.

Hoje, apresenta-se uma autorisação mais ampla do que aquella a um energumeno, que ferindo a lei, contra a expressa disposição da lei, tira gratificações, diminue vencimentos supprime repartições, hoje digo, concede-se autorisação mais ampla e os nobres deputados que levantaram a grita o anno passado, fazem côro com aquelles que querem levar a desgraça ao seio das familias dos empregados publicos. D'ahi concluo que os empregados publicos serviram de pretexto para os nobres deputados dissidentes derramarem a bilis que lhes tenha produzido o desprezo ou a ingratidão do governo da provincia, ou então Ss. Excs. teem a garantia de que seus protegidos serão mantidos, e que terão apenas de soffrer os desgraçados de um ou outro partido.

Mas neste caso não era a idéa geral, não era o interesse da classe, mas o interesse particular de cada deputado com relação a certo e determinado empregado publico.

O Sr. João de Oliveira—Hoje já se confessou que ha empregados publicos de mais nas repartições.

O Sr. José Maria—Vê V. Exc., Sr. presidente a incoherencia dos membros da antiga dissidencia. O nobre deputado, meu illustre amigo, chefe dessa dissidencia, e que se tornou aqui o defensor acerrimo dos empregados publicos....

O Sr. Visconde de Tabatinga—Mudou de opinião.

O Sr. José Maria—... aquelle que oppoz-se tenazmente á reducção de empregos, hoje confessa que ha exhuberancia de empregados publicos, o que quer dizer que amanhã virá defender o presidente da provincia, que tiver supprimido esses empregos, atirando á miseria os funccionarios.

Tão convencidos estão os nobres deputados de que encerra uma verdade incontestavel as palavras que eu estou proferindo neste momento e que não ha possibilidade de serem refutados os argumentos que apresento, tão convencidos estão, digo, que abandonam este recinto para não ouvirem a condemnação que merecem.

(Entra para o recinto o Sr. Gaspar de Drummond).

O Sr. Gaspar de Drummond—Creio que cheguei a tempo

O Sr. José Maria—Agradeço á V. Exc. o ter entrado neste momento no recinto para que eu possa repetir aquillo que venho de externar.

Dizia eu que sentia, que lamentava profundamente que V. Exc. que o anno passado foi o defensor mais exagerado dos empregados publicos, que oppoz-se tenazmente a uma autorisação ao presidente da provincia para reformar as repartições publicas, votasse hoje por esta emenda que encerra uma autorisação ainda mais ampla, e ainda mais, que S. Exc., segundo vem de affirmar o meu illustre amigo, Sr. João de Oliveira, houvesse declarado que temos empregados demais.

O Sr. Gaspar de Drummond—Em primeiro lugar já pega a intriga.

O Sr. José Maria—Onde está a intriga?

O Sr. Gaspar de Drummond—Que acho demais os empregados publicos, que os quero perseguir.

Em segundo lugar, trata-se hoje de outra administração que inspira-me maior confiança.

O Sr. José Maria—Então a questão era de administração? V. Exc. oppunha-se á passagem daquellas medidas não porque entendesse que os empregados publicos mereciam a sua protecção, mas porque procurava guerrear a administração de então; e hoje que V. Exc. está de accordo com o presidente não se importa de sacrificar os empregados publicos com tanto que seja a S. Exc. o Sr. presidente da provincia agradavel

O Sr. Gaspar de Drummond—V. Exc. é que está em contradicção.

O Sr. José Maria—Como?

O Sr. Gaspar de Drummond—Ha pouco affirmou que eu era protector dos empregados publicos e agora diz que não o sou.

O nobre deputado não ouvio o meu argumento. V. Exc. disse que o anno passado oppoz-se á passagem da disposição que autorisa o presidente da provincia a reformar as repartições, porque estava em opposição a essa administração.

O Sr. Gaspar de Drummond—Não apoiado, não ha tal: porque conhecia o pensamento do administrador com o qual não concordava.

O Sr. José Maria—E' a mesma cousa.

O Sr. Gaspar de Drummond — Não senhor; o Sr. Ignacio Joaquim queria a reforma do Gymnasio com a suppressão do internato, e eu não concordava com isso. O actual presidente não o quer.

O Sr. José Maria — Eu ficaria tranquillo, não perderia o somno, se o nobre deputado quizesse ter a franqueza de dizer-nos se S. Exc. está de pleno accordo com o Sr. presidente da provincia e que tem certeza de que S. Exc. não pretende demittir, aposentar forçadamente, supprimir lugares, diminuir-lhes os vencimentos, finalmente atirar os empregados á miseria.

Mas S. Exc. não o fará de certo; porque, ou S. Exc. não está perfeitamente a par das intenções do illustre Sr. presidente da provincia, ou, se está, não virá expol-o.

Accresce ainda outra cousa: quem diz a V. Exc. que o presidente da provincia, esse que ahi está, terá de dar cumprimento a esta autorisação?

O Sr. Gaspar de Drummond—Dá licença para um aparte?

V. Exc. não é menos amigo e protector dos empregados publicos que eu.

O Sr. José Maria—Não digo que o seja.

O Sr. Gaspar de Drummond—E V. Exc. votou

ILEGÍVEL

uma autorisação para reformarem-se as repartições publicas.

O Sr. José Maria—Não votei tal.

O Sr. Gaspar de Drummond — E' questão que podemos liquidar agora.

O Sr. José Maria—Eu adianto a V. Exc. Foram diversas as emendas nesse sentido apresentadas; eu votei contra todas, á excepção da que se referia á instrucção publica. Ainda mais: apresentei uma emenda, que foi rejeitada, sujeitando á approvação da Assembléa o acto do presidente da provincia. V. Exc. era então deputado e admira que não se lembre dessas cousas, que se passaram hontem.

O Sr. Gaspar de Drummond — Não me lembro que V. Exc. estivesse em opposição a administração para negar-lhe esta autorisação.

O Sr. José Maria—Com isso o nobre deputado demonstra que eu não nego somente autorisações quando estou em opposição ao governo, mas tambem ao governo do meu partido, ao governo que apoio.

O Sr. Gaspar de Drummond—Desejava que V. Exc. provasse este ponto como eu provei o outro.

O Sr. José Maria—Recorra V. Exc. aos annaes.

O nobre deputado attenda ao que digo: votei apenas para a reforma da instrucção publica; neguei o voto ás reformas das demais repartições.

O Sr. Gaspar de Drummond — Mas se passou foi porque V. Exc. quiz que passasse.

O Sr. José Maria—V. Exc. faz de mim o juizo que forma de si mesmo; suppõe que eu tinha na bancada liberal a mesma força que V. Exc. tem entre os seus amigos; ainda mais: que meus amigos obedeciam tão cegamente a mim, quanto os amigos de V. Exc. obedecem-n'o. Pois fique V. Exc. sabendo que eu era um simples soldado entre meus amigos; uma sentinella perdida; nunca pretendi ser chefe e muitas vezes fui contrariado. Uma cousa, porém, nunca fiz: foi, ao julgar-me vencido em pontos que entendia de interesse de minha provincia, retirar-me desta casa para depois voltar. Eu dizia mesmo: no dia em que retirar me desta casa zangado com meus amigos, por não terem approvado uma medida por mim apresentada, não voltarei mais.

O Sr. Gonçalves Ferreira—E d'onde deduz V. Exc. que eu sahi zangado? Não ha um facto ou palavra minha que revelasse isso.

O Sr. José Maria—Só os cegos não viram V. Exc. retirar-se daqui justamente magoado.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Parece-me que não dirigi uma só palavra inconveniente a quem quer que seja.

O Sr. José Maria—E' exacto; mas apenas foi rejeitado o requerimento, V. Exc. levantou-se da bancada muito pallido.

O Sr. presidente—Peço ao nobre deputado que tracte da materia em discussão.

O Sr. José Maria—Foi o nobre deputado quem provocou-me a esta digressão.

Mas, dizia eu, V. Exc. sahio com arremesso e e foi-se embora. No dia seguinte um correligionario de V. Exc. referio-me textualmente expressões em que V. Exc. denotava profunda magoa.

O Sr. Gonçalves Ferreira—V. Exc. está se apartando dos estylos parlamentares.

O Sr. José Maria—E' que V. Exc. quer contestar aquillo que está no dominio publico.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não é exacto

O Sr. José Maria—Não é exacto o que?

O Sr. Gonçalves Ferreira—Não é exacto que eu tivesse dito isto.

O Sr. José Maria—Ah! Eu pensei que V. Exc. dizia que eu não tinha ouvido a alguem. Se ha cousa que muito me encommode e dizer que falto a verdade.

Eu posso perder pela franqueza, mas não minto.

O Sr. Gaspar de Drummond--Se foi de mim que o ouvio póde declarar.

O Sr. José Maria—Não foi de V. Exc.

Vozes—Quem foi que o disse?

O Sr. José Maria—Não digo quem foi, mas tambem affirmo que não está presente.

O Sr. Gonçalves Ferreira—Eu nunca hei de dizer aqui aquillo que ouvi lá fóra. V. Exc. póde ficar certo disso.

O Sr. José Maria—Eu tambem assim procedo quando se me pede segredo. Isto não se deu, estou no meu direito em revelar.

Mas para que dar-se tanta importancia a uma occurrencia destas?

Na camara e no senado tem-se dito muito mais do que isto, e não tem causado tanto reparo.

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado que está dada a hora.

O Sr. José Maria—V. Exc. acaba de annunciar me que a hora terminou, neste caso vou mandar um requerimento de prorogação afim de proseguir na serie de considerações que tenho feito, porque como V. Exc. vê, muito poucas foram as emendas por mim analysadas.

Fique, entretanto, V. Exc. prevenido de que se não for approvado o requerimento de prorogação para que eu continue com a palavra desde já a peço para amanhã, porque quero demonstrar que os nobres deputados não consultaram os interesses da provincia, não desejam o bem da terra que representam, e tanto assim que approvaram esta série de emendas, cada uma das quaes seria bastante para prejudicar os cofres publicos, sendo que o conjuncto de todas ellas traz um unico resultado: desinquilibrar completamente o orçamento feito pelos nobres deputados, a menos que estas autorisações sejam um engodo para os eleitores que os mandaram para aqui; a menos que tenham Ss. Excs. concordado com os seus amigos em votarem-se essas disposições certos de que ellas não terão execução.

(Apoiados da opposição).

Envio o requerimento e espero que os nobres deputados hoje pensando melhor o approvarão.

(Continúa).

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial—Encerraram-se hontem os trabalhos da actual sessão ordinaria da nossa assembléa legislativa provincial.

Não houve, entretanto, se são por falta de numero, tendo comparecido apenas 13 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior.

Não havendo expediente o Sr. presidente disse que tinham de ser enviadas á sancção as resoluções referentes as propostas ns. 34 de 1886, 3, 16, 24, 41 e emenda n. 1 ao projecto n. 24, todos deste anno, e á publicação o relativo ao projecto n. 22, tambem deste anno; declarando em seguida encerrados os trabalhos da 2ª sessão da 26ª legislatura.

Em seguida dissolveu-se a reunião.

Camara Municipal—A decisão, que sobre os negocios da Camara Municipal deu ultimamente S. Exc. o Sr. presidente da provincia, deu lugar a reparos por parte do collega da *Provincia*.

Parece-nos, que o collega não teve razão para dizer que S. Exc. decidindo, como decidio, as duvidas que lhe foram propostas pelos vereadores da Camara Municipal fel-o, influenciado por interesses partidarios.

Em sua noticia de hontem o collega se encarregou de o mostrar, desde que não censurou a resposta e apenas estranhou que a decisão comprehendesse os pontos menos duvidosos, sendo omissa em um que lhe pareceu capital, e foi da entrada para a camara de vereadores immediatos.

Ao que suppomos, pensa a *Provincia* que o artigo 22 § 4º da lei n. 3,029, de 9 de Janeiro de 1881 autorisando a chamada de immediatos, quando em razão de faltas de comparecimentos não puderem reunir-se vereadores em numero necessario para celebrarem-se as sessões, só tem applicação depois de decorridos tres dias, consecutivamente designados, e ainda que se trate de negocios urgentes, e os vereadores em minoria, propositalmente, se recusem a tomar parte nas decisões da camara.

Mas, não sabemos onde encontrar-se fundamento para taes restricções na lei.

Dirá que temos alguns avisos do governo.

Vio, porém, se elles são applicaveis ao caso?

E' preciso não esquecer que a hypothese não é a commum de falta de comparecimento de alguns vereadores, mas a de comparecimento com a vontade firme e deliberada de não deixar a camara funccionar regularmente, oppondo se ás suas discussões e afinal privando a de decidir com a retirada para não votarem e isto em sessões successivas.

Arvorar em direito o obstruccionismo das minorias, é que seria de alta inconveniencia para a camara, e especialmente para os seus amigos que alli estão em maioria.

O collega reflicta e verá que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, decidio correctamente, sem attenção a pessoas, só tendo em vista os principios.

E quanto a allegação de *força publica acampada* no recinto do paço municipal, a *Provincia* sabe tão bem como nós que isto não passa de balela para fazer effeito.

Tendo alguns desordeiros se apoderado daquelle recinto em attitude ameaçadora e intervindo com apartes nas deliberações da camara, o respectivo presidente muito acertadamente requisitou algumas praças de policia para manter a ordem e evitar a coacção em que se achava a camara, no que foi attendido, tendo se-lhe mandado quatro ou seis praças, que são ás que se deu proporções de *um exercito em ordem de marcha* contra os vereadores liberaes!

Ora, o collega que está discutindo com seriedade, não deve trazer para a frente essa balela já gasta.

O vereadores liberaes não são nenhuns covardes para andarem a fugir de soldados; sahiram da Camara, do mesmo modo que sahiriam, se lá não estivessem aquellas praças, desde que, por qualquer modo, não podessem fazer prevalecerá seus votos sobre os dos conservadores então em maioria.

Pensamos, emfim, que a força foi simples pretexto para justificar a retirada dos vereadores.

Igreja de Nossa Senhora da Penha—No dia 31, ultimo deste mez, consagrado as glorias de Maria Santissima, S. Exc. Rvdma. o Sr. bispo diocesano, pelas 11 horas da manhã, administrará o Santo Chrisma nesse magestoso templo.

Fallecimento—As 11 horas da noite do dia 9 do corrente falleceu de diabetes, na villa de Quipapá, José Cordeiro Muniz Falcão, na idade de 72 annos.

Militou, quando politico, nas fileiras do partido liberal.

Era geralmente estimado pelo modo alegre e prasenteiro com que tratava a todos que o communicavam.

Homem trabalhador e honrado póde, a custa de muitos sacrificios, educar seus filhos entre os quaes contam-se o capitão Napoleão Marques Galvão, José Ovidio Muniz Falcão e Antonio Bertholdo Galvão.

Ao enterro, que teve lugar ás 5 horas da tarde do dia 10, compareceram muitos amigos do finado e de seus filhos No cemiterio fallaram os professores José Octaviano e Sebastião Brandão.

Outro—Por carta particular de Itambé soubemos que, victima de uma affecção pulmonar, falleceu, no lugar Piqui, da provincia do Rio Grande do Norte, no dia 25 do mez de Abril proximo findo, Candido Gonçalves de Oliveira Filho.

O finado era natural de Itambé, contava 25 annos de idade e pertencia a uma familia respeitavel dessa cidade, onde exerceu os cargos de escrivão das collectorias geral e provincial.

A' sua familia e com especialidade ao seu honrado pai o Sr. Candido Gonçalves de Oliveira nossas condolencias.

Conferencia abolicionista—Realisa-se amanhã no theatro das Variedades a 3.ª conferencia promovida pelas *União Federal e Sociedade Pernambucana Contra a Escravidão*, sendo orador o Sr. Nilo Peçanha, que fallará em nome dos academicos abolicionistas.

Depois da conferencia, seguir-se-ha uma parte recreativa, na qual tomarão parte graciosamente diversos artistas e professores de orchestra.

Grupo-Fraternidade — Consta-nos que alguns amadores dramaticos que se congregaram sob a denominação de Grupo-Fraternidade, realisarão no domingo 22 do corrente no theatro S. Antonio um espectaculo dramatico em favor da matricula academica de um moço pobre, nosso comprovinciano, levando á scena o drama abolicionista em 4 actos do Sr. Ribeiro da Silva: Córa, a filha de Agar, e a comedia do mesmo autor: Quem o alheio veste na praça o despe:

O Grupo-Fraternidade dedica esta festa á mocidade academica e aos abolicionistas desta provincia.

O fim a que se destina o Grupo é muito louvavel, pelo que é de esperar que seja bem succedido, maxime pelas classes academica e abolicionista.

Aguas Bellas—Do nosso correspondente recebemos com data de 5 o seguinte:

« Desde Janeiro tenho me conservado em silencio e poupado ao *Diario* o espaço as suas columnas. Tambem o *ram ram* dos acontecimentos nesta bôa terra é tal que faz á gente o desejo de uma *tacaratusada*, só para ter o que escrever e não cahir em falta como missivista. Para cumprir a minha obrigação—lo tão difficil desempenho—vou fazer uma resenha dos quatro mezes ultimos começando pelas chuvas—acontecimento sempre de vulto para o sertão.

« Desde do começo do anno que as chuvas, as *primeiras aguas* chamadas, se manifestaram mais ou menos em toda a comarca e os agricultores aproveitaram-n'as para plantar os seus legumes. O inverno, porém, parecia não prometter muito e os cultivadores de algodão não ousavam entregar á terra suas sementes, receiosos de perder. Ultimamente, porém, o inverno pronunciou se e em toda este municipio as chuvas foram de alagar tudo.

« Especialmente no 2º districto, que é o mais dedicado ás industrias pastoril e agricola choveu tanto que todos os rios e riachos deixaram enchente e deram nado. Começa-se, pois, agora a lavra do algodão, o que, segundo me informam entendidos, dará como resultado pequena safra desse producto, porque as chuvas deviam encontrar já crescidos os algodoeiros. Comtudo, si as chuvas forem bem destribuidas até o fim do inverno, póde-se contar com bôa safra. A este respeito só em Setembro é dado pronunciar-se de modo decisivo.

« O milho, feijão, etc., estão seguros e póde-se contar com abundancia.

« De leite já se não faz caso; como consequencia nas feiras abunda o queijo fresco.

« A nova edilidade tem-se mostrado ciosa dos interesses de seus municipios.

« Fez acquisição de livros para sua escripturação, cousa de que nunca fizeram caso as passadas; tem-se occupado da questão de aguas potaveis; fez mais acquisição de um terreno proximo a esta villa, no qual conta abrir cacimbas, que sirvam para *o gentio e a bicharia* ao mesmo tempo: officiou ao presidente da provincia pedindo o auxilio dos cofres desta para fazer reparos no cemiterio desta vila. Os reparos no cemiterio (que eu deixo de mencionar) são realmente urgentes e podem subir a 500$000.

« A nossa Assembléa que não tem escrupulo de conceder igual quantia ao diletantismo *romantico* dos frequentadores de uma bibliotheca particular, bem melhor podia conceder para reparos de um cemiterio cuja necessidade são incontestaveis. A Camara reclamou da Presidencia da Provincia a remessa de pesos e medidas, padrões que ha mais de anno se acham na Alfandega dessa capital. E' de pasmar o deleixo dos nossos edis anteriores.

« Não ha em todo este municipio um só negociante que tenha seus pesos e medidas aferidos por que a Camara não tem padrões para isto; cada um pesa e mede como quer. No povoado de Páo Ferro ha até um negociante que tem como peso de arroba uma descomunal pedra, um verdadeiro lagedo. Mas esta *arroba* rochedo só serve para compras, especialmente algodão.

« Comprehende-se perfeitamente a razão porque o nosso matuto, ignaro nas reformas do systema metrico, vendo sob um tal penedo achatar-se transformando em algodão o seu trabalho, deixe de mais em mais arraigar-se no seu espirito a crença de que o novo systema metrologico é o mesmo de que *logramos*.

« A 2 do corrente, teve lugar o sorteio dos 48 jurados que teem de servir na 2ª sessão do jury este anno.

« Ha mais de mez que esperam na cadeia desta villa quatro sentenciados, a força que os deve conduzir a essa capital. Ha mais de mez tambem, que tal força foi reclamada pelos juizes de direito e municipal deste termo.

« Tem funccionado no paço da Camara Municipal a junta qualificadora da guarda nacional, sob a presidencia do tenente-coronel V. da R e Souza. Foram qualificados já dous mil e tantos cidadãos.

« O cholera que por emquanto tira o dizimo nas costas do Pacifico, prégou ha dias um bom susto a gente deste pequeno brasil de Aguas-Bellas.

« Chegaram aqui, em dias da semana passada, bastante espavoridos dous rapazes desta villa que tinham ido passar uns dias a uma fazenda proxima, declarando que vinham corridos do cholera. Urgidos de perguntas contavam elles que áquella fazenda tinha chegado do Penedo um *cometa*, e cahira doente. Elles desconfiavam que era o terrivel *morbus* e descreviam então todos os symptomas apresentados pelo enfermo, que eram justamente os do cholera. Póde-se fazer idéa do panico causado por semelhante visinhança.

« Alguns habitantes deste lugar, que em coragem não levam as lampas a Cicero, faziam já projectos de levar seus penates serra acima, onde não os fosse encontrar o temeroso visitante. Felizmente tirado o caso a limpo o incommodo do pobre caixeiro não passou de uma formidavel indigestão de queijos, e tres dias depois passava este aqui são como uma quixaba temporã.

« O resultado da primeira sessão do jury foi o seguinte:

« Simplicio Antonio da Silva, condemnado no grão medio do art. 271 do Cod. Crim.; Antonio Pedro de Oliveira, vulgo Cabo Preto, no grão minimo do art. 192, combinado com o art. 34. »

Villa de Iguarassú—Escrevem-nos dessa villa em data de 12 do corrente mez:

« Vou hoje dar-lhe algumas noticias desta localidade.

« E' bem possivel que me escape algum facto, digno de ser narrado; vivo, ha dias, fóra do *reboliço*, tendo acamoado em lugar deserto e monotono.

« Semelhante alteração no meu *modus vivendi*, é devida ao máo estado de minha saude e á necessidade de mudança de ares.

« Acha-se no gozo de uma licença o promotor publico Dr Correia de Oliveira, que foi substituido pelo tenente Arsenio Augusto de Magalhães, proprietario de uma padaria, sita a rua da Ponte d'esta villa.

« A falta de habilitações do nomeado está muito bem compensada com o seu bom senso e moderação.

« Teve ultimamente, lugar a posse do vereador eleito em substituição ao finado capitão Manoel Lourenço da Silva Sobrinho.

« E' elle o Sr. capitão Hermenegildo das Virgens Lima, membro proeminente do parido liberal e e genro de uma das influencias conservadoras de Itamaracá.

« O acto foi muito festejado com foguetes, folhas de canella e, se bem estou informado, com alguns balões de variadas cores.

« Tambem houve *regabofe* em uma casa da rua do Livramento, onde foi servido uma especie de *lunch*, todo entercalado de enthusiasticos brides.

« Dizem os *criticos da ponte* (mais abaixo darei a explicação desta *locução adverbial*) que occupava a presidencia da mesa collocada em rica almofada de setim azul uma estampa do immortal autor dos —Miseraveis—o grande, o eterno Victor Hugo.

« Não creio que assim fosse, porque=*carne do Ceará não se ferve em champagne*—; mas, como o autor da festividade tem suas predilecções pelo illustre morto, á quem espera sebstituir, não julgo impossivel que o facto se tivesse dado.

« Voltando á *locução adverbial*, dir-lhe-hei que foi ella empregada, ha tempo, em uma grande reunião por uma pessoa, que encarregada da defeza de uma causa crime, teve a immodestia de suppor-se acima de todos, declarando que entendia não haver nesta villa uma pessoa capaz de desempenhar satisfactoriamente a incumbencia.

« No correr de seu discurso, disse então, a referida pessoa que não temia os—*criticos da ponte*

« A phrase *cahio no go o* da rapaziada e entrou em ordem do dia.

« O Rvdm. vigario da freguezia, padre Chagas celebra o mez marianno, na igreja matriz, fazendo diariamente pequenas predicas.

« Não tem havido concurrencia, facto que S. Rvdm. explica muito bem, affirmando que entre nós o espirito religioso está amortecido.

« Consta-me ter fallecido hontem nessa cidade o abastado agricultor major Luiz Carlos Pereira de Araujo, residente no engenho Tapiré de Baixo desta comarca.

« Era grande influencia no partido liberal, cuja causa defendia com muito ardor.

« Foi um dos mais denodados batalhadores no ultimo combate politico, que para eleição de um vereador teve lugar aqui; empregando todos os esforços para o triumpho da causa do seu partido.

« Dotado de bons sentimentos, sua morte foi geralmente deplorada.

« Foi feito, ha dous dias, o sorteio dos juizes de facto, que teem de servir na segunda sessão do jury deste anno.

« Não lhe posso dizer para que dia foram elles convocados; podendo apenas affirmar-lhe que a reunião terá lugar no mez de Junho proximo vindouro.

« Ignoro, se ha ou não processos preparados.

« Devo fazer ponto, porque acabaram-se as minhas notas. Adeus. »

Reuniões sociaes—Ha hoje as seguintes:

Do Club Litterario Ayres Gama, em sessão ordinaria, no lugar e hora do costume.

Da Distracção Dramatica Familiar, em seu espectaculo mensal, levando á scena o drama em dous actos, Amor e Honra e mais tres comedias.

Revista do Observatorio—Recebemos esta publicação mensal do Imperial Observatorio do Rio de Janeiro cujo summario é o seguinte:

Breve noticia de alguns observatorios europeus. —Massas e distancias das estrellas binarias.—O estado das noites no Rio de Janeiro—Dez annos de progresso da astronomia (1876—1886).—Aspecto do céo durante o mez de Maio.—Diario meteorologico do mez de Março de 1887.—Resumo das observações meteorologicas feitas no Imperial Observatorio no mez de Março de 1887.—Revista climatologica do mez de Março de 1887.—Observações meteorologicas na Bahia—Jornal meteorologico do mez de Março de 1887, em Santa Cruz—Resumo das observações meteorologicas feitas em Santa Cruz no mez de Março de 1887.—Climatologia da provincia do Piauhy.—Camillo Flammarion. —Noticias varias.—Observações simultaneas.

Agradecidos.

Relatorio—Recebemos o que foi apresentado pela directoria da Associação Commercial Agricola desta provincia e lido em sessão da assembléa geral de 30 de Março de 1887.

E' um trabalho interessante ao commercio e agricultura.

Reconhecidos pela finesa do offerecimento de um exemplar.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Pedro Affonso n. 43, de dous bilhares e um cavallo alazão.

Pelo agente Modesto Baptista, ao meio dia, á rua Primeiro de Março n. 13, de fazendas e miudezas.

— Segunda-feira:

Pelo agente Gusmão, á rua do Marquez de Olinda n. 19, de 1 piano e moveis.

— Terça-feira:

Pelo agente Modesto Baptista, ás 11 horas defronte d'Alfandega, de 180 saccos com feijão.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Domingos de Amorim Leão; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Bento de Freitas Guimarães Junior; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

— Segunda-feira:

A's 8 horas, na igreja de S. Francisco, por alma de Luiz Carlos Pereira de Araujo; ás 7 1/2 horas, no convento do Carmo, pela alma de Antonio da Silva Ramos Neves.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Pernambuco*:

Dinelli Francisco e 1 filho, Dinelli Adolphe, Domenico A Millet e José C. Nicola, 1 preso e 2 praças de policia, Eduvirges Maria da Silva Rego e Claudina Maria da Silva, Manoel Cabral de Mello e Francisco Collaço, Luiz Ribeiro Guitierre e 1 criado, David Roberto, Antonio Rodrigues Bayma, capitão Francisco Miguel de Souza, sua senhora e 3 filhos, Rosa do Espirito Santo, D Lucy Wardlau, Antonio Joaquim de Rezende, sua senhora e 2 filhos, D. Christina P. Carneiro, José de Souza Leão e Luiz Francisco da Silveira Martins, Eduardo M. Torres e 1 filho, Carlos de Medeiros e Antonio Marinho, Arthur de Mello e D. Elvira Medeiros, frei David da Natividade de Nossa Senhora, Antonio Galdino de Souza Massa e 1 criada, Belmiro de Araujo Cesar, sua senhora e 2 filhos, José Licate, Adolpho Soares, José P. H. Dauemere e sua senhora, Antonio Augusto de Figueiredo Camello, Camillo Cahu, Gustavo M. Soares de Pinho, Aripe Roses, D. Idalina Amelia Gouveia Costa, J. F. dos Nascimento e sua senhora, Josepha de Oliveira Cavalcante, 1 ajudante de carcereiro, 2 presos de justiça e 2 praças de policia, Genezio Arantes Paes Barreto.

— Em transito:

João C. Correia, Maximo Miranda Portugal, Dr. José Paranaguá, Miguel Ribeiro Lisboa, Joaquim A. de Souza Martins, capitão Geraldo de Abreu, sua senhora, 1 filho e 1 criada, João Teixeira, Antonio Augusto da Silva Correia, Miguel José de Souza Vasconcellos, capitão João Cunco da Silva José Antonio Rodrigues de Moura, Dionizio José Rodrigues de Moura, 2º tenente Joaquim de Albuquerque Serejo, Pedro Rego e Manoel Rego, Raymundo Alves dos Reis, Felippe Jorge da Silva e Benedicto José de Mello, Thomaz Catunda, Antonio W. P. Montenegro, Joermiano José Moreira, Augusto M. de B. Oliveira Lima, Dr. Raymundo da Rocha Sampaio, Arthur M. B. Oliveira Lima, Alfredo Dias Ribeiro e Leopoldo Cabral, Dr. Daniel Henriques e 1 criado, José Monteiro, tenente Francisco Victor F. da Silva e Antonio Cotta.

Directoria das obras de conservação dos portos—Boletim meteorologico do dia 12 de Maio de 1887:

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º-1	759m92	18,00	85
9	26º-6	761m17	19,38	73
12	29º-3	760m82	20 77	67
3 t.	26º-3	759m93	20,95	84
6	25º-9	760m22	21,10	86

Temperatura maxima—30º,5.
Dita minima—23º,1.
Evaporação em 24 horas—ao sol: 3,m8; á sombra: 2,m5.
Chuva—4,m8.
Direcção do vento: S e SSW de meia noite até 1 hora e 26 minutos da manhã; S até 2 horas e 5 minutos; SSW até 3 horas e 12 minutos; SW até 9 horas e 5 minutos S e SSE com interrupção de 1 hora e 4 minutos SSW até 1 hora e 23 minutos da tarde; S e SSW até 9 horas e 31 minutos da tarde; SW até meia noite.
Velocidade média do vento: 1m,68 por segundo
Nebulosidade media: 0.73

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M.	12 de Maio	2—0 da tarde	0,m58
P. M.	» »	8—19 » »	1,m97
B. M.	13 de Maio	2—32 » manhã	0,m87
P. M.	» »	8—43 » »	2,m04

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 12 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias;

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 13 de Maio de 1887

Acções do banco de credito real de Pernambuco do valor realizado de 40$000 a 50$000 cada uma.

Letras hypothecarias da 1ª serie, do valor de 100$ a 96$500 cada uma.

Cambio sobre Londres, 60 d/v. 22 11/16 d. por 1$, do banco, hontem.

—

Na hora da bolsa
Venderam-se:
25 acções do banco de credito real de Pernambuco.
200 letras hypothecarias da 1ª serie.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Movimento bancario

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1887

Os bancos adoptaram hoje a taxa de 22 3/4 d. sobre Londres e as relativas sobre as demais praças.

Não obstante, porém, terem adoptado aquella taxa, saccaram sobre Londres a 23 d.

As taxas officiaes foram estas:

Do *London Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 3/4 e á vista 22 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 418 e á vista 422.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 518 e á vista 523.
Sobre Portugal, 90 d/v 234 e á vista 236.
Sobre Italia, á vista 422.
Sobre New-York, á vista 2$220.

—

Do *English Bank*:
Sobre Londres, 90 d/v 22 3/4 e á vista 22 1/2.
Sobre Paris, 90 d/v 418 e á vista 422.
Sobre Italia, á vista 422.
Sobre Hamburgo, 90 d/v 518 e á vista 523
Sobre New York, á vista 2$220
Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 234 e á vista 236.
Sobre as principaes cidades de Portugal, á vista 241.
Sobre Ilha dos Açores, á vista 244.
Sobre Ilha da Madeira, á vista 241.

Mercado de assucar e algodão

RECIFE, 13 DE MAIO DE 1887

Assucar

Continúa a ser cotado aos algarismos seguintes:
3.ª baixo, por 15 kilos, de 2$000 a 2$100.
3.ª regular, por 15 kilos, de 2$100 a 2$200.
3.ª boa, por 15 kilos, de 2$200, 2$300 e 2$400.
3.ª superior, por 15 kilos, de 2$500 a 2$600.
Branco turbina pulverisado, por 15 kilos, de 2$300 a 2$400.
Somenos, por 15 kilos, de 1$600 a 1$700.
Mascavado, por 15 kilos, a 1$200 a 1$300.
Bruto, por 15 kilos, de 1$100 a 1$200.
Retames, por 15 kilos, de 840 a 1$000.
O maximo ou minimo dos preços são obtidos conforme o sortimento.

Algodão

Ainda hoje não houve vendas deste producto, continuando, portanto, sem cotação.

Malas

A que leva o vapor inglez *Trent* para Europa, fecha hoje ás 10 1/2 horas da manhã.

A do vapor nacional *Pernambuco*, que segue para os portos do sul, fecha ás 3 horas da tarde.

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE MAIO

ENTRADAS	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 á 11	17.421	280
Vapores	1 á 12	....	400
Estrada de ferro de Caruarú	1 á 12	2.297	40
Animaes	1 á 13	1.628	2.225
Estrada de ferro de S. Francisco	1 á 11	19.057	1.282
Estrada de ferro de Limoeiro	1 á 11	1.155	344
		41.558	4.571

Fretamentos e engajamentos

Os effectuados do decurso dos dias 2 a 13 de Abril (hontem) foram os seguintes:

Vapor inglez *Frutera*, para carregar aqui, com destino ao Baltico, 3,500 saccas com algodão, a 1/2.

Patacho inglez *Kathleen*, para carregar aqui, com destino aos Estados-Unidos, 350 toneladas de assucar, a 19/.

Lúgar norueguense *Stabil*, para carregar aqui, com destino a Montevidéo, 2,600 saccos com assucar, a 8 reales.

Patacho americano *Osseo*, para carregar no Rio Grande do Norte, com destino aos Estados-Unidos, 600 toneladas de assucar, a 20/ e 5 0/0.

Lúgar inglez *Ulster*, para carregar no Rio Grande do Norte, com destino a Liverpool, 100 toneladas de assucar, a 15/ e 1,300 saccas com algodão, a 3/8 e 5 0/0.

Lúgar inglez *Stella*, para carregar no Rio Grande do Norte, com destino a Liverpool, 1,000 saccas com algodão, a 3/8 e 5 0/0.

Vapor inglez *Mariner*, para carregar na Parahyba, com destino a Liverpool, 4,000 saccas de algodão, a 3/8 e 5 0/0.

Banco de Credito Real

Até o dia 15 do corrente mez, devem os accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco realizar a terceira entrada do valor nominal de suas acções, na razão de 10 0/0, levando-a á séde do banco, na rua do Commercio n. 34.

—

Este banco está pagando o seu primeiro dividendo á razão de 4$000 por acção ou 10 0/0 do valor realizado de cada uma.

O pagamento faz-se na séde do banco, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde dos dias uteis.

Substituição de notas

As notas do Thesouro de 2$000 da 5.ª estampa, 5$000 da 7.ª e 10$000 da 6.ª, serão substituidas na Thesouraria de Fazenda até o fim do mez de Junho com o desconto de 2 0/0, o qual será elevado a 4 0/0 a contar do 1.º de Julho a 30 de Setembro do corrente anno.

Notas do Thesouro dilaceradas

O recolhimento de notas dilaceradas está sendo feito na Thesouraria de Fazenda, nas terças e sextas-feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE MAIO DE 1887

Assucar branco (kilo)	144
Assucar mascavado (kilo)	068
Alcool (litro)	218
Arroz com casca (kilo)	65
Algodão (kilo)	400
Assucar refinado (kilo)	171
Borracha (kilo)	1$264
Couros seccos salgados (kilo)	500
Couros verdes (kilo)	275
Cacáo (kilo)	400
Cachaça (litro)	077
Café bom (kilo)	460
Café restolho (kilo)	320
Carnaúba (kilo)	366
Caroços de algodão (kilo)	014
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Couros seccos espichados (kilo)	585
Farinha de mandioca (litro)	050
Fumo restolho em rolo (kilo)	400
Fumo restolho em lata (kilo)	510
Fumo bom (kilo)	720
Genebra (litro)	200
Mel (litro)	040
Milho (kilo)	040
Taboados de amarello (duzia)	100$000

Importação

Vapor nacional *Pernambuco*, entrado dos portos do Norte, em 13 do corrente, consignado ao Visconde de Itaqui do Norte, manifestou:

Barris vazios 40 a Manoel Marques de Oliveira, 80 a João José de Carvalho, Moraes, 60 a Amorim Irmão & C.

Chapéus 1 caixão a José de Barros Pereira.

Massas alimenticias 7 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes.

Pipas vazias 22 a Pereira Carneiro & C., 26 a Manoel Marques de Oliveira, 50 a Amorim Irmãos & C.

Tapioca 14 barricas a Domingos Alves Matheus.

—

Barca portugueza *Alliança*, entrada do Rio de Janeiro em 12 do corrente, e consignada a José da Silva Loyo & Filho, manifestou:

Barricas 300 volumes a Pereira Carneiro & C., 400 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 400 á ordem.

Barris vazios 500 a Amorim Irmãos & C., 760 á ordem.

Biter 2 caixas a Costa Lima & C, 30 a Fernandes & Irmão.

Cognac 10 caixas a João Fernandes de Almeida.

Genebra 10 caixas a Fernandes & Irmão.

Larangina 2 caixas a Costa Lima & C.

Mandarine 2 caixas aos mesmos.

Pipas vazias 50 a Amorim Irmãos & C.

Passas 10 fardos á ordem.

Perfumaria 4 caixas a Costa Lima & C.

Peixe 13 barris á ordem.

Vermouth 2 caixas a Costa Lima & C., 5 a Fernandes & Irmãos.

Vinho 3 pipas e 25 barris á ordem, 1 e 10 barris a Araujo Castro & C., 30 barris a João Fernandes de Almeida, 25 a Fraga Rocha & C., 48 a Fernandes & Irmãos, 40 caixas a João V. Alves Matheus.

Vinagre uma pipa e um barril a Costa Lima & C., 10 a João V. Alves Matheus & C , 20 á ordem, 10 a Fernandes de Almeida, 25 a Fraga Rocha & C.

Velas stearinas 1,000 caixas a Maia & Rezende.

—

Vapor austriaco *Szechelny*, entrado de Fiume em 13 do corrente e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 3,300 barricas a H. Forster & C., 1,548 a Machado Lopes & C, 1,200 a Lopes Irmão & C., 400 á ordem, 256 a H. Nuesch & C.

Papel 2 caixas á ordem.

—

Vapor inglez *Theresina*, entrado de New York na mesma data e consignado a J. Pater & C., manifestou:

Bombas 1 caixa a Ferreira, Guimarães & C.

Farinha de trigo 100 barricas á ordem.

Kerozene 50 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Medicamentos 24 caixas á ordem.

Mercadorias diversas 3 volumes a Vianna Castro & C., 1 a R. de Drusina & C, 1 a Guimarães & Irmãos.

Machinas para descaroçar algodão 15 caixas a Rodrigues & Santos.

Peixe em conservas 3 caixas a H. Lundgren & Companhia.

Tecido de algodão azul 2 caixas a A. Vieira & C.; 2 a Luiz Antonio Siqueira.

Vidros 6 volumes a Bernardino Duarte Campos & C.

Exportação

RECIFE 12 DE MAIO DE 1887

Para o exterior

— No vapor inglez *Baskena Bay*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 595 saccas com 41,274 kilos de algodão.

Para o interior

— No lúgar norueguense *Hans Tode*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 420 barricas com 37,654 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Pelotas, F. de Azevedo Souza 275 barricas com 28,920 kilos de assucar branco e 25 ditas com 3,080 ditos de dito mascavado; Amorim Irmãos & C. 850 barricas com 81,241 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul, J. M. Dias 300 barricas com 31,815 kilos de assucar branco; V. da Silveira 275 barricas com 28,795 kilos de assucar branco e 125 ditas com 11,765 ditos de dito mascavado; F. A. de Azevedo 388 barricas com 34,025 kilos de assucar branco; Marcelino Cunha 106 barricas com 11,835 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, J. M. Dias 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco; Eduardo Barbosa 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado; M. Cunha 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos do dito mascavado; P. Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Nova Aurora*, carregou:

Para Maceió, F. da Silva Braga 1 barril com 90 litros de aguardente.

Navios á carga

Barca norueguense *Glitner*, Hull.
Lúgar norueguense *Stabil*, Montevidéo.
Lúgar norueguense *Hans Tode*, Montevidéo.
Patacho inglez *Kathleen*, Estados-Unidos.
Patacho allemão *Cato*, Rio Grande do Sul.

Navios á descarga

Barca nacional *Mimosa*, xarque.
Barca norueguense *Nor*, varios generos.
Escuna nacional *Evora*, varios generos.
Lúgar nacional *Marinho VII*, xarque.
Lúgar inglez *Stella*, bacalhão.
Patacho nacional *Joven Correia*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho nacional *Andaluza*, xarque.
Vapor inglez *Frutera*, carvão.

Dinheiro

O vapor nacional *Pernambuco* trouxe do norte para:

Amorim Irmãos & C.	6:309$450
Machado Lopes & C.	5:000$000
London and Brazilian Bank	3:896$510
Duarte & C.	3:050$000
Mendes Lima & C.	2:427$460
Silva Guimarães & C.	2:000$000
Fraga Rocha & C	1:979$560
Cramer Frey & C.	1:501$480
Gomes Senna & C.	1:200$000
Oliveira Basto & C.	1:037$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	1:000$000
Machado & Pereira	800$000
Souza Moutinho & C.	500$000
Domingos Alves Matheus	500$000
João do Rego Lima	449$000
Marcellino Gonçalves Rosa	420$550
Bartholomeu & C.	320$900
Francisco Manoel da Silva & C.	200$000
Manoel N. da Fonseca	150$000

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral:		
De 2 a 12	288:699$386	
Idem de 13	28.083$910	
		316:783$296
Renda provincial:		
De 2 a 12	34:969$385	
Idem de 13	2:437$419	
		37:406$804
		354:190$100

Recebedoria

De 2 a 12	14:654$675
Idem de 13	1:227$289
	15:881$964

Consulado Provincial

De 2 a 12	18.279$021
Idem de 13	693$122
	18:972$143

Recife Drainage

De 2 a 12	1:943$385
Idem de 13	563$383
	2:506$768

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 13 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

32 bois pesando 4,695 kilos, sendo de Oliveira Castro, 24 ditos de 1ª qualidade e 8 ditos particulares.

1645 kilos de peixe a 20 réis	32$900
69 cargas de farinha a 200 réis	13$800
9 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$700
7 taboleiros a 200 réis	1$400
9 Suinos a 200 réis	1$800
Foram occupados:	
24 columnas a 600 réis	14$400
22 compartimentos de farinha a 500 réis.	11$000
22 ditos de comida a 500 réis	11$000
82 ditos de legumes a 400 réis	32$800
17 ditos de suino a 700 réis	11$900
11 ditos de fressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
7 ditos a 1$	7$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	221$500
Rendimento dos dias 1 a 12	2:401$540
Foi arrecadado liquido até hoje	2:626$040

Preços do dia:
Carne verde de 280 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 240 réis a cuia.
Milho de 260 a 280 réis idem.
Feijão de 640 a 1$000 idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 90 rezes para o consumo do dia 14 de Maio.

Sendo: 67 rezes pertencentes a Oliveira Castro, & C., e 23 a diversos.

Vapores e navios esperados

VAPORES

Gold Hill—do sul hoje.
Trent—do sul hoje.
Principe do Grão-Pará—da Bahia hoje.
Argentina—de Hamburgo a 16.
Espirito Santo—do sul a 17.
Nile—da Europa a 17.
Lissabon—de Hamburgo a 17.
Ville de Maranhão—do sul a 18.
Bkameny—de Trieste a 18.
Finance—do sul a 21.
Ceará—do norte a 23.
Tagus—da Europa a 24.
Alliança—de New-Port-News a 24.
Manáos—do sul a 27.

NAVIOS

Amanda—de Hamburgo.
Apotheker Dirsen—de Santos.
Amelia—do Rio Grande do Sul.
Albana—de Cardiff.
Anne Catharine—da Bahia.
Anne Charlotte—do Rio Grande do Sul.
Bernardus Godelewus—do Rio Grande do Sul.
Carolina—do Rio Grande do Sul.
Diuda—do Rio Grande do Sul.
Enjetta—do Rio Grande do Sul.
Katalina—de Terra Nova.
Marco Polo—do Rio de Janeiro.
Meta Sophia—de Hamburgo.
Malpo—de Brunswick.
Maggie—de Terra Nova.
Maren—do Rio Grande do Sul.
Nordsoen—de Liverpool.
Nautilus—do Rio de Janeiro.
Our Annie—de Buenos-Ayres.
Premier—do Rio de Janeiro.
Positivo—do Rio Grande do Sul.
Rosa Hill—do Rio Grande do Sul.
Rabbi—do Rio Grande do Sul.
Spark—de Terra Nova.
Withelmine—de Hamburgo.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Trieste e escala—43 dias, vapor austriaco *Szechenye*, de 1,149 toneladas, commandante G. L. Zambelli, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

New-York e escala, 27 dias, vapor inglez *Therezina*, de 683 toneladas, commandante J. Kempthone, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Manáos e escala - 10 dias, vapor nacional *Pernambuco*, de 1999 toneladas, commandante Pedro Hypolito Duarte, equipagem 60, carga varios generos; ao Visconde de Itaqui do Norte.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio-Grande do Norte—Lúgar inglez *Ulster*, capitão J. C. Shekel, em lastro.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional *Aurora II*, mestre Manoel Duarte da Silva, carga varios generos.

Operação da fistula vesico vaginal.
Urethrotomia interna pelo processo de Maisonneuve indicada por estreitamento fibroso da urethra.
Punção evacuativa da bexiga urinaria.
Pelo Dr. Estevão :
Extirpação de um sarcoma da região palatina

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife no dia 13 do corrente :
Existiam 426 ; entraram 7 ; sahiram 10—Existem 423.
A saber :
Nacionaes 377 ; mulheres 8 ; estrangeiros 15 escravos sentenciados 6 ; idem processados 2 ; idem de correcção 15.—Total 423.
Arraçoados 382.
Bons 358 ; doentes 24—Total 382
— Movimento da enfermaria.
Tiveram baixa :
Manoel Pio Pereira.
Manoel Sobreira da Silva.
Manoel Francisco de Souza.
Teve alta :
Antonio C. de Oliveira.

Loteria da provincia — Quarta-feira 18 do corrente, ás 2 horas da tarde, se extrahirá a 18ª parte da 4ª loteria, em beneficio da Santá Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde estarão expostas as urnas e as espheras á apreciação do publico.

Loteria da côrte—A 204ª loteria da côrte, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 30:000$000 será extrahida no dia .. do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria do Grão-Pará—A loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é 40:000$000, será extrahida no dia 14 do corrente.
Bilhetes á venda na Casa do Ouro, rua do Barão da Victoria n. 40 de João Joaquim da Costa Leite.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia do Paraná—A 13ª loteria desta provincia, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, se extrahirá no dia 17 de Maio.
Bilhetes a venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria de Alagoas—A 16ª parte desta loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de 15:000$000, será extrahida do dia .. do corrente.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março nd 23, de Martins Fiuza & C.

Loteria da provincia—A 18ª parte da 4ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife será extrahida quarta feira 18 do corrente, ás 2 horas da tarde.
Os bilhetes garantidos acham-se á venda na Casa Feliz na praça da Independencia ns. 37 e 39.
Tambem acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23 de Martins Fiuza & C.

Loteria da Parahyba—Esta loteria cujo premio grande é de 20:000$000 será extrahida no dia 20 do corrente ás 3 horas da tarde.
Os bilhetes acham-se á venda na Casa do Ouro á rua do Barão da Victoria nº 40 de João Joaquim da Costa Leite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MAIO DE 1887
PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA
Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.
Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS
Habeas corpus
Paciente .
Domingos Sorrentino.—Foram exigidas novas informações.

Recursos eleitoraes
De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Severino José. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a nova diligencia.
De Ingazeira—Recorrente o promotor publico, recorrido Manoel Antonio Nonato. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—A nova diligencia.
De Campina Grande — Recorrente o promotor publico, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. — Negou se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição
Do juizo de orphãos d'Areia—Aggravante Misael da Costa Lyra, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Oliveira Maciel.—Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Prorogação de inventario
Inventariante D. Maria Senhorinha Carneiro de Cesar Coutinho. — Foi indeferida a petição, unanimemente.

Appellações crimes
Do Ingá —Appellante o promotor publico, appellado Gallino, escravo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.
De Garanhuns —Appellante o juizo, appellado José, menor, filho de Marcolina de tal. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença, unanimemente, advertindo se ao juiz formador da culpa que não podia nomear curador estando o réo ausente.
De Itambé— Appellante Manoel Theotonio dos Santos, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.
Do Buique—Appellante Antonio José Ferreira, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. —Mandou-se a novo jury, unanimemente.
Do Piancó —Appellante o juizo, appellado Valeriano, escravo. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade —Mandou se a novo jury, unanimemente.

Appellação commercial
Do Recife—Appellante Ludovico Gomes da Silva, appellado Joaquim Nicoláo Ferreira. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS
Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :
Appellação crime
De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado Herculano Pereira Dias.
Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira :
Appellações crimes
De Alagôa do Monteiro—Appellante Sebastião José da Rocha, appellada a justiça.
De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Francisco de Lyra Barbosa.
De Goyanna—Appellante João Felix Correia Lima, appellada a justiça.
Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado Manoel Francisco da Costa.
De Nazareth—Appellante João Pedro de Souza, appellada a justiça.
O Sr. desembargador Oliveira Maciel como promotor da justiça ad hoc deu parecer na
Appellação crime
Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado José Theotonio Duarte de Souza.
Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :
Appellações crimes
De Nazareth—Appellante Bernardino de Arruda Senna Filho, appellada a justiça.
De Palmeira dos Indios—Appellante o juizo, appellado João Bernardo Correia.
Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :
Appellação crime
De Páo d'Alho—Appellante Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão, appellada a justiça.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves como procurador da corôa e promotor da justiça interino deu parecer nos seguintes feitos :
Appellações crimes
De Correntes — Appellante Ludgero Antonio Basilio, appellada a justiça.
De Maceió—Appellante João Lopes de Moraes, appellada a justiça.
Do Recife—Appellante o juizo, appellado Joaquim Pereira da Silva.
De Traipú—Appellante o juizo, appellado João Alves dos Santos.
Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :
Appellações crimes
De Goyanna—Appellante o juizo, appellado Manoel Damazio dos Santos.
De Porto Calvo—Appellante o juizo, appellado Antonio Francisco de Lyra.
De S. João—Appellante o juizo, appellado Antonio Procopio do Nascimento.
De Tacaratú—Appellante o juizo, appellado José Marcelino do Nascimento.
De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado José Tôco.
Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :
Embargos infringentes
Do Recife—Embargantes José Fernandes Ferreira & C, embargada D. Maria Gomes da Silveira.
Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :
Appellações crimes
De Bom Jardim—Appellante Valentim Francisco Duarte, appellada a justiça.
Da Palmeira dos Indios — Appellante Candido José da Silva, appellada a justiça.

DILIGENCIAS
Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça
Appellações crimes
Do Pão de Assucar—Appellante o juizo, appellado Clementino Pereira da Silva.
De Maceió —Appellante Manoel de Souza Leão appellada a justiça.
De S. Miguel—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Raul dos Santos.
Com vista ás partes :
Appellação commercial
Do Recife—Appellantes Moreira Irmão & C., appellada a companhia de Seguros Indemnisadora.

DISTRIBUIÇÕES
Aggravo de petição
Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :
Do Recife—Aggravante Francelino Carneiro de Lacerda, aggravado Frei José de Santa Julia Botelho.
Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :
Do Recife—Aggravantes José Cesar do Guireau e outros, aggravado o juizo da provedoria.
Appellações crimes
Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :
De Gravatá—Appellantes Antonio Pereira da Silva e outro, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos:
Da Independencia—Appellante João Gonçalves Pereira, appellada a justiça.
Ao Sr conselheiro Queiroz Barros :
Do Collegio—Appellante o juizo, appellado Alexandre Francisco Leite Machado
Ao Sr. desembargador Buarque Lima :
De Aguas Bellas— Appellante Manoel João Chrisostomo, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :
De Alagôa do Monteiro—Appellante João Roque de Figueiredo, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Delfino Cavalcanti :
De Atalaia—Appellante Elias José Romão dos Santos, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :
De Aguas Bellas—Appellante o juizo, appellado Simplicio Antonio da Silva.
Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :
De Nazareth—Appellantes Honorio Francisco de Paula e José Florentino da Silva, appellada a justiça.
Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :
Do Buique—Appellante o juizo, appellado Honorio André de Moura.
Appellações civeis
Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :
De Goyanna—Appellante Candido Augusto de Albuquerque Mello, appellado Antonio da Silva Loyo.
Ao Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos :
Do Recife—Appellante Dr. Alvaro Augusto Carneiro Leão, appellados José Pereira de Amares e outros.
Appellação commercial
Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :
Do Recife—Appellante Francisco Antonio de Oliveira, appellados Henry Forster & C.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O privilegio em beneficio da fabrica da Magdalena

IV

Dignou-se a directoria desta fabrica dar, pelo *Diario* de hontem, algumas explicações sobre o contrabando denunciado por X. Mas para eximir-se da responsabilidade de inexactidões teve o cuidado de firmal-as com o pseudonymo *um accionista* que alias traduziremos a *directoria* em quanto esta não declarar que não encommendou, nem se responsabilisa pelas alludidas explicações.

Muito bem : estamos agora mais satisfeitos ; por que a directoria resolveu-se a levantar a luva, dando algumas explicações.

Explicações contraproducentes que nos fornecem argumentos, e encerram indicios vehementes para a pronuncia. Na escripturação da companhia comparada com os documentos officiaes relativos á questão, encontrará a commissão de syndicancia, que for competentemente nomeada, esperamos, provas sufficientes para a condemnação.

Temos agora de analysar essas explicações ; mas antes de fazel-o é necessario que a directoria confirme ou não a generosa offerta que o *accionista* faz de franquear a escripturação da companhia. Só assim poderemos acreditar na competencia e *seriedade* da offerta.

Concluindo este pequeno artigo, diremos que o *accionista* ou antes a *directoria* é injusta quando julga que pretendemos sem motivo plausivel chamar a odiosidade publica contra a fabrica da Magdalena.

Ao contrario, muito sympathisamos com a industria alli exercida ; e tanto assim que desejamos montar nesta provincia uma maior fabrica, para fiar e tecer panno de melhor qualidade não só para saccos como para morins e chitas.

Para alcançarmos este *desideratum*, é preciso espancar e destruir o monopolio ; monstro horrendo, sempre faminto e sequioso, que ameaça devorar a honesta livre concorrencia, nossa irmã dilecta, que procuramos defender.

Recife, 13 de Maio de 1887.
Y.

O commendador Silvano de Mello ao publico

Indigitado por alguem que procura manchar o meu titulo, como autor do horrivel assassinato praticado na infeliz *Licinia*, filha adoptiva do Sr. Silveira Carvalho, compareço, na phrase do Major Leal, para dar um solemne desmentido a esse *alguem*, e explicar ao publico o caso tal qual se passou.

E' verdade que, na noite de 7 do corrente, encontrei-me com a desgraçada *Licinia* no theatro Isabel, e em tal estado de *alienação mental* que pareceu-me desde logo impossivel haver quem lhe franqueasse a entrada naquelle respeitavel edificio.

Como, porém, tratava-se de um caso sério, tão sério que tornava-se preciso desde logo o exercicio da terceira virtude theologal ; não estive para mais historias, agarrei a infeliz... acariciei-a... e pensei n'alguma séria medicação que n'aquelle horrivel momento podesse arrancal-a dos braços de uma morte inevitavel. Um *clyster* poderá salval-a ?, pensava eu ; mas já era tarde.

Vendo então que a sciencia tornara-se impotente, e que nem mesmo o Viremont podia salval-a, pratiquei ainda um acto «de caridade e religião proprio das almas bem formadas e piedosas» : metti-lhe a vella na mão.

A Licinia morreu de morte *macaca*.

Commendador *Silvano de Mello*.

Alfandega do Recife

Consta que por portaria de 13 do corrente foi retirado da guarda-moria, a bem do serviço publico o ajudante do guarda-mor, Pilar Filho e mandado servir na 3ª secção da respectiva repartição, onde foi archivado.

E' que o honrado e energico inspector compenetrou-se verdadeiramente do alto cargo que em boa hora lhe foi confiado.

A moralidade.

O anonymo vem com o testa de ferro José Ignacio dos Santos com o fim de completar sua inglória tarefa, prosiga que terá a devida resposta o Sr. R e não o testa de ferro que não conheço e não existe.

Recife, 13 de Maio de 1887.
O professor de S. Benedicto.

Á MEMORIA
DO
Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo
(NO PRIMEIRO ANNIVERSARIO)

E' alta noite ! No céo
Nem uma estrella reluz,
A patria deu um gemido
Quando elle disse=AI JESUS.

14-5-87.
A. Ferreira Braga

†

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Hoje, ás 8 horas da manhã, se celebrarão missas na igreja matriz da Boa-Vista, por alma do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo.

Anacahuita peitoral

352

Está fazendo pasmar a todos os nossos medicos pela grande rapidez com que este peitoral cura a tosse em todos os seus periodos.

A Academia Medica de Berlim teve muita razão em considerar o succo desta balsamica arvore, como um especifico absoluto para as irritações e inflammações da garganta, ou vasos bronchios.

Nenhum caso de rouquidão, asthma, catarrho, dôr da garganta ou bronchites, póde resistir ás suas propriedades contra-irritantes. Restitue e restabelece a voz, quando por affecções da trachéa ou larynge se chega a perder ou debilitar ; faz parar a expectoração sanguinea, e impede a agglomeração de muccosidades nos tubos da respiração, que conduzem aos pulmões

Inteiramente mui differente á esses peitoraes compostos principalmente de fructas acres e adstringentes, etc., finalmente na sua delicada e elaborada composição não entra nenhum acido prussico, nem tão pouco ingrediente algum de especie ou caracter venenoso.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Encontra se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

EDITAES

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou ou delle noticia tiverem que depois de 20 dias de pregão e 3 de praça, na audiencia de 14 de Maio do corrente anno, será arrematado por quem mais der e maior lance offerecer, o bem seguinte, penhorado na execução que movem Fernandes da Costa & C. a Antonio José Pereira e seu filho menor de igual nome :

Um sobrado de 2 andares, sotão edificado em terreno que presumem ser foreiro, na rua da Moeda n. 23 da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves com 4 metros e 45 centimetros de largura e 3 metros 80 centimetros de cumprimento, compondo se o andar terreo que tem 3 portas de frente, sendo uma de entrada para os andares superiores, de um grande salão, occupado por uma venda, com quintal pequeno, cercado de madeira ; compondo-se o 1º andar que tem duas portas de frente com varanda de ferro, de duas salas, 1 quarto e cosinha interna ; compondo-se o 2º andar que tem 2 janellas de frente, de 2 salas, 2 quartos ; compondo-se o sotão que é um aberto de um salão para cosinha e sala de jantar, em máo estado de conservação, avaliado em 2:500$000.

E assim será dito bem arrematado por quem mais der e maior lance offerecer.

Dado e passado nesta cidade do Recife as 16 de Março de 1887.

Subscrevo e assigno eu escrivão Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro.

Joaquim da Costa Ribeiro.

DECLARAÇÕES

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do nosso irmão director, e por deliberação da directoria, tomada em a sessão de 12 do corrente, sciențifico aos membros da mesma, que as suas sessões de hora em diante serão nas segundas-feiras e não nas quintas-feiras como eram.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 13 de Maio de 1887. –O 1º secretario,
Paterniano Barreto.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pernambuco*, esta administração expede malas para os portos do sul, recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde, e cartas ordinarias até 3 horas ou 3 1/2 com porte duplo

Administração dos correios de Pernambuco, 14 de Maio de 1887.—O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Veneravel confraria de Santa Rita de Cassia

ELEIÇÃO

De ordem do conselho administrativo desta confraria, convido pela terceira vez aos nossos carissimos irmãos para reunidos em collegio representativo, no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, proceder se a eleição do conselho administrativo que tem de reger esta confraria no anno compromissal de 1887 – 1888.

Consistorio da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia, 12 de Maio de 1887.
O secretario interino,
Manoel Bandeira Filho.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPREZA E DIRECÇÃO DO ARTISTA
SOARES DE MEDEIROS
Sabbado, 14 de Maio de 1887
2ª RECITA

Da companhia dramatica de que faz parte a primeira actriz ingenua brasileira

D. ISOLINA MONCLAR

2.ª RECITA 2.ª RECITA

Alta novidade ! ! Grande successo ! !

Pela primeira e unica vez, n'esta epocha, terá lugar a exhibição do espectaculoso drama em 4 actos e 5 quadros, ornado de canções, tangos, habaneras, extrahido da conhecida novella de B de Saint Pierre, intitulado :

PAULO E VIRGINIA

DENOMINAÇÃO DOS QUADROS

1.º Perdidos na floresta
2.º A riqueza fatal
3.º O embarque de Virginia
4.º O temporal repentino.
5.º Naufragio

A acção passa-se na Ilha de França.

—):o:(—

O 5.º quadro tendo por assumpto o naufragio do BRIGUE

S. GERAND

é de um effeito deslumbrante e horrivel ao memo tempo.

Todo o scenario é apropriado e completamente nova a scenographia do Brigue que sossobra a vista do publico, cuja belleza de arte é devido ao engenho scenographico do talentoso artista pintor

CHRISPIM DO AMARAL

A musica foi composta de accôrdo com os costumes do drama, pelo conceituado maestro portuguez

ROBERTO DE BARROS

a quem a empreza encarregou de escrever a

TEMPESTADE

do ultimo acto, grande peça de musica, que tanto se recommenda á apreciação do respeitavel publico.

O papel de protogonista Virgina será desempenhado mais uma vez pela atriz **D. ISOLINA MONCLAR**, que conseguio fazer d'elle uma criação importante.

O papel de Zavi, escravo, está confiado ao artista **Soares de Medeiros**.

Toma parte toda Companhia.

A peça é posta em scena a capricho pelo artista

SOARES DE MEDEIROS

Este importante drama tem conseguido sempre os maiores e mais enthusiasticos applausos em todos os theatros onde tem sido representado.

—):o:(—

A empreza tem a honra de prevenir ao respeitavel publico, que sendo pequena a demora que poderá ter n'esta provincia, não repetirá os dramas, que pretende fazer representar n'esta cidade.

As encomendas só poderão ser respeitadas até a 1 hora da tarde do dia das recitas.

Os espectaculos principiarão **ás 8 1/2 horas da noite**.

—):o:(—

DOMINGO, 15 DE MAIO DE 1887

Representar-se-ha o grande drama de propaganda abolicionista.

O ESCRAVO FIEL

—):o:(—

Brevemente – a peça de grande espectaculo

UMA DESORDEM NO ALTO MAR

AO PUBLICO

A empreza previne ao respeitavel publico, que os BILHETES, que foram vendidos para a 1.ª recita de quinta-feira, 22, a qual foi transferida, dão ingresso na RECITA DE HOJE sabbado 14.

IRMANDADE
DO
Divino Espirito Santo do Recife

Assembléa geral
Eleição

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a se reunirem em o nosso consistorio domingo 15 do corrente, pelas 11 horas do dia, afim de, em assembléa geral, elegermos os novos funccionarios que deverão administrar a nossa irmandade durante o anno compromissal de 1887 á 88.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, aos 12 de Maio de 1887.
O escrivão,
Julio Ferreira da Costa Porto.

Conferencia abolicionista

Não se tendo verificado a conferencia annunciada para 8 do corrente em consequencia do máo tempo, previne-se que ella terá lugar no dia 15 á 1 hora da tarde no theatro de Variedades, sendo orador o Sr. academico Nilo Peçanha.

Em seguida haverá a parte recreativa incumbida aos distintos artistas, que se prestam obsequiosamente a preenchel-a.

Confraria de S. José d'Agonia, erecta no convento do Carmo

De ordem da mesa regedora, convido pela segunda vez a todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 15 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de reunidos em numero legal, procedermos a eleição dos funccionarios que teem de administrar esta confraria no anno compromissal de 1887 a 1888 conforme determina o compromisso que nos rege.

Consistorio da confraria de S. José d'Agonia, em 11 de Maio de 1887.
O secretario interino,
Antonio Alves Vilella.

Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente desta associação, convido a todos os senhores que fazem parte da mesma, a comparecerem na séde social no dia 16 do corrente, pelas 5 1/2 da tarde, afim de assistirem a sessão da assembléa geral do corrente mez, na qual se terá de tratar de negocios de interesse para o funccionalismo. Recife, 12 de Maio de 1887. –O 1º secretario,
Alfredo R. dos Anjos.

Arrematação

Sabbado 14 do corrente, finda a audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, irá á praça por venda uma typographia com seus accessorios, avaliada com o abatimento da quarta parte por 1.200$000, por execução de Joaquim Manoel Ferreira de Souza contra a viuva Muhlert & C., escrivão Cunha, como tudo consta do escripto que se acha em mão do porteiro.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra na igreja de Santa Cruz

De ordem da mesa regedora de novo se convida a todos os nossos confrades a comparecerem em nosso consistorio na segunda-feira 16 do corrente ás 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição, em vista de não ter-se effectuado no sabbado 30 do mez proximo passado, para os novos funccionarios que tem de reger esta confraria no anno compromissal de 1887 a 1888.

Consistorio, em 12 de Maio de 1887.
Francisco Antonio da Silva Buris
Escrivão interino.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores associados a comparecerem na respectiva séde no dia 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, para em sessão de assembléa geral tratar-se de interesses sociaes. Recife, 10 de Maio de 1887.
Antonio Arthur Moreira de Mendonça,
1 secretario.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

Fernando de Noronha
O vapor Giquiá
Comandante Lobo

Segue no dia 14 de Maio, pelas 12 horas da manhã.
Recebe carga até o dia 13.
Passageiros até as 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

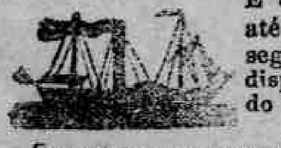

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Royal Mail Steam Packet Company
Vapor extraordinario
O vapor Nile
De 3,039 toneladas de registro

Sahirá do porto do Rio de Janeiro no dia 1 de Junho proximo com escala para Bahia e Pernambuco, seguindo depois de pouca demora com malas e passageiros para

LISBOA E SOUTHAMPTON

Desde já recebe-se encommendas para camarotes na
AGENCIA
Rua do Commercio n. 3
1º andar
Adamson Howie & C.
AGENTES

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
O paquete Trent

E esperado do sul no dia 14 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Vapor Nile

Espera-se da Europa no dia 17 ou 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Bahia e Rio de Janeiro
Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
N. 3— RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

Bahia, Rio e Santos
O vapor austriaco Széchényi

E' esperado de Fiume até o dia 10 de Maio, seguindo depois da demora necessaria para os portos acima.

Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os
CONSIGNATARIOS
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15
Rio de Janeiro e Santos

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Maranhão
Commandante Bréant

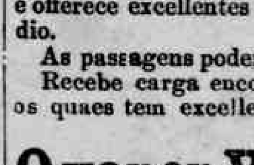

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

O vapor Ville de Ceará
Commandante Simonet

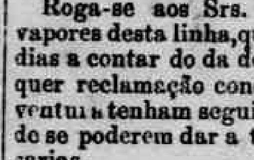

E' esperado da Europa até o dia 21 de Maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de Maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

United States & Brasil M. S. S. C
O vapor Alliança

Espera-se de New-York, News, até o dia 24 de Maio o qual seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

O paquete Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 de Maio depois da demora necessaria seguirá para
Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — 8
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Lissabon

Espera-se de HAMBURGO, por LISBOA, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Para passageiros e carga a frete trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
RUA DO COMMERCIO N. 3
1º andar

LEILÕES

Leilão

Em continuação

Na rua Primeiro de Março n 12

HOJE

A's 11 horas

De fazendas, miudezas, chapéos e chapelinas para senhoras, cadeiras de junco, 1 banheiro, 1 machina de costura e outros muitos artigos.

Agente Modesto Baptista

Leilão

De 2 bilhares, 1 cavallo alasão andador, mobilias, commodas, guarda-louças, guarda-vestidos, carteiras, secretarias, cadeiras avulsas, estantes, toilets, lavatorios com pedra, camas francezas, mesas elasticas, mesas pequenas, marquesões, sofás, candieiros para gaz carbonico e kerosene, berços, espelhos, jarros, quadros, louças vidros, facas, fazendas, miudezas e outros artigos.

No armazem á rua de Pedro Affonso n. 43

Agente Britto

Sabbado 14 do corrente

As 10 1/2 horas

Leilão

De um importante piano novo do fabricante Hoelling & Spangenberg, 1 cadeira para dito, 2 mesas novas elasticas de 4 taboas, guarda vestidos, guarda louças, mobilia, camas, marquesões, mesas grandes e pequenas com gavetas, quadros, espelhos, jarros, talheres, copos, calices e muitos outros objectos.

Segunda-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 19

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas

No trapiche Annes, defronte d'Alfandega

De 180 saccos com feijão mulatinho de Lisboa

Agente Modesto Baptista

Agentes Burlamaqui e Gusmão

Leilão

Terça-feira 17 do corrente.

A's 11 1/2 horas

No armazem da rua do Imperador n. 30

De assucar, aguardente e mel

Os agentes acima por mandado e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Visconde de Campo-Alegre e outros, venderão em leilão o que se segue, pelas amostras e a entrega na estação das Cinco Pontas: 10,800 kilos de assucar de 1ª, 320 de 2ª, mais 15 toneladas de assucar de 1ª, 59 ditas de 2ª, 4,148 litros de aguardente, 20,000 de mel tudo do engenho central Santo Ignacio, no Cabo; mais 38 toneladas de assucar bruto, grande quantidade de assucar retame em 5 tanques, litros de mel em 2 1/2 tanques, 227 saccos com assucar e cerca de 81 pipas de aguardente do engenho central Bom-Gosto, em Palmares; mais 13 depositos com assucar, 466 saccos com assucar de 50 kilos cada um, 52 ditos de 80 kilos, 15,000 kilos de assucar, litros de mel em 2 tanques, ditos de aguardente em 4 cubos grandes no engenho central Cuyambuca e finalmente 250 saccos de assucar, 180 ditos de mascavado, cerca de 50 barris de aguardente, 1,000 litros de mel de 1ª e 10,000 de 2ª, no engenho central Firmeza, na Escada, cujas amostras desde já podem ser examinadas pelos senhores pretendentes no armazem á rua do Imperador n. 30.

Leilão

De dividas na importancia de 13:659$600, sendo 8:767$760 em letras e 4:891$840 em conta de livro, espolio do coronel José Antão de Souza Magalhães.

Quarta-feira 18 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão com assistencia do mesmo juiz, das dividas activas do espolio do coronel José Antão de Souza Magalhães

Podem ser examinadas as letras e a relação das dividas em poder do mesmo agente.

Leilão

De bons moveis, crystaes, porcelana, quadros, objectos de electro-plate, plantas e candieiros a gaz carbonico.

A Saber:

Sala de visita

Um piano de Blondel & Wignes, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, quadros, 2 serpentinas, 4 castiçaes e mangas, 4 jarros para flores, 4 figuras, 2 escarradeiras, 1 lustre de crystal com 3 bicos a gaz carbonico, 2 sanefas e 1 tapete para forro de sala.

Gabinete

Uma burra prova de fogo, de Milner, 1 sofá, 2 cadeiras de palha, 1 secretaria, 1 divan estufado, 12 cadeiras, de junco preto, 1 mesa de abrir, 2 mesas com gavetas, 1 estante envidraçada, 1 cadeira de braço, 1 etager, 2 candieiros á gaz, 1 machina e pertences para tirar retratos.

Quarto

Uma commoda guarda roupa, 2 lavatorios com pedras, 2 guarda vestidos, 2 cabides, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 commoda com tampo de pedra, 2 cadeiras de balanço e 2 machinas de costura.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores com tampos de pedra, 2 etagers, 1 quartinheira, 1 guarda-comida, 1 lavatorio, 1 sofá, 12 cadeiras, 3 quadros, 2 relogios, apparelhos de porcelana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, fruteira, talheres, colheres e quartinhas.

Um fogão de ferro, trens de cosinhas, mesas, cadeiras, bacias e vasos para flores.

Sotão

Uma mesa elastica redonda, 1 guarda-louça, 2 aparadores torneados, 2 mesas de abrir, 12 cadeiras e 2 consolos.

Uma cama franceza, 1 marquezão, 1 cama de ferro, 1 bidé, 1 commoda com pedra, camas de vento e muitos outros moveis de casa de familia, existentes na casa da rua da União n. 15.

Quinta-feira 19 do corrente

O Dr. Tristão Henrique Costa, tendo de fazer uma viagem com sua familia, levará á leilão por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos da casa de sua residencia, á rua da União n 15.

O leilão principiará ás 10 horas.

A entrega effectuar-se-ha findo o acto da arrematação e em 24 horas.

AVISOS DIVERSOS

— Na Passagem da Magdalena, entrada para o Remedio, aluga se pelo tempo que se convencionar, um sitio com boa casa, muitas fructeiras, viveiro, baixa de capim, etc.: a tratar na rua do Imperador n. 14, 1º andar.

— Compra-se uma casa terrea; na rua do Marquez do Herval n. 152.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia, que durma em casa; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 39, loja.

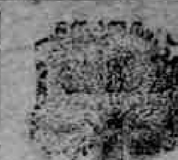

PEITORAL DE Anacahuita

CURA A TOSSE, AS MOLESTIAS DA GARGANTA.

— E A —

TISICA.

Freguezia do Recife

Alluga-se por preço muito commodo, a uma pequena familia uma sotéa toda dependente do 1º andar, da rua do Visconde de Itaparica n. 63, antiga do Apollo, no mesmo precisa se de uma preta de meia idade que seja fiel, para vender na rua dasse bom ordenado.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio e a quem interessar possa, que desde o dia 4 do corrente dissolveram amigavelmente e de commum accordo a sociedade que tinham na taverna á rua de Pedro Ivo n. 10, sob a firma commercial de Fernandes Braga & Ferreira, ficando o socio Lourenço Fernandes Braga na posse do activo e responsavel pelo passivo da mesma firma, retirando-se o socio José Ferreira da Silva pago e satisfeito de seu capital e lucros, e livre de toda e qualquer responsabilidade á mesma firma.

Recife, 9 de Maio de 1887.

Lourenço Fernandes Braga.
José Ferreira da Silva.

✝

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Um amigo do Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo manda resar missas por sua alma de ás 8 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente, 1º anniversario de seu passamento, na matriz da Boa-Vista, d'esta cidade, e convida a todos os parentes e amigos do illustre finado a assistirem a esse acto de religião e caridade.

Domingos de Amorim Leão

Manoel de Amorim Leão, seus irmãos, e Claudio Dubeux, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu irmão e cunhado Domingos de Amorim Leão, ao cemiterio publico; e de novo convidam aos seus parentes e amigos a assistirem as missas de setimo dia, que por sua alma mandam resar na matriz da Boa-Vista, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 14 do corrente; pelo que desde já se confessam gratos

Manoel Cardoso Ayres

Os filhos e irmãos de Manoel Cardoso Ayres, convidam os parentes e amigos, assim como os do fallecido, para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Madre de Deus, no sabbado, 14 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, 30º dia do seu passamento; antecipadamente agradecem a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião.

João Ferreira da Silva

Antonio Ferreira da Silva, sua mulher Maria I. Ribeiro da Silva e José Ferreira da Silva e sua mulher (ausentes), tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal de seu presado pai e sogro, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que mandam celebrar pelo seu eterno repouso, na igreja do Espirito Santo, na terça-feira 17 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já antecipam o seu reconhecimento.

Joaquina da Fonseca Pinho, Francisca Pereira de Araujo, Maria Pereira de Araujo, Antonio Tavares Gomes de Araujo, José Tavares Dornellas de Araujo e Francisco Gomes de Araujo, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até ao cemiterio os restos mortaes de seu muito presado marido, pai e sobrinho, Luiz Carlos Pereira de Araujo, e pedem de novo o caridoso obsequio dos mesmos parentes e amigos, de assistirem as missas que, na segunda-feira 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento, mandam resar no convento de S. Francisco dessa cidade, em Iguarassú e Chã do Estevão, pelo que muito gratos lhes serão.

Bento de Freitas Guimarães Junior

Bento de Freitas Guimarães e sua familia convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa, que por alma de seu presado e pranteado filho Bento de Freitas Guimarães Junior, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 14 do corrente, trigesimo dia de seu passamento, e desde já antecipam sua gratidão.

Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo

Pedro Bezerra Cavalcante Maciel manda celebrar uma missa pela alma de seu presado amigo Dr. Antonio Francisco Correia de Araujo, no dia 14 do corrente, pelas 8 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio; e convida aos parentes e amigos seus e do finado para comparecer, e muito agradecerá.

Padre Herculano José de Brito

D. Joanna Victoria de Brito e Cunha e Vicente José de Brito (ausentes), seus filhos e sobrinhos agradecem cordialmente a seus parentes, amigos e a veneravel ordem carmelitana o caridoso obsequio de terem acompanhado ao cemiterio de Santo Amaro os restos mortaes de seu presado irmão e tio, o reverendo padre Herculano José de Brito e pedem para assistir as missas que, em suffragio de sua alma, mandam resar no dia 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade.

O Remedio do Dr. Ayer

CONTRA SEZÕES.

E' um tonico forte puramente vegetal, e, pelo conhecimento positivo dos seus effeitos, garantido como remedio certo para as febres malignas. Estas desordens devem a sua origem a um veneno miasmatico que penetra no sangue pelos pulmões, altera o figado e motiva as differentes classes de febres conhecidas por Terciarias, e Quatrenarias, Internas, de Frio, Malignas, Intermittentes, Remittentes, Biliosas, e Typhoide.

O Remedio do Dr. Ayer neutralisa o veneno miasmatico e expele-o do systema. Não contem quinina nem ingrediente algum mineral; é seguro e inoffensivo, e nunca falha se se usa segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,

Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Prevenção

Constando-me que alguem se inculca, por meio de cartas para com as Exmas. familias, que me honram com suas ordens, ser cortadora do meu atelier, declaro ser falso, pois até hoje não conferi titulo este a pessoa alguma; assim como previno as mesmas Exmas familias, que durante a minha pequena ausencia na Europa, onde vou me prevenir de objectos tendentes a minha arte, não deixo ninguem, me substituindo.

Aproveito a occasião para fazer constar que a Sra. Maria Duarte deixou de fazer parte do numero de minhas costureiras.

Pernambuco, 30 de Abril de 1887.

Rua do Imperador n. 50 1º andar.

Mme. Fanny Silva.

Bom negocio

Por incommodos de saude e por mudança para fóra da provincia, vende-se, nesta capital, uma loja de fazendas, com pequeno capital, bem localisada e bem afreguezada; por favor informa-se na rua do Rangel n. 50, loja de barbeiro

Criada

Precisa-se de uma criada que saiba engommar e ensabear bem, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua do Progresso n. 7, na Soledade.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 annos de idade, com pratica de taverna e que dê fiador de sua conducta; na rua das Trincheiras n. 23.

Boa casa

Aluga-se o sobrado n. 67 á rua do Bartholomeu, confronte a estação de Caruarú, com bastantes commodos e boa vista; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, auctorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira-Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outros de pessoas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:— Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes e depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 32

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar, e de um criado para comprar; na rua da Imperatriz n. 86, 2· andar, casa de familia de duas pessoas.

João Baptista Ferreira

O honrado leiloeiro Francisco Ignacio Pinto, acaba de nos dar um apontamento de um espelho dourado, vendido em 1881, por ordem do Sr. João Baptista Ferreira, e comprado pelo Sr. Antonio Gonçalves Oliveira pela importancia de 26$000 lançados nos seus livros; pedimos ao comprador a bondade de dizer a sua moradia para podermos procural-o ou queira dirigir-se á rua dos Martyrios n. 148 2· andar.

Prisão do ventre

A cura dessa molestia que tantos incommodos causa, obtem-se muito simplesmente tomando-se por algumas noites uma ou duas pilulas andi-dispepticas e reguladoras do ventre, preparadas por **Bartholomeu & C. Successores**

34—Rua larga do Rosario—34

Pernambuco.

Attenção

Aluga-se o loja n. 24 á rua da Imperatriz, com commodos para familia e grande officina; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 204.

Ao publico

Retirando-me temporariamente para Portugal, deixo por meus procuradores os Srs. Antonio Alves Pacheco, José Theotonio Domingues e Joaquim Gomes Salgueiro. Peço aos meus amigos desculpa por não me despedir pessoalmente, o que faço por este meio, offerecendo-lhes os meus limitados prestimos naquelle reino. Recife, 13 de Maio de 1887.

José Verissimo Marques.

Caixeiro

Na rua da Palma n. 37, precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubas, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA

Na drogaria de Faria Sobrinho &

41 – RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 41

— Ignorando-se a morada dos senhores abaixo declarados se lhes roga de irem ao largo da Alfandega n. 7, armazem, á negocios de seus interesses:

André Avelino Pereira de Mello.
José Tavares Carneiro.
Leodegario de Souza Barbosa.
Manoel Rodrigues de Mattos.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia e que seja de boa conducta; na rua do Imperador n. 73, 3· andar.

Grande sortimento DE Fogos e sortes

para os festejos das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Ultima novidade

Vende-se por preços muito rasoaveis e faz-se grande differença em porção.

61. Rua do Barão da Victoria 61

Loja do Souza

16$000

Aluga-se a casa n. G á rua do Riachuello, antiga do Destino, na Boa-Vista; a chave acha-se junto n. E, e trata-se na rua da Guia n. 62, Recife.

Vende-se

a armação da taverna da rua de S. João n. 17, com os generos ou sem elles, para ficar ou sahir da casa, como convier ao comprador; a tratar na mesma.

Chocolate homeopathico

Vende-se na pharmacia do Dr Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

Cofres de ferro

Carlos Sinden recebeu, em consignação, cofres de ferro prova de fogo. Assim como chá preto de superior qualidade, e vende por preços mais barato que outro qualquer.

48--Rua do Barão da Victoria--48

A VENTUROSA

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16---Rua do Cabugá---16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos da loteria da provincia os seguintes premios: o n. 3736 com a sorte de 50$000 e o n. 1 com a sorte 30$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acha-se á venda os seus venturosos bilhetes garantidos da 18 parte da 4ª loteria da provincia que será extrahida na quarta-feira 18 do corrente.

Preços

Um inteiro	3$000
Um terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Um inteiro	2$700
Um terço	900

Joaquim Pires da Silva.

Antonio Pereira da Cunha

João Victor Alves Matheus, ferido pela irreparavel perda de seu presado amigo Antonio Pereira da Cunha, manda no dia 18 do corrente, 30. dia de seu passamento resar diversas missas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã e para assistir a este acto, convida a seus amigos e aos parentes e amigos do finado, agradecendo desde já aos que comparecerem.

Antonio da Silva Ramos Neves

Uma pessoa manda resar uma missa por alma de Antonio da Silva Ramos Neves, na segunda-feira 16 do corrente, no convento do Carmo, ás 7 1/2 horas da manhã, 31º dia do seu passamento, e convida aos parentes e amigos do finado para comparecerem; e desde já antecipa sinceros agradecimentos.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 28, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma para engommar e cosinhar; na rua da Imperatriz n. 44, 1· andar.

Bom negocio

Quem quizer estabelecer qualquer negocio no melhor local da rua Nova, póde dirigir-se á mesma rua n. 16.

CASA FELIZ

Aos 5:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu da 3ª loteria extrahida hoje, 13 do corrente a sorte de 100$ em o n. 7231.

Approximação com 102$000 em o n. 2141.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quarta-feira 18 do corrente, as 2 horas da tarde.

PREÇOS

Em porção

Inteiro	2$700

A retalho

Inteiro	3$000

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$000

Bilhetes garantidos

23—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—23

Da 17ª parte da 3ª loteria da provincia venderam Martins Fiuza & C. os seguintes premios garantidos:

2140	5:000$
5283	1:000$
4558	100$
1801	50$
5038	50$
490	30$
3207	30$
5948	30$

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 18ª parte da 4ª loteria que se extrahirá quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

1 inteiro	3$000
1 terço	1$000

Em porção de 100$000 para cima

1 inteiro	2$700
1 terço	900

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; na rua de Riachuello n. 13.

LISTA GERAL

3.ª LOTERIA

Da 17.ª parte em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife

EXTRAHIDA EM 13 DE MAIO DE 1887

PREMIOS

2140 5:000$000

5283 1:000$000

567	200$	1	30$
420	100$	490	30$
4047	100$	901	30$
4558	100$	1093	30$
7231	100$	1179	30$
98	50$	2278	30$
1801	50$	2334	30$
3736	50$	3155	30$
5038	50$	3207	30$
5279	50$	5948	30$
6105	50$	7286	30$

APPROXIMAÇÕES

2139--102$000 2141---102$000

Os numeros de 2101 a 2200 (excepto o da sorte grande) estão premiados com 15$000.

Todos os numeros acabados em 40 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 3$000.

N. B. A extracção da 4.ª loteria, em beneficio da mesma Santa Casa, será na quarta feira 18 do corrente.

O Thesoureiro,—*José Candido de Moraes.*

ILEGÍVEL

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem. e gaz.

Rua Coronel Suassuna n. 141, quarto.

Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

uma casa com sotão, edificada a moderna, com accommodação para familia, sitio pequeno, entre as duas estações Jaqueira e Tamarineira.

OUTRA

Uma casa nova em frente do Sr. Thom, propria para pequena familia, entre Jaqueira e Tamarineira; a tratar na rua Primeiro de Março n. 25, loja de joias.

Aluga-se

a loja do predio da rua do Marquez do Herval travessa do Pocinho n. 33, propria para açougue ou outro qualquer estabelecimento commercial, por ser de esquina; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1º andar.

Advogado

O bacharel Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão tem sua banca de advocacia na praça de Pedro 2º n. 75, no mesmo escriptorio do Dr. Manoel Netto Bandeira.

Vinho da Mourisca

Proprio para mesa

João Ferreira da Costa, á rua do Amorim n. 64, acaba de receber uma partida de vinhos em cascos excessivamente grandes, e como deseja tornar bem conhecida esta superior qualidade, que se faz recommendado pela sua pureza e bom paladar, resolve vender esta remessa no seu estabelecimento em barris de quinto e de decimo, por preços muito razoaveis, para o que chamam a attenção dos senhores apreciadores, assim como aos donos de hoteis.

Em retalho vende-se em casa dos Srs. Justo Teixeira & C. Successores á rua da Penha n. 8

CASA

Aluga-se o 1º e 2º andares do predio n. 27 á rua do Imperador, caiado e pintado de novo, tendo bons commodos e agua; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Amas

Precisa-se de uma cosinheira e de uma mulher de idade, para tratar de dous meninos de 2 e 4 annos; na rua da União n. 55, por traz do Gymnasio.

Ama

Precisa-se de uma ama na fabrica Phenix á rua de João do Rego n. 15; a tratar na mesma.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de pouca familia; na rua Nova n. 14, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua Primeiro de Março n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama para engommar; na rua da Aurora n. 23.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Criado

Na rua Imperial n. 17, precisa-se de um criado de 14 a 16 annos.

Criado

Precisa-se de um rapaz; na travessa do Corpo Santo n. 27.

Acções entre amigos

As de um piano e um santuario correm impreterivelmente com a ultima loteria ordinaria da provincia, neste mez, á qual foram ultimamente adoptadas, uma vez que de modo imprevisto, se acha paralysada a extracção das loterias da Colonia Izabel.

Recife, 12 de Maio de 1887.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigems**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**

Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor **CLIN** ao **Bromureto de Camphora** empregão-se nas **Molestias**, nas de **Cerebro** e contra as affecções seguintes: **Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias** et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as **Verdadeiras Capsulas** *ao* **Bromureto** *de* **Camphora de CLIN & Cia**, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

A REVOLUÇÃO

O 48 rua Duque de Caxias

Chama a attenção das Exmas. familias para um explendido sortimento de fazendas que vende por preços sem competencia.

E' bom ver-se para acreditar-se

Etamine de lã com palmas de seda, 10$000, a peça.
Cambraia bordada com 10 jardas, 5$500, a dita.
Guarnições de veludilho bordadas a vidrilho, 7$000, uma.
Lindas cachemiras broche, 1$500, o covado.
Cachemiras de côres, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Damassé de seda, 1$400, o dito.
Setim Macau, 800 rs., 1$000 e 1$200, o dito.
Dito preto, 1$200 e 1$400, 2$000, o dito.
Gorgurinas de listrinhas, 320 rs., o dito.
Setim damassé, 320 rs., o dito.
Lindas lãs de quadrinhos, 400 rs., o dito.
Ditas alpacas lavradas a seda, 320 rs., o dito.
Lãs com listrinhas de seda, 560 rs., o dito.
Ditas com bolinhas, 600 rs., o dito.
Fustão branco, fino, a 400, 440, 500 e 600 rs. o dito.
Cortes de cachemira para vestido, 20$000, um.
Cretones escuros e claros, 240, 280, 320, 360 e 400, o covado.
Algodão de duas larguras, 800 rs., o metro.
Bramante de quatro larguras, 1$200, o dito.
Dito trançado de duas larguras, 1$200, o metro.
Madapolão gema de ôvo, 6$500, a peça.
Cortinados bordados, 6$500, 7$000, 8$000 e 9$000, o par.
Colchas bordadas, 5$000, 6$000 e 7$000, uma.
Ditas de crochet, 8$000, uma.
Grinaldas com ricos véos, 10$000, uma,
Leques de pano, pretos e de côres, 500 rs., um.
Ditos de papel, novidade; 700 rs. e 1$000, um.

Artigos para homens

Cortes de casemira de côr para costumes, 25$000 um.
Ditos de dito de côr para calça, 5$, 6$, 7$, 8$500, um.
Ditos de fustão para colete, 1$000, 1$800 e 2$500, um.
Ditos de lã e seda para colete, 6$000, um.
Casemiras de côres para 1$600, 3$000, 3$500 e 4$000, o covado.
Dita diagonal e alcochoada, 2$500, 4$000, 5$000 e 6$000, o dito.
Dita Sedão, 2$800, o covado.
Cheviots azul e preto, 10200 e 3$800, o covado.
Grande sortimento em brins brancos e de côres, casinetas, moleskins, meias, gravatas, lenços e outros artigos que se lembrarão na presença dos freguezes.

Henrique da Silva Moreira.

Molestias da Garganta

PASTILHAS DE PALANGIÉ

de Chlorato de Potassa e Alcatrão

Para as enfermidades da bocca, *inflammação da garganta, aphtas, ulceração das gengivas, seccúra da lingua e do paladar, rouquidão, inchação das amygdalas*, etc., não ha remedio mais efficaz e rapido do que o chlorato de potassa. Si se lhe junta o alcatrão cujas propriedades balsamicas e purificantes são universalmente reconhecidas, accelera-se a cura destas pequenas enfermidades e evita-se sua repetição, dando ao mesmo tempo maior força aos orgãos.

As **Pastilhas de Palangié** se dissolvem lentamente na bocca e obrão como gargarejo; passão, depois para o estomago e dalli para o sangue que se purifica sob a benefica influencia do alcatrão.

Estas pastilhas são muito usadas pelos Cantores. Advogados, Pregadores e todas as pessoas que são obrigadas á fallar em publico.

Deposito em Paris. 8, Rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

OSTEOGENEO **para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.**

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradável, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »
O Snr. Professor BOUCHUT, Medico do Hospital das Crianças. (Gazette des Hôpitaux, 19 de maio de 1878.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY

TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e C.

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins. Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Approvados e autorisados pela inspectoria geral de hygienne do Rio de Janeiro.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

AVISO

Concertam-se machinas de costura de qualquer fabricante, bombas e toda e qualquer qualidade de machinas movidas a vapor, ou gaz, etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

39-Rua do Bom-Jesus-39

Vinho de Collares

Legitimo, superior, e em barris de quinto e decimo, ha para vender no armazem de Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., á rua do Barão do Triumpho n. 96.

Fabrico de assucar

Apparelhos economicos para o cozimento e cura. Proprio para engenhos pequenos, sendo **modico em preço e effectivo em operação**.

Pode-se ajuntar aos engenhos existentes do systema velho, melhorando muito a qualidade do assucar e augmentando a quantidade.

OPERAÇÃO MUITO SIMPLES

Uzinas grandes ou engenhos centraes, machinismo aperfeiçoado, systema moderno. Plantas completas ou machinismo separado.

Especificações e informações com
Browns C.
5—RUA DO COMMERCIO—5

Tinta preta

INALTERAVEL
E
COMMUNICATIVA

PHARMACIA CENTRAL
38 Rua do Imperador 38
Pernambuco

Serve para escripturação mercantil e dá 3 ou 4 copias de uma vez.

Jatrophá

Manipoeira

Esse medicamento de uma efficacia reconhecida no beriberi e outras molestias em que predomina a hydropesia, acha-se modificado em sua preparação, graças a uma nova formula de um distincto medico desta cidade, a nós que somente o abaixo assignado está habilitado para preparal-o de modo a melhorar lhe o gosto e cheiro, sem todavia alterar-lhe as propriedades medicamentosas, que se conservam com a mesma actividade, se não maior em vista do modo por que é elle tolerado pelo estomago.

Unico deposito

Na pharmacia Conceição, á rua do Marquez de Olinda n. 61.

Bezerra de Mello

Tamancos do porto

para homem e senhora, o que se póde desejar de mais aperfeiçoado.

Sementes muito novas

de hortaliças e flores

Sellas
Amores perfeitos
Peças Mendes & C.
Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

Livramento & C.

vendem cimento portland, marca Robins, de 1ª qualidade; no caes do Apollo n. 45.

Sementes de carrapato

Compra-se grandes e pequenas quantidades: na drogaria de Francisco M. da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua da Aurora n. 31, primeiro andar.

VENDAS

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil.

BROWNS & C., agentes

Cabriolets

Vende-se dous cabriolets, sendo um descoberto e outro coberto, em perfeito estado, para um ou dous cavallos; á tratar á rua Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama-se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:
Cintos a 1$000.
Luvas de pellica por 2$500.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Anquinhas de 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Pentes para cocó com inscripção.
Enchovaes para batizados a 8, 9, e 12$000
1 caixa de papel e 100 envelopes por 800 réis
Capella e veus para noivas
Suspensorios americanos a 2$500
Lã para bordar a 2$800 a libra
Mão de papel de cores a 200 réis

Estojos para crochet a 1$000 rs

Bico de cores 2, 3, e 4 dedos

de largura a 3$000, 4$000 e 5$000 a peça
Leques transparentes a 3$000
Idem preto a 2$000
Lindos Broxes a 3$000 1$000 e 500 réis
Leques para menina a 200 réis.
Linha para machina a 800 réis a duzia, (CBK)
Bordados com dois dedos de largura 600 réis, 3 dedos 800 réis, 4 dedos 1$200.
Garrafa d'agua Florida 800 rs.
Leques com borlota a 800 rs.
Bicos brancos para setinêta, cretone e chita para correr babados a 1$000, a 1$500 a peça com 10 varas, é barato.!
Albuns de chagrem, veludo e verbotina para 50 e 60 retratos a 6$, 7$ e 8$000.
Meias de Escossia para senhoras, a 1$500 o par.
Lenços de linho em lindas caixas,
Bico das Ilhas muito fino, proprio para toalhas e saias.
Idem japonez proprio para alvas e requets e toalhas de altar.
Idem brancos com 5 dedos de largura, a 3$000 a peça com 10 varas.
Caixas com sortes de jogo de magica proprios para salão, a 5$000.
Sabonetes de deversas qualidades.
Bolsas de couro para menina de escola.
Collarinho de linho a 300 réis um.
Grande pechincha em espartilhos de linho a 3$000, um.

BARBOSA & SAONTS

Cimento patente Portland, marca Robins London & Northfeeld Kent

Vendem Livramento & C, no caes do Apollo numero 45.

Engenho

Vende-se o engenho Soledade, no termo de Ipojuca, meia legoa distante da estação da Escada, tem vapor, casa de vivenda, etc., etc., e acha se livre de qualquer onus. Vende-se tambem o gado e safra a colher; a tratar com Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, no largo da Companhia Pernambucana n. 6, sobrado.

NOVIDADES

Na loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

Telephone 211

LÃS de quadrinhos fazenda escura lindas côres a 360 rs.
SETINETAS de listras e quadrinhos de côres a 320 rs.
FUSTÃO branco a 360 e 400 rs.
CÔRTES de vestidos brancos fazenda de quadrinhos como organdy a 5$000.
CAMBRAIA de salpico e bordada a 800 rs., em peça 6$000.
SETINETA japoneza fazenda de listras largas com lindas côres a 400 rs.
MADAPOLÃO americano igual ao camiseiro a 6$000.
BRAMANTE de quatro larguras a 900 rs.
CHITAS finas percales côres seguras a 240 rs.
CRETONES francezes ultima novidade côres seguras a 320 e 360 rs.
SARGELIM francez qualquer côr a 240 rs.
MERINÓS enfestados todas as côres a 800 rs.
RENDA hespanhola preta uma guarnição para vestido a 3$000 e 4$000.
BICCO de côres e matizadas a 4$500 a peça.
LUVAS de seda pretas e de todas as côres a 2$0 0 e 2$500.
LEQUES de setim e phantasia de 500 rs.
ESPARTILHOS couraça a 4$000, 5$000 6$000.
LENÇOS brancos finos a 1$500 e 2$000 a duzia.
BORDADOS e entremeios tapados, tranparentes, e de fustão, todo o preço.
MEIAS para senhora, para homem e meninos, todo o preço.
FICHUS de seda côr de creme e pretos a 2$500.
MANTILHAS hespanholas ultima novidade a 4$000
E outras muitas fazendas novas que as Exmas. Sras. poderão ver na loja ou mandar ver as amostras que se dão sem penhor na—**Loja das Listras Azues**—de

José Augusto Dias

Cocheira á venda

Vende-se uma cocheira bem localisada e afreguezada, ou admitte-se um socio que entre com capital e que posea administral-a, faz-se qualquer negocio nas condições expostas, em razão de o dono precisar fazer uma viagem; a tratar na rua Duque de Caxias n. 47.

Vende-se

o deposito de secco e molhado da travessa do Prata, antigo becco do Marisco n. 7; a tratar no mesmo.

Vende-se

o deposito sito á rua do Coronel Suassuna n. 180, com poucos fundos.

Terreno

Vende-se um terreno no lugar Agua-Fria da estrada nova de Beberibe, tendo 175 palmos de frente, pertencente a João Francisco de Paulo: a tratar na rua larga do Rosario n. 5.

Terreno

Vende-se um terreno confronte a estação do Principe, estrada de João de Barros, com 90 palmos de frente e bastantes fundos, e com alicerces para 3 casas; á tratar na rua d'Apollo n. 30, primeiro andar.

GRANDE LIQUIDAÇÃO!

De todas as fazendas existentes na antiga casa de CARNEIRO DA CUNHA

Os seguintes artigos comprovam a realidade em vista dos seus preços

Cortes de fustão para coletes, a 1$000, 1$200 e 1$800!
Idem de casemira de côres, a 2$000, 2$500 e 3$000!
Casemiras pretas e flanellas, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado, uma largura
Idem diagonáes, a 2$000, 2$200 o dito! duas larguras.
Brins de puro linho, de côres, a 800 rs. e 1$000 metro!
Idem idem, branco n. 6, a 1$500 o dito!
Lãs de todas as qualidades para vestidos, a 200 e 240 rs. o covado! e n... lho para acabar.
Cachemiras idem, a 400 e 500 rs., o dito!
Setins de côres, a 600 e 800 rs. o dito!
Fustões branco e de côres, a 250 e 320 rs. o dito!
Meias alvas para meninas, a 2$500 a duzia!
Camisas inglezas, finas, a 36$090 a dita!
Idem francezas, branca e de côres, a 24$000 a dita!
Guardanapos grandes e de linho, a 3$500 a dita!
Ceroulas bordadas, de 20$000 (para acabar) a 12$000 e 15$000 a dita!
Espartilhos, de 8$000 e 10$000 (vende-se) a 4$000 e 5$000!
Madapolão americano, a 6$000, peças de 20 jardas!
Esguiões para casacos, a 4$000 a dita de ditas!
Cambraias brancas bordadas, a 5$000 e 5$500 a peça!
Grande sortimento de chapéos para senhora, a 4$000 e 5$000! é para liquidar.
Fichús e capas de lã, a 2$000, 4$000 um!
Bramantes de linho puro, de 3$000 (para acabar) a 2$000 o metro!
Setinetas, a 280 rs., de todas as côres.
Pannos para mesas, atoalhados brancos, algudões, e finalmente liquidam-se todas as fazendas por menos 40 % do seu valor as que estiverem abertas as peças.

Antiga casa
DE

CARNEIRO DA CUNHA

59---Rua Duque de Caxias---59

PHARMACIA FARNCEZA

DE

FERREIRA IRMÃO & C.

25--RUA DO BARÃO DA VICTORIA---25

N'este estabelecimento bem conhecido, encontrará o respeitavel publico, um completo sortimento de medicamentos, drogas, productos chimicos, especialidades pharmaceuticas nacionaes e estrangeiras, oleos, vernizes, pinceis, artigos proprios para photographia, pyrotechnia, etc., etc., tudo recebido directamente dos mais acreditados fabricantes da Europa e America.

Garante-se a qualidade de tudo que fôr comprado n'este estabelecimento, quer em grosso, quer em retalho, afim de bem servir aos que lhe dispensarem sua confiança.

25—rua do Barão da Victoria—25

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA
NO
Mundo enteiro
PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

Loteria da Provincia

Quarta-feira, 18 de Maio, ás 2 horas se extrahirá a parte da 4.ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

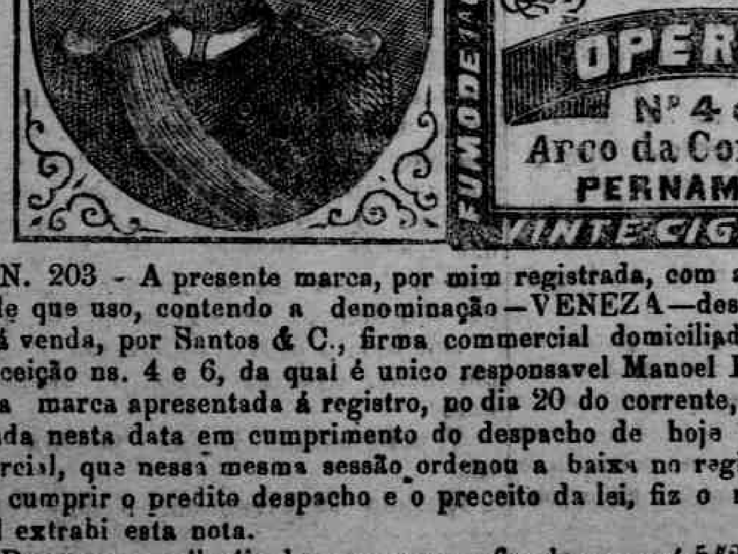

N. 203 - A presente marca, por mim registrada, com a rubrica—Julio Guimarães—de que uso, contendo a denominação—VENEZA—destina-se aos cigarros expostos á venda, por Santos & C., firma commercial domiciliada nesta praça, ao Arco da Conceição ns. 4 e 6, da qual é unico responsavel Manoel Luiz dos Santos Junior; foi dita marca apresentada á registro, no dia 20 do corrente, a uma hora da tarde, e registrada nesta data em cumprimento do despacho de hoje da meretissima Junta Commercial, que nessa mesma sessão ordenou a baixa no registro da marca n. 193. E para cumprir o predito despacho e o preceito da lei, fiz o registro da marca supra, do qual extrahi esta nota.

Pagou um mil réis de um parecer fiscal e pagará 5$200, sendo 5$ de sello do registro e 200 réis de 5 % addicional.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 21 de Abril de 1887.

O secretario,

Julio Augusto da Cunha Guimarães.

LITTERATURA

O SEGREDO DE DANIEL

POR

JULES DE GASTYNE

—(*)—

Segunda parte

XIV

(*Continuação*)

O advogado entrou.

No interior do castello a solidão era ainda maior.

Os passos resoavam nos degráos da escada, como se a casa estivesse vasia de moveis.

Via-se com difficuldade, pois que a claridade apenas entrava pelos interesticios das persianas fechadas.

O criado subio dous andares, acompanhado pela visita; depois abrio uma porta, annunciou o Sr. Jorge de Fresuières, e afastou-se para o deixar passar.

O mancebo vio, á claridade que penetrava, um vulto branco em uma poltrona.

Era a condessa.

Adiantou-se todo inclinado.

XV

Georgetta tinha já recuperado o sangue frio. A presença de Roustan, as suas promessas, o amor que elle parecia ter ainda por ella, deram-lhe animo. A sorte estava lançada. Estava decidida a ir até ao fim, a representar o melhor possivel o papel odioso que tinha aceitado.

Como a maior parte das mulheres, a aventureira era uma grande actriz. Os nossos leitores já a viram em acção no gabinete de Jorge de Fresnières.

Nas scenas que iam terminar a tragedia, devia mostrar mais habilidade ainda, mais naturalidade, mais astucia.

Com homens mais desconfiados ainda que o nosso amigo, deixavam se cahir no laço.

Ouvindo annunciar aquelle a quem devia perder, a condessa ergueu-se um pouco.

Um sorriso passou lhe pelos labios, mas o fogo de seus olhos parecia apagado.

— Ah! é o senhor, meu caro advogado, disse ella; com que impaciencia o esperava.

E fez um gesto de boas vindas.

— Approxime-se, approxime-se, a minha voz está fraca.

Jorge, que por discripção tinha ficado na soleira da porta, adiantou se.

A sala onde se achava, estava muito simplesmente mobiliada, sem nenhum cuidado, verdadeira mobilia de campo. Grandes cortinas brancas coavam a luz e davam uma claridade argentina.

Aquellas cortinas pareciam ser de seda fina e cara. Eram todo o luxo do aposento. No fundo via-se uma alcova, fechada tambem por cortinas brancas. Tudo alli respirava simplicidade, socego e paz, e o mancebo, que tinha sido assaltado por funestos presentimentos, vendo o aspecto singular do castello deserto, via cahir todas as suas prevenções.

As suspeitas levantadas pelas palavras do homem que o tinha trazido, desvaneciam diante daquella apparencia tranquilla, innocente, virtuosa. Sabia que no campo, basta uma pessoa parecer um pouco excentrica para ser mal julgada.

Adiantou se com a mão estendida para segurar na que a condessa lhe offerecia.

— Está ainda incommodada, minha senhora?

— Vou um pouco melhor, mas estou ainda prohibida de sahir, principalmente para viajar: foi por isso que tive de o arrancar ás suas numerosas occupações... Peço-lhe que me desculpe.

— Sou eu, minha senhora, respondeu elle galantemente, que tenho de pedir-lhe perdão, por não ter vindo mais cedo. Espero que a sua doença não seja grave.

— E' um enfraquecimento geral, occasionado pelos soffrimentos por que tenho passado.

Emquanto fallava, Jorge sentava se junto do canapé e tirava alguns papeis de uma volumosa pasta que tinha trazido.

— Examinei com cuidado, disse elle, todos os documentos que me entregou.

— E então? interrogou ella com uma inquietação muito bem representada.

— Quanto a mim, não tenho duvida de que o bom direito está do nosso lado e que havemos de ganhar o processo.

Ella levantou as mãos para o céo.

— Oh! que prazer me dá!

O mancebo proseguio:

— Encarrego-me da sua causa e hei de fazer uma tal pintura das infamias de que tem sido victima...

Georgetta interrompeu-o:

— Sim, conto com o seu talento, que me tem elogiado muito.

E fez um movimento como para afastar-se delle. Sentia se pouco á vontade.

Jorge, como já dissemos, tinha um resto muito agradavel, olhos expressivos e formosos. No fogo da sua palavra, o seu gesto era eloquente, a physionomia inspirava-se.

A aventureira não pôde evitar de se commover e foi para acabar com aquella emoção que o interrompeu, o ardor com que defendia aquelle processo imaginario, causavam lhe um grande embaraço.

Jorge replicou:

— Não fallemos do meu talento, peço lhe! O talento serve para as boas causas, mas é inutil nas ruins. No nosso caso é a causa que dirige o advogado.

E accrescentou:

— Que época quer fixar para começar o processo? está bem decidida a fazel-o?

— Mais que nunca.

— Os tribunaes vão abrir de novo. Podemos lançar a primeira assignação logo no principio da sessão.

— Quanto antes melhor.

— Seu marido está em França?

— Ha tres mezes que não tenho noticias delle.

— E' preciso antes de saber onde elle está e onde reside.

— Encarrego-me de obter informações.

Neste momento ouvio-se um violento toque de campanhia.

Ella levantou-se, pallida, assustada.

— Que é isto? não espero ninguem!

Instinctivamente Jorge tambem se levantou e recuou a cadeira, Georgetta deu um salto do canapé á janella.

E voltou desvairada para junto do advogado.

— Meu marido!

Jorge fez um movimento para retirar-se. Ella proseguia com volubilidade.

— Estamos perdidos, se o encontra aqui.

— Porque?

Georgetta levantou as mãos para o céo.

— Meu Deus! Meu Deus!

— Mas, minha senhora, eu lhe explicarei.

— Elle nada ha de querer ouvir, nada comprehender. E' um selvagem, já lhe disse. Além disso não quero que elle saiba que o senhor veio cá, que tomei um advogado, que quero fazer um processo.

Andava de um lado para outro, desvairada, como se tivesse perdido a razão.

Jorge começou a sentir uma certa angustia.

Não tinha medo, mas o rosto assustado da moça inquietava o.

Ella proseguio, cada vez mais amedrontada:

— Ouço passos na escada, sobe! que havemos de fazer?

— Só vejo um meio, disse Jorge, que havia conservado um pouco de sangue frio, é dizer lhe tudo.

— Matava-o, antes que o senhor tivesse tempo de pronunciar uma palavra.

E parecia procurar alguma cousa com os olhos.

Indicou a porta do gabinete.

— Não, é melhor esconder se... Entre alli... Não levará lá muito tempo.

O advogado quiz protestar.

A moça lançou-se-lhe ao pescoço.

— Supplico-lhe... E' por mim... E' a minha vida que salva... Levarei meu marido para outra sala... Um criado virá buscal-o e o senhor sahirá sem que elle o tenha visto.

Ouvia se o trevejar de uma voz rude nos corredores.

Era o supposto conde que ralhava com os criados.

— Mas elle vai surprender-me... Se desconfia! balbuciou Jorge.

— Não o verá... Fica a meu cuidado! E empurrava o mancebo para o gabinete. Elle hesitava, não sabia o que devia fazer, achava a aventura extraordinaria, mas havia no olhar da condessa um tal medo, nos seus gestos uma tal supplica, que se deixou levar.

Entrou no gabinete.

Georgetta fechou a porta com vivacidade, correu um ferrolho e voltou para o meio da sala.

Era tempo.

O conde entrava.

XVI

O aposento, onde tinha penetrado Jorge de Fresniere, era uma especie de rotonda situada em uma das torres do castello. A janella era fechada por uma destas redes de ferro que se vê ainda nas aberturas das antigas construcções e que lhe dava o aspecto de uma verdadeira prisão. Ao ver se encerrado alli, o joven advogado sentiu o coração apertar-se-lhe.

Foi immediatamente arrancado ás suas reflexões pelo rumor que se fazia na sala.

Applicou o ouvido.

— Digo-lhe minha senhora, gritava uma voz forte, que estava aqui alguem comsigo.

— Juro-lhe, meu amigo!...

— Por que não foi ao meu encontro?

— Não ouvi... Dormitava... Estou doente, abatida... Tenha dó de mim!

O marido proseguiu, mordaz e cruel:

— Eu bem sabia que a havia de sorprender.

— Pelo que tenho de mais caro! protestou ella.

— Deixe-me passar...

O ruido dos passos approximava-se.

Jorge adivinhou que o marido dirigia se para o seu esconderijo.

Que fazia?

Tomou resolutamente o seu partido. Ia dizer tudo... confessar tudo. Não podia ficar n'aquella falsa posição.

Esperou.

— Já lhe disse, replicou a voz do homem, que está alli alguem.

— Não esta, meu amigo!... Juro pela cabeça de minha mãi!

— Por que não me deixa então entrar?

— Seria duvidar da minha palavra, fazer-me uma injuria que nunca lhe perdoaria.

O homem deu uma gargalhada.

— E' verdade... Não quero insultal-a. Vemo-nos tão poucas vezes.

Jorge ouviu como que um suspiro de allivio.

Jorge respirou por seu turno, mas naquelle momento uma idéa singular despertou-se-lhe no animo. Imaginava que já havia ouvido o timbre daquella voz. A entonação tinha tomado mais volume, mas o orgão tinha-o impressionado.

Afinal podia ter encontrado o conde de Cremona em Paris, e tel-o ouvido fallar, sem saber que era elle. Encontramo nos tantas vezes de um momento para outro em relações com pessoas que não sabemos quem são, e que nunca saberemos!

A discussão parecia ter cessado, mas uma phrase que chegou ao ouvido do mancebo, fel-o estremecer até á medulla dos ossos:

— Não abrirei o gabinete em attenção á senhora, disse o homem, mas faço o que uma vez fez um amante na minha terra, que como eu tinha duvidas... Vou mandal-o murar.

Jorge ouviu um grito de horror, e quasi gritou tambem.

— Bem vê, replicou o marido, que tem medo, e que está alli alguem.

O advogado ia bater á porta, apresentar-se, quando uma voz, a voz da mulher, chegou até elle, pelos intersticios da porta.

— Não se mexa... nada receie. Eu o salvarei.

O marido e a condessa pareciam ter sahido.

Jorge tinha calefrios por todo o corpo.

Um suor frio inundava-o.

Em que laço tinha elle vindo cahir?

Pensou em Clara, no seu amor.

Pareceu-lhe de repente que a chamma daquelle amor, que illuminava toda a sua vida, acabava de apagar-se.

Tinha medo.

O silencio que se fizera subitamente, assustava o mais que os gritos que lhe tinham chegado aos ouvidos.

Foi á janella.

Atravez das grades, viu os raios do sol que tinham conseguido rasgar as nuvens, e douravam os cumes das arvores verdejantes.

Depois voltou para a porta; tentou abril-a.

A porta não se mexeu, estava fechada por fóra.

Jorge voltou para dentro e sentou-se.

Que tempo ia alli ficar?

A sua inquietação transformou-se em anciedade,

Passou-se uma hora; depois, duas.

Ninguem o vinha soltar.

Toda a casa parecia morta.

Um silencio profundo a cercava.

Quando pela manhã viu Roustan, um sinistro presentimento se apoderou delle.

Aquelle homem trazia-lhe desgraça. Não devia ter partido, vir á casa daquella mulher que não conhecia, e cujos modos lhe pareceram a principio tão extraordinarios... mas o desejo de ganhar dinheiro, de fazer ruido em torno do seu nome, de defender uma causa interessante, tinha-o feito esquecer qualquer outra consideração... Estava seguro de si. O seu amor era uma couraça sufficiente para o proteger contra os perigos de uma seducção, pois que julgava não ter outra cousa a receiar...

Quem podia prever aquillo que lhe acontecia?

Entretanto, a esperança não tinha ainda abandonado.

Dizia de si para si, que era impossivel que a condessa o deixasse alli ficar.

Devia estar vendo se afastava o marido e depois viria soltal o, logo que tivesse um momento de liberdade... Ficava quite com uma tarde de solidão. O que mais o atormentava naquelle momento, era a fome. Tinha partido o jejum, e o estomago incommodava-o horrivelmente. Deviam ser horas de almoço.

Naquelle momento, um ruido na janella attrahiu a sua attenção.

Parecia alguma cousa a roçar pela parede.

Correu para lá.

Viu um cestinho balançando-se na altura da janella, como se descesse do telhado.

Agarrou-o, e, como não podia fazel-o entrar pelas grades, tirou um a um os objectos contidos nelle. Encontrou em primeiro lugar um bilhete da condessa, recommendando-lhe que comesse com appetite e que estivesse tranquillo. Seu marido devia partir nessa mesma noite; a sua colera parecia mais calma, e já não se lembrava do gabinete. Havia de vel-os partir juntos de carruagem, mas que não se assustasse. Ella ia sómente ate Fére e voltava.

Com aquelle bilhete, o cestinho continha tudo quanto era preciso para um copioso almoço.

Jorge de Fresniéres arranjou uma mesa o melhor que póde, e comeu.

Depois, para ter paciencia, poz se a reler os papeis que tinha na pasta.

Tinha alguns charutos. Fumou-os uns após outros, apezar de não ser grande fumista.

Como a noite começasse a cahir, Jorge approximou-se da janella e admirou a paisagem proxima.

Estava tranquillo agora, e já não tinha apprehensões. Em chegando a noite, estaria livre e poderia tomar o caminho de Pariz.

Sobre a cumiada das arvores, ondulantes como vagas, cahia já o nevoeiro. Junto da floresta era já noite. Desde que olhava para fóra, Jorge não tinha visto nenhum ente vivo, nem homem, nem rebanho. Apezar das terras serem cultivadas em redor do castello, não se via ninguem. Estava tudo deserto Não havia casa nem cabana nos arredores. Aquella grande solidão era devida sem duvida á visinhança da floresta, que afugentava os habitantes. Dir-se-ia que o castello tinha ficado perdido naquellas paragens, depois de ter visto tudo esboroar-se e sossobrar em torno delle.

Na floresta, o socego era profundo, solemne; até os gritos dos passaros tinham cessado. Com o nevoeiro, os arredores pareciam mergulhar em uma porfunda melancolia.

Era quasi noite O sol já havia desapparecido, quando o portão, com um rangido sinistro, girou nos gonzos.

Entrou no pateo uma carruagem.

Era sem duvida a carruagem annunciada. O marido ia partir Ia finalmente ser libertado! Effectivamente, viu logo depois dois vultos moverem se, um homem e uma mulher, cujas feições era-lhe impossivel distinguir, porque adivinhava-as mais do que as via. Ouviu um estalo de chicote, e depois um rodar veloz. O vehiculo afastava-se. O portão fechou-se. Jorge só tinha que esperar alguns instantes. Resignou-se. Já não tinha que fumar... Já não tinha luz. Já não podia vêr cousa alguma nos campos, envoltos em profunda escuridão. Procurou os restos do almoço e comeu. Passou-se uma hora, duas, tres... depois toda a noite. A carruagem não tinha voltado, e elle continuava a esperar.

Só então um grande terror se apoderou delle. Tinha sido cruelmente enganado, trahido. Com que fim? Que inimigo era esse? Lembrou-se immediatamente de Roustan... Aquella voz que lhe parecia reconhecer... Depois tinha-o visto pela manhã no mesmo trem. Ah! miseravel!

Começou a ter medo de todas as desgraças, e atirou-se para cima da cama, com lagrimas de angustia nos olhos, mordendo com raiva o travesseiro e os lençóes.

Que ia ser de Clara? Tornal-a-ia a vêr?

Um mez se havia passado depois do desapparecimento de Jorge Fresniéres. Aquelle desapparecimento mysterioso tinha feito grande ruido no Tribunal, e em seguida na sociedade pariziense, onde o joven advogado contava muitos amigos e conhecimentos.

Toda a imprensa havia tratado daquelle acontecimento, fazendo considerações mais ou menos felizes. Começaram por fallar de um crime, por contar-lhe mesmo os permenores; depois, por indicação de um dos mais importantes jornaes da manhã, o caso tomou de repente uma outra direcção.

Não tinha havido sangue derramado... Jorge de Fresniéres não estava morto. Seduzido pelos bonitos olhos de uma cliente, tinha fugido com ella. Para onde? Ninguem o sabia. Por meias palavras fallou-se tambem na vingança do marido da mulher seduzida... de um gabinete murado, etc, etc. Todas estas informações chegavam aos jornaes por uma via desconhecida, por notas sem assignatura.

Em uma palavra, á vista da notoriedade do sequestrado, aquella historia fez durante oito dias um barulho enorme. Adivinha-se a impressão que devia ter causado no palacio de Serves.

Carlos tinha tido o cuidado de esconder de sua irmã os jornaes, mas não tinha podido impedir a moça de inquietar-se por não ver Jorge. Clara não duvidava do seu amor, mas temia que tivesse acontecido ao mancebo alguma desgraça.

Carlos não lhe fallava delle, e quando sua irmã o interrogava a seu respeito, evitava responder. Aquella attitude augmentava-lhe ainda mais as angustias.

Todas estas preoccupações tinham feito esquecer um pouco, mesmo por Clara, o velho encostado ferido no palacio e a sua aventura. Depois de ter estado oito dias entre a vida e a morte, o desconhecido recuperou a posse dos sentidos e as feridas começaram a cicatrizar. Nos primeiros dias, Clara quasi não o deixou um instante; mais depois começou a temer pelo seu amor, poucas vezes o via, porque quasi ficava encerrada no seu quarto, passando todo o tempo a chorar.

O commissario de policia terminou com rapidez o seu inquerito, e todas as suspeitas, que a principio recebiam sobre o ferido, se haviam dissipado. Um dos mediantes, presos alguns dias depois da tentativa criminosa, contou o que se havia passado. Queixou-se muito da imprudencia do mulato e de toda idéa que tinha tido de introduzir comsigo no jardim aquelle velho, cujos gritos tinham feito mallograr a tentativa. Além d'isso, o magistrado tinha dito a Carlos que os papeis encontrados em poder do ferido estavam em regra, e que aquelle desgraçado parecia ser um homem de bem. Tinha servido o seu paiz com honra, e era condecorado com medalha militar.

Era um antigo zuavo, chamado Jacques Bernard. Aquella revelação tinha sorprehendido muito Carlos de Serves, que se lembrava de ter conhecido outr'ora um antigo soldado desse nome, que havia servido no Mexico em casa de sua mãi. Resolveu interrogar o velho e esclarecer este novo mysterio, mas os acontecimentos que sobreviveram, deram ás suas idéas um outro curso. O ferido tinha ficado em um dos quartos do palacio. Era tratado por um criado de confiança, mas Carlos não o havia esquecido. Clara mesmo, como vimos, toda entregue á sua dôr, pouco se preoccupava com elle.

E entretanto o desconhecido não podia desviar o seu pensamento daquellas duas crianças. Fallava constantemente nelles. Informava-se sempre delles. Por uma especie de providencia sobre natural, tinha advinhado que a dôr havia cahido sobre aquella casa. Parecia-lhe que tinha visto os olhos de Clara vermelhos, e as lagrimas subiram-lhe tambem aos olhos. E não poder conhecer a causa daquella dôr! e não poder consolal-os mesmo á custa da sua vida! A reserva em que se tinha conservado para não se descobrir, para não deixar adivinhar o poderoso interesse que tinha em conhecer os interesse que tinha em conhecer os infortunios dos seus salvadores e compartilhal-os, causava-lhe horriveis torturas moraes, retardava a sua cura. Soffria cruelmente em ficar preso na cama, por não poder andar pelo palacio, informar-se. A pessoa que o tratava, e que elle muitas vezes tinha interrogado, respondia lhe sempre que nada sabia.

Tinha visto a menina chorar, mas ignorava a causa da sua dôr. Julgava apenas que se tratava de um casamento desfeito. Um mancebo a quem ella amava, tinha-a deixado.

(Continua)

FOLHETIM

JOSÉ LARONZA

POR

JACQUES DU FLOT E PEDRO MAEL

TERCEIRA PARTE

O ABYSMO

(Continuação do n. 109)

III

Continuou a sua leitura:

« Quanto ao negocio d'Isaac, é chegada a occasião de apertar o nosso homem. Vá á casa delle e apresente a nota. Manifeste ao mesmo tempo o meu pezar de não poder coninuar com os adiantamentos. Se for necessario, peça-lhe garantia. Quero que a partida seja ganha de antemão. As suas informações convenceram-me que elle deve, pelo menos, cem mil francos ao seu cofre, ou trezentos mil francos, incluido o que nos deve. E' chegado o momento, hei de embargar os seus vencimentos. Com certeza ha outros interessados além de nós.

« Então, custe o que custar, a bella desdenhosa ha de ceder. Ella vale bem duzentos mil francos, eu daria até o dobro. Só a lembrança dessa mulher incendia me as veias. Não se descuide de nada. E' preciso que o barão não possa escapar.»

— Muito bem! disse *in petto* Darmailly, desta vez tenho a prova de que o tal Rouval, contrabandista, é um tratante perfeito. Vejamos a outra carta.

A outra carta estava escripta em lingua hespanhola.

Juliano apanhou as seguintes phrases.

« Escapei de boa: uma bala passou-me a um centimetro da cabeça, sem contar tres obuzes Hotchkiss no casco do meu yacht. Ah! meu velho, bem pensei que dessa vez estava tudo acabado. Esse doutor tem um temperamento singular, resiste a tudo. Mas ainda hei de encontral o. Veremos se poderá vencer o diabo, que me ajuda.

« Entretanto, não percas de vista a pequena. Certamente ainda não tem idade para se casar. Mas quando se tem a perspectiva de um dote de seis milhões, não faltam pretendentes. E' preciso tratar de tudo, especialmente de um abrigo para o futuro. Não esqueças que, morto o irmão, ella é a unica herdeira.

« O que te posso dizer, é que elle não vencerá o inglez facilmente.

« Como vai tua filha, a viajante ?»

Esta segunda carta estava assignada: José

Juliano Darmailly ficou pensativo.

Passado um momento começou mentalmente o seguinte soliloquio:

— Quem é esse José? Desconhecido. O doutor deve ser Maximiliano. A irmã, com um dote de seis milhões, é Bertha. Isso não tem duvida. Salta aos olhos.

Mas, então, como conciliar tudo isso? Se Rouval quer casar com Bertha, esse José não a póde pretender; se, pelo contrario, é José, não ha nada para Rouval. Nova-York e Bombaim excluem se reciprocamente.

De repente, bateu na testa.

Já sei, os extremos tocam-se. Em vez de se incluirem, concordam. Rouval está encarregado de aquecer o lugar para José. A que Stephan quer é a menina d'Isaac, a menina d'Isaac, sim, mas qual dellas? Ha duas.

Ora, a mais moça é a noiva de Treguern, portanto é a mais velha. « A bella desdenhosa,» sim, é ella mesma, a soberba Renata, que sem duvida acha o tratante muito presumido.

Darmailly caminhava, emquanto approximava os termos do seu raciocinio.

— Esses tratantes são de força. Manobram bem.

Não importa! José ou Rouval, Rouval ou José, tenho agora em mão o plano desses dous homens. E, tratantes, accrescentou elle, vocês não não me conhecem! Eu sou um rapazola, não é assim, meus velhacos! O rapazola fará tudo quanto puder para os embaraçar. Vocês querem o dinheiro. Eu quero Bertha. Vocês têm por si o diabo, a mim Deus ha de ajudar.

Apressou o passo, atravessou Passy rapidamente e entrou na rua de Boulainvilliers.

Vimol-o entrar em casa da Sra. Francés.

Quando se avistaram, o moço disse á viuva:

— Antes de ouvir as suas confidencias, minha tia, devo annunciar-lhe que já comecei as minhas pesquizas.

— Que pesquizas?

— Então esqueceu? As informações que pedio sobre a «grande» casa Rouval & C.

— Ah! exclamou vivamente a Sra. Francés, e descobriste alguma cousa?

— Alguma cousa, sem duvida, mas nada de muito extraordinario.

— Então que é, diz depressa. Estás me torturando.

— Sei quem é esse *senhor* Stephal Rouval.

— Em summa é?...

Juliano sorrio, e comprimentando a tia:

— Um tratante... disse elle.

IV

A Sra. Francés fez um gesto de descontentamento e impaciencia.

— Sempre o mesmo Juliano. Se soubesses de quem se trata, não virias com esse tom de gracejo.

O moço ficou muito grave.

— Fallo o mais sériamente possivel, minha boa tia. O Sr. Rouval é um tratante. Eu já tinha essa convicção, hoje tenho a prova.

— A prova? Então sabes alguma cousa?

Mas Juliano era realmente digno de ser um verdadeiro inquisidor. Não se deixou corromper por essa curiosidade da tia. Tinha o seu plano e julgava que os seus indicios ainda eram pouco seguros e não podia confiar as suas suspeitas a ninguem, especialmente a uma mulher, ainda que esta fosse boa e discreta, como era a Sra. Francés. Um segredo nunca é bem guardado senão por um só depositario. Demais, elle tinha previsto a impaciencia e as perguntas de sua tia. O melhor meio de as illudir era parecer responder, revelando habilmente uma parcella da verdade.

Darmailly, portanto, respondeu sem hesitar:

— Ora, a senhora sempre pensa, que eu fallo levianamente.

— Não, não. O que tu vás dizer é grave, meu caro filho.

Oh! muito grave, minha tia, muito grave.

— Realmente, estás me mettendo medo! Dize depressa.

— Mas a senhora não tinha alguma cousa que confiar-me?

— Oh! exclamou a Sra. Francés, depois, isso virá depois.

— Bom! Nesse caso começo, com a sua permissão.

— Sim, sim, anda. E sê breve.

— Se eu for breve, a senhora não saberá nada.

— Meu Deus, tu me fazes perder a paciencia.

Juliano pareceu resolver-se de repente.

— Pois bem, minha boa tia, eis o que sei. Ouça bem. A celebre, a grande casa Rouval não é o que a senhora acredita; não é o que o povo pensa.

— Ah! então que é?

— A senhora, como todo o mundo, a tem em conta da casa mais importante de commissões em Pariz, não é assim?

— Com effeito, é o que dizem della.

— Pois bem, enganam se, mas não completamente. Ha commissarios e commissarios; ha commissarios de policia e commissarios de....

A Sra. Francés fervia de impaciencia.

— Oh! meu pobre Juliano, se soubesses como isso é aborrecido!

Elle deu uma risada e beijando-lhe a mão:

— Deixe-me acabar e verá. Ha commissarios honestos e commissarios tratantes. Os Srs. Rouval Pacheco & C. pertencem a esta cathegoria, são commissarios velhacos. E eu vou explicar-lhe em que consiste a sua industria.

A viuva prestou ouvidos. Nunca Darmailly teve ouvinte tão attento.

— Imagine, minha tia, que commerciantes, aos quaes não custa nada a mercadoria que vendem.

— Não comprehendo. Que queres dizer?

— Minha tia, sabe o que é um contrabandista?

— Sei, sem duvida. Então, o Sr. Rouval é...

— Um contrabandista! Justamente. A senhora o disse.

— Oh! Juliano, estás divagando, rapaz.

— Nada absolutamente. O contrabando da casa Rouval consta disto, que as mercadorias que ella vende por sua conta, assim como as que vende por conta alheia, não pagam nada á alfandega.

Ahi, Juliano Darmailly arriscava uma hypothese.

Elle tambem estava um pouco enredado por essa palavra contrabando, que leu na carta de Rouval. Parecia lhe muito difficil admittir que tal quantidade de mercadorias podesse entrar em França sem pagar direitos.

As contas da casa Rouval representavam um milhão de direitos pagos á alfandega. Isso mostrava uma importação formidavel.

Mas elle atirou isso um pouco ao acaso nas suas explicações á Sra. Francés, resolvido a elucidar mais tarde essa duvida.

A bella viuva tinha levantado os braços em signal de espanto.

O termo contrabandista, o mais brando que Darmailly pôde e quiz empregar, ainda foi muito forte para a Sra. Francés. Pensava esta que não havia contrabando sem assassinato e batalhas com os gendarmes e roubos de toda a sorte. Contrabandista queria dizer salteador.

O moço deixou-a sob essa impressão.

Depois que abrandou um pouco, elle, por sua vez, pedio lhe que lhe transmittisse as suas ordens.

A Sra. Francés, então, contou-lhe o negocio d'Isaac, expondo-lhe, sobretudo, o que se referia á venda das joias, ou pelo menos a um emprestimo sobre o seu valor.

Juliano prestou a mesma attenção que a tia tinha prestado no começo da conversa. Essa commissão era do seu agrado. Via nella novo meio de investigação. Esse Rouval não era somente um agente de negocios duvidosos, era tambem uma especie de banqueiro zangão, usurario, com casa de prego. Com um espirito inventivo e cheio de malicia como o seu, o moço devia necessariamente descobrir um processo que lhe permittisse servir-se desse elemento novo para os seus fins.

Despedio-se, portanto, da tia, afim de poder mais livremente combinar as suas resoluções.

Ora, quando voltava a pé, segundo o seu costume, para o seu aposento, situado na rua de Rennes, recomeçou o seu soliloquio interrompido pela sua visita. Os termos da carta de Rouval a Celanos voltavam lhe á memoria, e elle os commentava a seu modo. As revelações da Sra. Francés tinham lançado mais luz sobre o assumpto.

— Ah! ah! dizia elle de si para si, o patife estendeu bem a sua rede. Querem obrigar o Sr. d'Isaac a dar a sua filha a esse José desconhecido. O Sr. d'Isaac é devedor a Rouval, que o tem preso por ahi. Mediante o consentimento de Renata a essa união, o machiavelico fazedor de negocios abandonará a divida. Será nobre, generoso grande. O papel é facil de representar. E quanto aos duzentos ou trezentos mil francos que custará, não serão perdidos. Representarão uma especie de adiantamento, feito por Stephan ao José, da herança eventual do funccionario.

Juliano começou a reflectir quasi em voz alta:

— E, se d'Isaac pai não fosse rico? Porque elle tem um emprego magnifico, e pede emprestado. Pede tanto, que para pagar as suas dividas é obrigado a vender as joias das filhas. Pobre homem! accrescentou melancolicamente Juliano. Como ficou reduzido a isto?

Interrompeu-se, e esfregando as mãos:

— Oh! oh! disse de si para si, seria esplendido! Empenhar os diamantes das meninas d'Isaac em casa desse mesmo Rouval não seria o cumulo da maldade pratica? R flictamos um poucochinho.

As reflexões de Juliano o levaram a pouco e pouco a comprehender as posições respectivas das partes. Era evidente que o Sr. d'Isaac não estava em posição normal com relação a Rouval. Por que encadeamento de circumstancias estava elle ligado a esse homem, que tão pesada lhe tornava a cadeia da sua sujeição?

Se Darmailly, em vez de os substituir pela força do seu espirito inventivo, tivesse conhecido os factos, teria sabido que o barão jogador tinha a pouco e pouco gasto o capital de dote de sua mulher. O jogo tinha a pouco e pouco completado essa ruina, e elle só se conservava em pé, graças aos emprestimos successivos da casa Rouval. Ora, esses emprestimos não representavam um capital, mas uma divida. De uma fortuna primitivamente superior a um milhão e que os vencimentos consideraveis do emprego que o Sr. d'Isaac occupava faziam avaliar no dobro, não restava mais nada além dos cem ou cento e cincoenta mil francos de joias. Quanto ás apolices — e Renata ainda não sabia toda a verdade — essas tambem tinham desapparecido.

O funccionario dispunha annualmente dos sessenta mil francos de honorarios que lhe pagava o Estado, aos quaes tinha ajuntado até então as quantias tomadas por emprestimo a Rouval. Vê-se que o desastre era completo. E quanto aos *deficits* do cofre departamental, esses explicavam-se normalmente assim: O barão retirava os seus vencimentos e ainda mais, certo de poder supprir o desfalque por meio de emprestimos, como amortisaria o emprestimo por meio de retiradas do cofre. Mas, e dahi provinha a situação desesperada do infeliz, elle tinha negligenciado completamente, tinha esquecido, talvez, essa amortisação destinada a manter a sua divida corrente nivelada.

Agora, perdida a cabeça pelo orgulho e pela imprevidencia, acabava como fanfarrão, de marcar uma data para o reembolso da sua divida.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.